

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2126

11 de Abril



Twitter Instagram Facebook VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Iniciada obra de contenção de encosta no Parque Municipal Pedra da Cebola

Publicada em 05/04/2023, às 15h55 | Atualizada em 05/04/2023, às 16h03
Por Marcus Monteiro (mmonteiro@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação



Área da obra representa apenas 1% das área do parque.

Foto Divulgação



Operários executam obra de contenção no parque.

A Prefeitura de Vitória iniciou as obras de contenção da encosta no Parque Municipal Pedra da Cebola. Nos próximos seis meses, operários trabalharão com equipamentos pesados para estabilizar a encosta na área sul do parque, que tem 100 mil m². A área em obras tem pouco mais de 500 m² e está duplamente isolada.

A obras devem ser concluídas em 180 dias, a serem completados em outubro, caso as condições climáticas sejam favoráveis. O investimento de R\$ 1.687.431,98 gera 12 empregos diretos e 19 indiretos. Os dados são da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), que aponta para a criação de 7,64 empregos diretos e 11,4 empregos indiretos para cada R\$ 1 milhão investidos na construção civil.

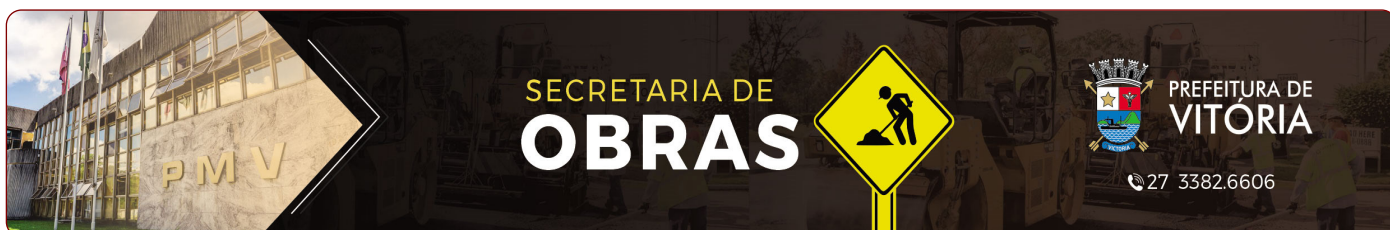
O Parque

O Parque Municipal Pedra da Cebola foi criado em novembro de 1997, na região norte da cidade, e é frequentado diariamente pela população residente nos bairros de seu entorno: Jardim da Penha; Mata da Praia; Boa Vista; República e Morada de Camburi. Até o ano de 1978 a área era uma pedreira, que deixou um paredão de rochas fraturadas com as explosões.

O paredão sempre foi monitorado pelo Projeto Mapenco, que em novembro de 2022, identificou a necessidade de retirada da vegetação e a execução de obras de contenção. Com as chuvas e a ação mecânica das raízes da vegetação o local passou a ser classificado com nível de risco muito alto ou R4.

A Secretaria de Obras interditou a área colocando placas e cerquite com distanciamento de 15 metros na extensão do paredão rochoso, abaixo do mirante. A área isolada representa apenas 1% da área do parque.

Uma empresa foi contratada por ata de registro de preços para elaboração dos projetos e execução das obras. No local a contratada está instalando telas de aço de alta resistência e contrafortes e fará ainda a drenagem superficial.



Autos da Paixão de Cristo emocionam moradores em Vitória

Publicada em 07/04/2023, às 20h30 | Atualizada em 08/04/2023, às 11h55
Por Matheus Thebaldi (mgthebaldi@vitoria.es.gov.br), com edição de Matheus Thebaldi

Leonardo Silveira



Leonardo Silveira



Para muitos, são considerados uns dos momentos mais esperados e importantes da Semana Santa: os Autos da Paixão de Cristo. Simbolizam o calvário, a dor e o flagelo de Jesus, transformado em arte, fé e religiosidade por grupos teatrais. Em Vitória, essas montagens que evocam a fé cristã puderam ser vistas no Parque Municipal Manoel Cabral, na Praia do Canto, e na comunidade do Romão.

Com as plateias cheias, atentas e emocionadas, os espetáculos emocionaram a todos, que não tiraram os olhos atentos das apresentações. Um verdadeiro espetáculo.

Leonardo Silveira



Leonardo Silveira



O Prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, participou do evento na Praia do Canto. "Nosso objetivo neste pós-pandemia é cuidar de cada cantinho da cidade de forma única. Estar aqui neste momento está sendo muito especial. Ver tantas famílias e diversas gerações em um mesmo ambiente é maravilhoso. E é este legado que queremos deixar: de muita união e de valores", disse o Prefeito.

Moradora do bairro Santa Lúcia, Irene Pacheco estava emocionada do começo ao fim do espetáculo. "Um dos momentos mais emocionantes para quem é cristão. E depois de termos passado por uma pandemia tão cruel, termos perdidos pessoas queridas, voltar a presenciar eventos como este é uma verdadeira benção!", disse a moradora.

Praia do Canto

Além da Praia do Canto, a realização do Auto da Paixão e Morte de Cristo - 2023, no Parque Manoel Cabral, valoriza também as comunidades do entorno: Santa Luíza, Santa Lúcia, Andorinhas, Itararé, Mangue Seco, Jardim da Penha, dentre outros, pois o evento conta com um número expressivo de profissionais capixabas, especialmente moradores da Comunidade.

Romão

Famosa há mais de 30 anos, a apresentação no Romão, foi apresentada a céu aberto e também conta com moradores sonorozeiros locais no elenco, além de participações especiais.

Leonardo Silveira



Leonardo Silveira



Festival da Torta Capixaba movimentando a Ilha das Caieiras

Publicada em 07/04/2023, às 19h55 | Atualizada em 08/04/2023, às 08h18
Por SEGOV/SUB-COM, com edição de Matheus Thebaldi

Leonardo Duarte Ribeiro

Vitória é também a capital da torta capixaba. É que nesta última quinta-feira (6) teve início o "Festival da Torta Capixaba 2023", uma realização da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), por meio da Secretaria da Cultura (Semc) e da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Ilha das Caieiras, Movimento Comunitário da Ilha das Caieiras e Associação de Pescadores, Marisqueiros e Desfiadeiras de Siri da Ilha das Caieiras.

Além de muita gastronomia capixaba e artesanato, o evento ganhou da Semc atrações musicais especiais, que se apresentam todos os dias de evento.

"Estamos muito felizes com a realização dessa festa que já integra o nosso calendário de eventos municipal. Além da torta que é uma delícia, queremos divulgar, valorizar e reconhecer a cultura capixaba e da nossa cidade. Essa festa expõe o gigante potencial artístico e cultural que a Ilha das Caieiras possui. Sejam todos muito bem-vindos", declarou o Secretário municipal da Cultura, Luciano Gagno, também presente na abertura do festejo.

Vale lembrar que as barracas estarão funcionando desde as 8 horas da manhã até às 18 horas.

Gastronomia

Além do carro-chefe do festival, o visitante pode degustar outras delícias da culinária capixaba, como bobó de camarão, moqueca e outros pratos com frutos do mar. Também está à disposição da população barracas e lojas com o melhor do artesanato da região.

De acordo com a presidente do Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Ilha das Caieiras e chef de cozinha, Eliana Santos, a expectativa é que três toneladas de alimentos sejam comercializados nos quatro dias de festival.

As opções e formatos dos pratos são variados e para todos os bolsos. "Estamos trabalhando com diferentes tamanhos e apresentações da nossa torta. Tem tamanhos maiores na panela de barro, que podem custar R\$ 200, R\$ 300 até R\$ 500, mas também temos opções modestas em embalagens descartáveis que custam desde R\$ 8 a R\$ 80", informa Eliana.

Atrações

As apresentações culturais seguem até o próximo domingo de Páscoa.

Sábado (08/04)

Animando o sábado de aleluia, começa às 13 horas o show de pagode do cantor e compositor Duduzinho Ferreira.

Amante da música popular brasileira iniciou sua carreira musical em 1997, na banda Sensação do Momento. Também integrou a banda Explosão do Pagode, com quem se apresentou por várias cidades do país.

Em carreira solo desde 2015, Duduzinho gravou seu primeiro CD, lançado em 2017, com destaque para a música "Menor de Rua".

Marcelo Ribeiro

Marcelo Ribeiro é a segunda atração de sábado e representará o samba rock e o axé no festival. No set list músicas atemporais que vão desde Djavan, Gilberto Gil e Caetano, passando pela "galera capixaba" Silva, Macucos e Manimal.

Músico de formação autodidata, cantor, compositor e arranjador, Marcelo toca guitarra, violão, contrabaixo e cavaquinho.

Marcelo Ribeiro começou sua carreira como profissional aos 18 anos na banda do compositor e cantor mineiro Zé Geraldo no início dos anos 80

Domingo (09/04)

O último dia de Festival recebe no Palco da Cultura o projeto "Feijoada Acústico", uma reunião de músicos que mistura ritmos como pagode, samba, pop e rap.

A brincadeira que surgiu em uma roda de boteco entre amigos ficou séria e o grupo já gravou três CDs, os Eps "Feijoada Con(m)vida" e "Resenha Projeto Feijoada", três singles, além dos DVDs "Cardápio", "Se joga malandro" e "Projeto Feijoada Ao Vivo #Podechegar".

Estrutura

O "Festival da Torta Capixaba 2023" conta com 33 barracas, disponibilizadas pela Prefeitura de Vitória, que junto a 13 restaurantes participam das vendas dos alimentos.

Além das barracas, para compor a estrutura do evento, que devem receber cerca de 14 mil pessoas até domingo, a PMV vai instalar no local 20 banheiros químicos, 10 lavatórios e iluminação para todas as barracas.

Interdição

Os motoristas devem ficar atentos pois a Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana de Vitória informa que a rua Felicidade Correa dos Santos, entre a rua Amadeu Muniz Correa e a avenida Beira Mar, na Ilha das Caieiras, está totalmente interditada nos dias de festa. O órgão informa, ainda, que o trânsito foi desviado pelas ruas próximas.

Serviço

Festival da Torta Capixaba 2023

Quando: 06 a 09 de abril das 8 às 18 horas.

Onde: Ilha das Caieiras - Vitória ES

Programação Cultural:

Sábado (8)

13h - Duduzinho

16h - Marcelo Ribeiro

Domingo (9)

13h - Projeto Feijoada



Prefeito ao lado de Eliana, ícone da Ilha das Caieiras

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 239/2021.** Processo: 4686366/2021. Contratada: **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** Objeto do Contrato: Prestação de serviço de plantão médico, de forma presencial, por meio de médico plantonista, para atender as necessidades do Pronto Atendimento em São Pedro - 24 horas por dia, no Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 6 (seis) meses, ou seja, de 10/05/2023 a 09/11/2023, conforme Anexo I deste Termo. Valor do Aditivo: R\$ 811.122,00 (oitocentos e onze mil, cento e vinte e dois reais). Vigência: de 10/05/2023 a 09/11/2023. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002. Nota de Empenho: 1319-000. Data de assinatura do Termo: 14/03/2023. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 332/2023 e 200/2023, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 188/2021.** Processo: 1964578/2020. Contratada: **GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI - EPP.** Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e assistência técnica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: Corrigir o Primeiro Termo Aditivo em relação ao reequilíbrio do combustível concedido, estabelecendo novos cálculos com base no índice do IPCA/IBGE conforme item 1.1.2 e demonstrado nas Planilhas de Custos do Anexo I deste Termo; conceder reajuste de 8,727060% (oito vírgula sete dois sete seis zero seis por cento) do Contrato Originário, a partir de 01/09/2021, relativo ao índice IPCA/IBGE no período de setembro/2021 a setembro/2022, de acordo com o estabelecido no Inciso II, alínea "d", do Art. 65, da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Cláusula Terceira, do Contrato Originário, conforme as Planilhas de custos demonstradas no Anexo I deste Termo. Valor do Aditivo: R\$ 102.135,26 (cento e dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027 e 15.01.00.10.301.0003.2027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002. Nota de Empenho: 1328-000. Data de assinatura do Termo: 04/04/2023. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1842/2022 e 192/2023, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Processo nº 360600/2023, **Contrato nº 152/2023.** Contratada: SERPENGE SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos de Obras Marítimas para Restauração da praia entre o Iate Clube e a ponte da Ilha do Frade, na Orla de Vitória/ES, incluindo a codificação própria de cada atividade: 04-PAI, 04-TER, 07-TOP, 04-ORC. Valor: 137.903,14 (cento e trinta e sete mil, novecentos e três reais e catorze centavos). Dotação Orçamentária: 13.01.15.451.0014.2.0085-QUALIFICAÇÃO URBANA-4.4.90.51.80-ESTUDOS E PROJETOS. Fontes de Recurso: 2.500.0000.0000 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Prazo de vigência: 390 (trezentos e noventa) dias. N.º da Nota de Empenho: 212-000. Data da assinatura do termo: 04/04/2023. Vitória, 04 de abril de 2023. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário de Obras.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 110/2023**

Resumo de instrumento de ratificação. **Processo nº 2201523/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600004.10.0018.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica JOSUE MARQUES BARROSO 057*****86, CNPJ 44.453.028/0001-50, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO SHOW DA ATRAÇÃO "SUÉ" PARA APRESENTAÇÃO NO "FESTIVAL DA TORTA CAPIXABA 2023", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência de 40 (quarenta) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar neste evento. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976. Gestor: Renata Dias Vieira, Matrícula 635151. Vitória (ES), 5 de abril de 2023. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 111/2023**

Resumo de instrumento de ratificação. **Processo nº 2263562/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600004.10.0021.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica DIRETA PROPAGANDA E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.296.270/0001-52, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "RICARDO XENON" PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES MUSICAIS, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar neste evento. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976. Gestor: Renata Dias Vieira, Matrícula 635151. Vitória, 5 de abril de 2023. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 112/2023**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 2257811/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600004.10.0019.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA, CNPJ 39.341.953/0001-59, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO "AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO" PARA 02 (DUAS) PRODUÇÕES E APRESENTAÇÕES, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar neste evento. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976. Gestor: Renata Dias Vieira, Matrícula 635151. Vitória (ES), 5 de abril de 2023. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 113/2023

Resumo de instrumento de ratificação. **Processo nº 2264506/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600004.10.0020.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica DIRETA PROPAGANDA E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.296.270/0001-52, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "HERLON" PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES MUSICAIS, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar neste evento. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976. Gestor: Renata Dias Vieira, Matrícula 635151. Vitória, 5 de abril de 2023. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2021.** Processo Administrativo nº 1557604/2021 (SEMSU). Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) nº 024/2021. Pregão Eletrônico nº 057/2020 (Prefeitura de Viana/ES). Ata de Registro de Preços nº 269/2020 (Prefeitura de Viana/ES). Processo Licitatório nº 4863/2020 (Prefeitura de Viana/ES). Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviço de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento que possibilitem para a frota de veículos o abastecimento de combustíveis. Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2. Alteração da razão social da Contratada que passa de LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI para LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Valor do Aditivo: R\$ 946.643,67 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 44.01.06.181.0008.2.0048; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fontes de Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Número do Empenho: 194-000. Vigência: de 19/04/2023 a 18/04/2024. Data de assinatura do Termo: 04/04/2023. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 401/2023 e 254/2023, constantes dos autos.

SECRETARIA DE FAZENDA,
EXTRATO DE ADITIVO

Em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 499/2019.** Processo Administrativo nº 5934254/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 267/2019. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto do Contrato: 1.1 - Contratação por credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviço de arrecadação bancária, por meio de suas agências e agentes recebedores, devidamente credenciados, dos tributos municipais, da dívida ativa, das multas, dos preços públicos e outros créditos não tributáveis, de competência do Município de Vitória. 1.2 - Os valores arrecadados serão creditados de acordo com o estabelecido no Inciso VII do Art. 4º da Portaria 014/2019. 1.2.1 - Fica a critério da Instituição a adesão aos serviços abaixo elencados: 1.2.1.1 - A arrecadação das guias referentes aos fundos municipais especificados no anexo único da Portaria 014/2019, sendo os valores arrecadados creditados em suas respectivas contas. 1.2.1.2 - A disponibilização ou não do canal Guichê/Caixa para recebimento dos documentos da arrecadação municipal. Objeto do Aditivo: incluir o termo de adesão à Interface de Programação de Aplicativos (API) para arrecadação integrada ao PIX que especifica as condições para o processo de conexão ao portal de desenvolvedor e à interface de programação de aplicativo (Application Programming Interface) - API BB possibilitando a utilização de API para o processo PIX. Vigência: a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 05/04/2023. Parecer Jurídico (PGM): 493/2023, constantes dos autos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

Em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato nº 481/2022.** Processo Administrativo nº 5155688/2022 (Licitatório). Pregão Eletrônico nº 245/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0171. Contratada: COMPROCARD LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de administração e emissão de cartões do tipo vale-alimentação com a disponibilização de créditos, via web, para atendimento aos munícipes em vulnerabilidade social inscritos no programa de renda mínima e benefício eventual da secretaria municipal de assistência social de vitória, mediante uso de senha individual, nas redes de estabelecimentos credenciados. Objeto do Aditivo: 1.1. Retificação do valor constante da Cláusula Segunda do Contrato Original, da seguinte forma: Onde se lê: "2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 12.324.586,79 (Doze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), devendo ser considerada a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE -9,99% (menos nove vírgula noventa e nove por cento)." Leia-se: "2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 13.692.463,92 (treze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), devendo ser considerada a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE -9,99% (menos nove vírgula noventa e nove por cento)." 2.1. Retificação dos valores da tabela constante do Anexo I do Contrato Original. Vigência: a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 05/04/2023. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 038/2023 e 061/2023, constante dos autos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993. **Aditivo nº 01 - Processo nº 154538/2023, Contrato original nº 169/2022 - Processo nº 3798547/2019.** Objeto do contrato original: Execução das Obras de Construção da EMEF São Vicente de Paulo, localizado no bairro Moscoso, nesta Capital. Contratada: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados com alteração do valor contratual em R\$ 2.594.402,91 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos). Dotação: 14.01.12.361.0001.1.0007 (Construção, e Ampliação das Unidades de Ensino) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - Fonte de Recurso: 1.111.0000.0000 (Receita de Impostos e Transf de Impostos). Nº da Nota de Empenho: 1248-000. Data de assinatura: 03/04/2023. Vitória-ES, 03 de abril de 2023. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação.

Editais

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO**

298ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

PAUTA:

1. Aprovação da pauta da 298ª Reunião Ordinária e da ata da 296ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária de 2023 do COMASV;
2. Composição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Comissões Locais de Assistência Social – Clas e para substituição de membros do COMASV;
3. Apresentação da Semas sobre os serviços para pessoas em situação de rua;
4. Apresentação dos relatórios de execução físico-financeira da Semas do período de outubro a dezembro de 2022;
5. Apresentação da Semas sobre a execução parcial do Plano Plurianual – PPA;
6. Informes da Secretaria Executiva do COMASV, da Semas e dos Conselheiros.

DATA: 13 de abril de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Auditório da Casa do Cidadão, localizado à Avenida Maruípe, nº 2.544, Itararé, Vitória-ES

A reunião será apenas presencial.

Vitória, 05 de abril de 2023

João Carlos dos Santos

Presidente do COMASV

**SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2023**

A Coordenação de Administração de Dívida Ativa, notifica as pessoas abaixo relacionadas a procederem a regularização do débito inscrito em Dívida Ativa no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de ser encaminhado para cobrança por via judicial/extrajudicial. Obs.: Esta notificação deve-se ao fato das Correspondências previamente enviadas pelos Correios, aos contribuintes citados, terem sido devolvidas a esta Prefeitura ou não apresentarem comprovação de recebimento. A regularização poderá ser feita através do Portal do Cidadão (<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/portaldocidadao/>), ou por atendimento presencial, mediante agendamento (<http://agendamento.vitoria.es.gov.br/>). Esclarecimentos pelo Telefone (27) 3382-6317.

NOME	NOTIFICAÇÃO Nº
INSTITUTO CABRAL LTDA	44578/2023
VITORIA SPORTS ACADEMIA LTDA	44524/2023
VILLA SODRE CONSULTORIA LTDA	44545/2023
WEST GROUP TREINAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44546/2023
AVELAR REPRESENTACOES LTDA	44534/2023
BRAZILIAN BROKER OPERACOES INTERNACIONAIS LTDA	44535/2023
HELP ASSISTENCIA AUTOMOTIVA E TRANSPORTES LTDA	44558/2023
MARCOS DANIEL LABORATORIO LTDA.	44521/2023
IUS PERSONA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	44520/2023
ACP SERVICOS LTDA	44588/2023
SDV SERVICOS DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA	44606/2023
AGRO PASTORIL QUATRO IRMAOS LTDA	45096/2023
DJENNYFER O V LOZORIO ASSESSORIA OCUPACIONAL	44693/2023
EL SHADAY ADMINISTRADORA & SERVICOS LTDA	44589/2023
BANCO BV S.A.	45198/2023
MARKS ENGENHARIA FABRICACAO E MONTAGEM LTDA	44538/2023
PROJECTS 2008 COMERCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	44564/2023
REPRESENTACOES DE AUTOPECAS AIDA LTDA	44510/2023
MARINA CONCEICAO PIMENTEL MUNIZ LTDA	44575/2023
DEIVID JORGE 127.***.***03	44616/2023
C.A CAMILO DA SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL	44512/2023
AVILMAR CALABREZ DA SILVA	45109/2023
SALEME - SERVICOS EM NEUROCIRURGIA - LTDA	44696/2023
UNITEL TELEINFORMATICA LTDA	44517/2023
JANUNCIO NUNES DE OLIVEIRA	45111/2023
CL EDICAO DE LIVROS LTDA	44528/2023

CONTROLSERVICE - INTEGRACAO E SISTEMAS LTDA	44527/2023
LAPLACE PROJETOS & CONSULTORIA LTDA	44618/2023
GEELS E PAVEZI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	44623/2023
RHEMA TRANSPORTES LTDA	44976/2023
ELETRO LIDER COMERCIO DE PECAS LTDA	44515/2023
A. C. DE ALENCAR BARBIERI - UNIPROMO	44561/2023
FORTALARME SISTEMAS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	44585/2023
VIX - CARGO SERVICOS ADUANEIROS LTDA	44522/2023
CENTROEX ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ADUANEIRA LTDA	44529/2023
DAVID E. NATALLI IMOVEIS	44514/2023
IREN ASSESSORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	44698/2023
S A DESTAK CORRETORA DE SEGUROS LTDA	44782/2023
R.B VASCONCELLOS - INFORMATICA	44530/2023
SUPRALAB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	44762/2023
CIENTIFICA DATA MARKETING, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA	44536/2023
OBERDAM BARTOCCI	45101/2023
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	44531/2023
S. F. DOS SANTOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	44516/2023
DENILSON MARTINS DE SOUZA	44625/2023
FRANCISCO ANGELO MAGALHAES	45110/2023
M & F SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	44621/2023
BASE ENGENHARIA, ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	44638/2023
FORNECEDORA DALLA BERNARDINA LTDA	44518/2023
SUPERMERCADO INTEGRAL LTDA	44640/2023
ADEMILTON COELHO	45119/2023
GONCALVES E GUSMAO LTDA	44523/2023
L.L. GONCALVES SISTEMAS E SERVICOS LTDA	44687/2023
PET SHOP PRONDOG LTDA	44673/2023
ISABELA LAUAR GUEDES	45097/2023
TWM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	44525/2023
CONDOMINIO DO EDIFICIO PEDRA AZUL	44539/2023
CVS - CLUBE VIDA E SAUDE LTDA	44602/2023
LUIZA SILVA	45093/2023
HEAVY LIFT LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	44584/2023
LEA NAZARETH FRANCISCO	45151/2023
PORTO REAL MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA	45140/2023
JOSIAS MACELINO VIDAL	45156/2023
JOSE LUCIANO AUGUSTO	45107/2023
ESPÓLIO - JARLY DA SILVA GRACILIANO	45128/2023

Vitória, 05 de abril de 2023

Coordenação de Administração da Dívida Ativa
SEMFA/GAC/CADA

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022
DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES
MUSICAIS**

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SEMC) e do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura), em conformidade com o item 9.8 do Chamamento Público nº 006/2022 de identificação, seleção e formação de cadastro de propostas de apresentações musicais, torna público o resultado parcial da 1ª etapa – habilitação jurídica, contendo a listagem das propostas habilitadas e inabilitadas:

CATEGORIA: 1) SAMBA/PAGODE/AXÉ SUBCATEGORIA: B) DUO/DUPLA/TRIO		
PROPONENTE	PROCESSO	RESULTADO
PEDRO FERNANDES DE CARVALHO	407186/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 1) SAMBA/PAGODE/AXÉ SUBCATEGORIA: C) QUARTETO		
PROPONENTE	PROCESSO	RESULTADO
EKATERINA BESSMERTNOVA	1271310/2023	HABILITADA
MONIQUE DA ROCHA ALVES	236618/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 2) ROCK/REGGAE/POP SUBCATEGORIA: A) SOLO		
PROPONENTE	PROCESSO	RESULTADO
FELIPE PAGIO PELISSARI	1287892/2023	HABILITADA
PEDRO HENRIQUE BRANDAO MAIA GOMEZ PEREZ	1293208/2023	HABILITADA
RAPHAEL MORAIS DE OLIVEIRA	1285055/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 2) ROCK/REGGAE/POP SUBCATEGORIA: B) DUO/DUPLA/TRIO		
PROPONENTE	PROCESSO	RESULTADO

DOUGLAS RICHIA ALBERNAZ	1336300/2023	HABILITADA
FELIPE PAGIO PELISSARI	1287215/2023	HABILITADA
HUMBERTO CLAUDIO DA SILVA CAMPOS	7720308/2022	HABILITADA
LEONARDO ALEXANDRE PROCOPIO SILVA	759529/2023	HABILITADA
MARCOS ANDRE DE SOUZA	106388/2023	HABILITADA
RAPHAEL MORAIS DE OLIVEIRA	1285433/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 2) ROCK/REGGAE/POP SUBCATEGORIA: C) QUARTETO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
ADOLFO MIRANDA OLEARE	7951556/2022	HABILITADA
ADRIANO ALVES SOARES 079.***.***-54	52403/2023	HABILITADA
ALINNE GARRUTH MOREIRA	7865651/2022	HABILITADA
CAIO NUNES CARDOSO	133350/2023	HABILITADA
CHERRY ROCKS LTDA	1313007/2023	INABILITADA, itens 6.1.2, 8; 6.1.3; 6.1.4, 6.1.6, alínea g (CND Federal);
DAN ABRANCHES DALTO MARINS 125.***.***-10	7801452/2022	HABILITADA
DENISSON NUNES	1047464 /2023	HABILITADA
DOUGLAS RICHIA PRODUÇÕES	1326617/2023	HABILITADA
GUSTAVO PONTES BARREIRA	7727933/2022	HABILITADA
HENRIQUE VESCOVI MATTIUIZZI	402432/2023	HABILITADA
ISABELA MATTAR GOBBI ARAUJO	7826915/2022	HABILITADA
JULIA MARQUES LANA	1312502/2023	HABILITADA
MARCOS ANDRE DE SOUZA	108737/2023	HABILITADA
MELINA FURLAN FOTOGRAFIA	111093/2023	INABILITADA, itens 4.3, alínea B; 6.1.3; 9.5
PEDRO HENRIQUE BRANDÃO MAIA GOMEZ PEREZ	1312838/2023	HABILITADA
RONALDO LIMA COHIN RIBEIRO	571606/2023	HABILITADA
ROOSSEWELTH CORREA BALDEZ JUNIOR	108359/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 3) INSTRUMENTAL/JAZZ/BLUES SUBCATEGORIA: B) DUO/DUPLA/TRIO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
ACORDES CENTRO DE MUSICA E ARTES LTDA	7523957/2022	HABILITADA
CATEGORIA: 3) INSTRUMENTAL/JAZZ/BLUES SUBCATEGORIA: C) QUARTETO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
ALEXANDRE BITTENCOURT BORGES DE OLIVEIRA	568620/2023	HABILITADA
EUGENIO SANTOS GOULART	580544/2023	HABILITADA
GEAN PIERRE DA SILVA CAMPOS	531737/2023	HABILITADA
PEDRO FERNANDES DE CARVALHO	7723700/2022	HABILITADA
CATEGORIA: 4) RAP/TRAP/HIP HOP/FUNK/ELETRÔNICO SUBCATEGORIA: A) SOLO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
LORELAI EMPREENDIMENTOS	1328010/2023	HABILITADA
JOAO VINICIUS BUEQUE DA COSTA 125.***.***-09	1339702/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 4) RAP/TRAP/HIP HOP/FUNK/ELETRÔNICO SUBCATEGORIA: C) QUARTETO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
ALLAN BRAGATTO TRAZZI ELLER	1312450/2023	HABILITADA
JOÃO PAULO SOARES WANZELLER	46943/2023	INABILITADA, itens 6.1.4; 6.1.5, alíneas b, c, d, e; 9.5
LUDMILA CUPERTINO DE SOUZA	1326383/2023	HABILITADA
MARIANA SOUZA BAQUI 148.***.***-90	516194/2023	HABILITADA
MYCKAEL SANTANA BRITO 160.***.***-10	571931/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 5) CULTURA POPULAR/FOLCLÓRICO SUBCATEGORIA: A) SOLO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
JEAN CARVALHO DE OLIVEIRA	531359/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 6) SERTANEJO/FORRÓ/PISEIRO SUBCATEGORIA: B) DUO/DUPLA/TRIO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
JEAN CARVALHO DE OLIVEIRA	530468/2023	HABILITADA
LEONARDO CORREA VALENTIM 058.***.***-98	604301/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 6) SERTANEJO/FORRÓ/PISEIRO SUBCATEGORIA: C) QUARTETO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
CAIO MONTOVANELLI	599644/2023	HABILITADA
CAIO MONTOVANELLI	600730/2023	INABILITADO, ITEM 4.7
MARCIO GOBBETTE MARQUES	559250/2023	HABILITADA

RONNIE DE OLIVEIRA SAID	275732/2023	HABILITADA
TOMÁS DOS SANTOS BERGAMIN	1328887/2023	INABILITADA, itens 6.1.1; 6.1.2; 6.1.4; 6.1.5, alínea d; 9.5
CATEGORIA: 7) MPB/BOSSA NOVA SUBCATEGORIA: B) DUO/DUPLA/TRIO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
EKATERINA BESSMERTNOVA	1271500/2023	HABILITADA
FABIO DA SILVA DE SOUZA	7547951/2022	HABILITADA
FERNANDO ZORZAL	565613/2023	HABILITADA
LUIZA MOLLULO RODRIGUES 149.***.***-11	1339505/2023	INABILITADA, itens 6.1.1; 6.1.2, 8 e 7.1; 6.1.6, alíneas d, g, h; 9.5
POLIANA MARCHANTE DE SOUZA BARCELLOS	1340657/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 7) MPB/BOSSA NOVA SUBCATEGORIA: C) QUARTETO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
49.149.295 PEDRO MESQUITA CHAGAS NOVELO	604259/2023	HABILITADA
ANA RITA VIEIRA DE NOVAES	7492655/2022	HABILITADA
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	595747/2023	HABILITADA
HECTOR MURILLO BREDIA RIBEIRO	1339082/2023	HABILITADA
JOSIAS MUNIZ	1120281/2023	HABILITADA
LEONARDO DE CARVALHO JAVARINI	1327120/2023	HABILITADA
RAIANY SALCIDES DE MARTIN	1298321/2023	HABILITADA
THIAGO JOSIS VIEIRA RAMOS	950689/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 8) INFANTIL B) DUO/DUPLA/TRIO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
FERNANDO ZORZAL	584785/2023	HABILITADA
CATEGORIA: 9) OUTROS SUBCATEGORIA: C) QUARTETO		
PROponente	PROCESSO	RESULTADO
JURANDIR ELIAS FERNANDES	530080/2023	HABILITADA
MARCUS ARTUR ALMEIDA BACALHAU	1340502/2023	HABILITADA
RODRIGO NOVO GAMA 14592353714	7960925/2022	HABILITADA
SÉRGIO PEREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	549035/2023	HABILITADA
SEM CATEGORIA		
49.071.873 FILLIPE LEAL REIS	632456/2023	Inabilitado, Apresentou apenas os Anexos I e II incompletos, faltando todos os demais documentos.
JOAO VINICIUS BUEQUE DA COSTA 125.***.***-09	7430238/2022	Inabilitado, Apresentou apenas o item 6.1.6, item d
FABIO DA SILVA DE SOUZA	7547429/2022	Inabilitado, item 6.1.1

Conforme o item 9.8, os proponentes poderão interpor recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, através do endereço <https://protocolovirtual.vitoria.es.gov.br>. Dúvidas serão esclarecidas através do telefone (27)3132-2203, ou através do endereço eletrônico semc.se-fmc@vitoria.gov.br

Vitória, 05 de abril de 2023

Luciano Picoli Gagno

Secretário Municipal de Cultura

***Reproduzido por haver sido redigido com incorreção.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.795 de 08 de novembro de 2021 e o Decreto Municipal nº 20.258 de 29 de dezembro de 2021, torna público que no mês de março obtiveram Licença Ambiental Simplificada os seguintes empreendimentos:

REQUERENTE	LOCAL	VENCIMENTO
TALESSO DO CARMO GUASTI	Avenida Augusto Emilio Estelita Lins, 270, Edif Norte Sul; Loja 06, Jardim Camburi - Vitória/Es	21/03/2028
ACADEMIA BLOCK TRAINING LTDA	Rua Italina Pereira Motta, 177, Loja 04, Jardim Camburi - Vitória/Es	22/03/2028
AGILIS LABORATORIO DE PATOLOGIA LTDA	Avenida Raul Oliveira Neves, 144, Jardim Camburi - Vitória/Es	31/10/2027
ALIMENTOS E BEBIDAS MAMMA GOURMET LTDA	Avenida Dante Michelini, 585, Jardim Da Penha - Vitória/Es	06/03/2028
AMERICAN BEER GROWLER STATION LTDA	Rua Silvino Greco, 800, Loja 16, Jardim Camburi - Vitória/Es	28/03/2028
ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE MENEZES	Rua Das Palmeiras, 795, Sala 304, Santa Lúcia - Vitória/Es	23/03/2028
ASSOCIACAO DOS OFICIAIS MILITARES DO ESPIRITO SANTO	Avenida Dante Michelini, 1275, Jardim Da Penha - Vitória/Es	01/03/2028

BOCAGELATTA LTDA	Rua Alípio Da Costa E Silva, 25, Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es	08/03/2028
BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Avenida Américo Buaiz, 200, Loja 134, Enseada Do Suá - Vitória/Es	15/03/2028
BRAND MULTIMARCAS LTDA	Rua Dona Maria Rosa, 395, Andorinhas - Vitória/Es	08/03/2028
BZ & JC ALIMENTOS LTDA	Rua Filogônio Motta, 250, Loja 03, Jardim Camburi - Vitória/Es	08/03/2028
C. J. CARDOSO - MED LASER	Rua Professor Almeida Cousin, 125, Sala 823, Enseada Do Suá - Vitória/Es	13/03/2028
CENTRO DE OLHOS LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 714, Sala: 713; Edif: Rs Trade Tower,, Praia Do Canto - Vitória/Es	22/03/2028
CHURRASCARIA PRAIA DO CANTO LTDA	Rua Doutora Odette Braga Furtado, 15, Letra A,, Enseada Do Suá - Vitória/Es	20/03/2028
CLINICA DE CIRURGIA GERAL LTDA	Rua Misael Pedreira Da Silva, 138, Sala 709 A 716, Santa Lúcia - Vitória/Es	13/11/2027
CLINICA FACER LTDA	Rua Humberto Martins De Paula, 72, Loja 01 E Sobreloja, Enseada Do Suá - Vitória/Es	14/03/2028
CLINICA UNITRAN LTDA	Praça San Martin, 84, Loja 14 Loja 15, Praia Do Canto - Vitória/Es	08/03/2028
COSTALYRA CAFE LTDA	Avenida Rio Branco, 1645, Edif Ayrtton Senna ;LOJA 08,, Praia Do Canto - Vitória/Es	20/03/2028
DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 2796, Edif Impacto Empresarial Sala 804, Santa Luíza - Vitória/Es	24/03/2028
DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA.	Avenida Roza Helena Schorling Albuquerque, 856, Loja Luc T01r00;Setor Emb Domestico;Setor Term De Passageiros,, Aeroporto - Vitória/Es	28/03/2028
ELO E-HEALTH SOLUCOES E PARCERIAS EM SAUDE LTDA	Rua Roberto Da Silva, 20, Sala 401 E 407, Mata Da Praia - Vitória/Es	22/03/2028
EMPÓRIO SUPER PERTO LTDA	Rua Joaquim Lírio, 438, Loja B-2, Praia Do Canto - Vitória/Es	14/03/2028
FISIOFLORA FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA	Rua José Alexandre Buaiz, 300, Sala 417;Edif Work Center,, Enseada Do Suá - Vitória/Es	01/03/2028
FLORESCER INTERVENCAO COMPORTAMENTAL LTDA	Rua Sebastiana Vieira Borges, 355, Edif Soares E Gasperazzo Loja 01, Morada De Camburi - Vitória/Es	24/03/2028
FM RESTAURANTE LTDA	Avenida Desembargador Dermeval Lyrio, 20, Loja 03, Mata Da Praia - Vitória/Es	22/03/2028
FRAINER E TEIXEIRA SERVICOS TATUAGEM E COMERCIO LTDA	Rua Júlia Lacourt Penna, 882, Jardim Camburi - Vitória/Es	22/03/2028
GALPAO 815 LAVA JATO E SERVICOS LTDA.	Rua Juiz Alexandre Martins De Castro Filho, 251, Santa Lúcia - Vitória/Es	24/03/2028
GRILL ESPETERIA LTDA	Rua José Cassiano Dos Santos, 96, Maruípe - Vitória/Es	09/03/2028
H2S - ESPETINHO DA ALEIXO LTDA	Rua Aleixo Netto, 985, Loja 02, Praia Do Canto - Vitória/Es	13/03/2028
HEMOCLINICA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E AMBIENTAIS LTDA	Rua Doutor Américo Oliveira, 120, Loja 2, Consolação - Vitória/Es	20/03/2028
IBIRACU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Avenida Américo Buaiz, 200, Loja 263 Edif Shopping Vitória, Enseada Do Suá - Vitória/Es	20/03/2028
INSTITUTO CHAMOUN DE SAUDE LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 595, Sala 612/613 Torre I;Edif Tiffany Center Shopp,, Santa Lúcia - Vitória/Es	20/03/2028
JB BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Rua Das Palmeiras, 795, Sala 803, Santa Lúcia - Vitória/Es	09/03/2028
JSM GELATERIA LTDA	Avenida Américo Buaiz, 200, Stand 125,, Enseada Do Suá - Vitória/Es	27/11/2027
LGE-ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 699, Sala: 210; Edif: Towers Torre A,, Santa Lúcia - Vitória/Es	13/03/2028
LOURIVAL NEVES LOUGON	Rua Das Palmeiras, 685, Sala 507, Santa Lúcia - Vitória/Es	08/03/2028
LUIZ CLAUDIO PASSOS	Rua Misael Pedreira Da Silva, 70, Sala 405, Santa Lúcia - Vitória/Es	16/03/2028
LUIZ FERNANDO DA COSTA MATTOS MOREIRA	Rua Desembargador Sampaio, 204, Sala 401, Praia Do Canto - Vitória/Es	16/03/2028
MACIEL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Rua Doutor Antônio Basílio, 350, Loja 01 02 03 E 04, Jardim Da Penha - Vitória/Es	09/03/2028
MEDRITMO LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 595, Sala 1011 E 1012, Santa Lúcia - Vitória/Es	08/03/2028
MEU GRANEL PRODUTOS NATURAIS LTDA	Avenida Hugo Viola, 295, Loja 02, Jardim Da Penha - Vitória/Es	27/03/2028
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	Avenida Rio Branco, 533, Santa Lúcia - Vitória/Es	24/03/2028
NUCLEO INTEGRADO DE CIRURGIA E ENDOCRINOLOGIA - NICE LTDA	Rua José Alexandre Buaiz, 190, Sala 612 Edif Master Tower, Enseada Do Suá - Vitória/Es	23/03/2028
OFTALMOLOGICA LTDA.	Rua Misael Pedreira Da Silva, 98, Pilotis Loja 05 Parte 05, Santa Lúcia - Vitória/Es	21/03/2028
PADARIA E CONFEITARIA NORTE SUL LTDA	Avenida Armando Duarte Rabello, 280, Edif: Sao Luiz E 1 Pavto,, Jardim Camburi - Vitória/Es	21/03/2028
PASTELARIA BARROS LTDA	Rua Licínio Dos Santos Conte, 51, Loja 18 E 19, Enseada Do Suá - Vitória/Es	15/03/2028

PEREIRA PRODUTOS FIT LTDA	Avenida Rozendo Serapião De Souza Filho, 630, Loja 04,, República - Vitória/Es	08/03/2028
PERFUMARIA MARIAH LTDA	Avenida Francisco Generoso Da Fonseca, 690, Loja 05, Jardim Da Penha - Vitória/Es	28/03/2028
PIGNATTON LAVANDERIA LTDA	Rua Ruy Pinto Bandeira, 580, Loja 01 Edif Wave Center II, Jardim Camburi - Vitória/Es	03/03/2028
PORTO DA PRAIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Rua Joaquim Lírio, 595, Loja 9/10, Praia Do Canto - Vitória/Es	22/03/2028
RAIZES GASTROBAR E RESTAURANTE LTDA	Rua Domingos Póvoa Lemos, 310a, Jardim Camburi - Vitória/Es	24/03/2028
RAMOS TAVOLARO LTDA	Avenida Fernando Ferrari, 2921, Pavmto 01 - Consultorio 01,, Solon Borges - Vitória/Es	17/03/2028
ROWENA VEICULOS LTDA	Avenida Nossa Senhora Dos Navegantes, 250, Enseada Do Suá - Vitória/Es	26/11/2027
SABORE RESTAURANTE LTDA	Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, 38, Loja 01 Parte / Bloco A, Praia Do Suá - Vitória/Es	20/03/2028
SAMEDIL SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO S/A	Rua Eugênio Netto, 30, Edif: Atlantis Prime,, Praia Do Canto - Vitória/Es	17/03/2028
SANDRO C BATISTI LTDA	Avenida Ranulpho Barbosa Dos Santos, 720, Jardim Camburi - Vitória/Es	08/03/2028
SANDRO CLEMENTE BATISTI	Rua Joaquim Lírio, 820, Loja 31 Loja 32 Loja 33, Praia Do Canto - Vitória/Es	08/03/2028
SERVICOS ASSOCIADOS DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA LTDA.	Avenida Marechal Campos, 1579, Anexo H St Rita De Cassia Setor De Radioterapia, Santa Cecília - Vitória/Es	02/03/2028
SORFI SORVETES FINOS LTDA	Avenida Dante Michelini, 301, Loja 07, Jardim Da Penha - Vitória/Es	06/03/2028
SV PIZZARIA LTDA	Avenida Américo Buaiz, 200, Edif Shopping Vitória Loja 606 A/607, Enseada Do Suá - Vitória/Es	10/03/2028
UNIAO DA EDUCACAO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 565, Sala 701,, Santa Lúcia - Vitória/Es	14/03/2028
USE FLOSSY LTDA	Rua Fortunato Ramos, 245, Sala 403;Edif Praia Trade Center,, Santa Lúcia - Vitória/Es	14/03/2028
VERDAN MIX - LANCHES E MERCADINHOS LTDA	Rua Italina Pereira Motta, 99, Jardim Camburi - Vitória/Es	08/03/2028
VERONA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Rua Joaquim Lírio, 620, Loja: 02 E 03,, Praia Do Canto - Vitória/Es	02/03/2028
VIBRA FILMES SERVICOS LTDA	Rua Henrique Novaes, 88, Edif Chamboard Sala 805, Centro - Vitória/Es	02/03/2028
VITORIA FUTEBOL CLUBE	Avenida Joubert De Barros, 202, Bento Ferreira - Vitória/Es	23/03/2028
WGVITORIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEIS LTDA	Rua Antônio Aleixo, 760, Loja 01 E 02, Consolação - Vitória/Es	20/03/2028
ZON CLINICA MEDICA LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 699, Sala: 305 E 306; Edif: Century Towers ,, Santa Lúcia - Vitória/Es	13/03/2028
AXEN INFORMATICA LTDA	Rua Victorino Cardoso, 235, Sala 304 Pavmto3, Jardim Camburi - Vitória/Es	31/03/2028
CENTRO MEDICO VITORIA LTDA	Rua João Da Cruz, 164, Praia Do Canto - Vitória/Es	29/03/2028
DROGARIA BIANCHI & SILVA LTDA	Avenida Professor Fernando Duarte Rabelo, 625, Loja 03 E 04, Maria Ortiz - Vitória/Es	29/03/2028
DROGARIA GRANDE VITORIA LTDA	Rua Onze De Janeiro, 110, Grande Vitória - Vitória/Es	29/03/2028
E L RIBEIRO T.I LOCACAO E EVENTOS	Rua Capitão Domingos Corrêa Da Rocha, 80, Cond Master Place Sala 416, Santa Lúcia - Vitória/Es	29/03/2028
INSTITUTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA	Rua José Marcelino, 26, Anexo Afunpes, Centro - Vitória/Es	30/03/2028
M P BISI COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	Avenida Rio Branco, 1281, Loja 01, Praia Do Canto - Vitória/Es	31/03/2028
REFORMADORA CARRICO LTDA MICROEMPRESA	Avenida Professor Fernando Duarte Rabelo, 420, Pavmto primeiro, Segurança Do Lar - Vitória/Es	28/11/2027
VILANI BUFFET LTDA	Avenida Carlos Gomes De Sá, 485, Mata Da Praia - Vitória/Es	31/03/2028
VITORIA CAFE & BISTROT LTDA	Rua Professor Almeida Cousin, 125, Loja: 03 E 04,, Enseada Do Suá - Vitória/Es	31/03/2028

Vitória, 11 de abril de 2023

Tarcísio José Föeger

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.795 de 08 de novembro de 2021 e o Decreto Municipal nº 20.258 de 29 de dezembro de 2021, torna público que no mês de março requereram Licença Ambiental, sem determinação de Estudo de Impacto Ambiental, os seguintes empreendimentos:

REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
CERVEJARIA ESPIRITO SANTO LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Rua João Da Cruz, Nº 370 Loja 08/09, Praia Do Canto- Vitória/Es
VITTA NAUTICA COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA	Comércio Varejista De Embarcações E Outros Veículos Recreativos; Peças E Acessórios	Rua Professor Sarmento, Nº 95 Anexo Av. N.S. Dos Navegan, Praia Do Suá- Vitória/Es
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano	Rua José Vivacqua, Nº 645 , Jabour- Vitória/Es
V B E VASCONCELLOS ARAUJO	Fabricação De Sorvetes E Outros Gelados Comestíveis	Rua João Da Cruz, Nº 151 Edif Atmosfera Loja 01, Praia Do Canto- Vitória/Es
SORFI SORVETES FINOS LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Dante Michelini, Nº 301 Loja 07, Jardim Da Penha- Vitória/Es
UNIAO DA EDUCACAO SUPERIOR DO BRASIL LTDA	Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 565 Sala 701,, Santa Lúcia- Vitória/Es
FUNDACAO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO	Serviços De Assistência Social Sem Alojamento	Rod Serafim Derenzi, Nº 5035, São José -Vitória/ES
ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE MENEZES	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Das Palmeiras, Nº 795 Sala 304, Santa Lúcia - Vitória/Es
VITORIA FUTEBOL CLUBE	Clubes Sociais, Esportivos E Similares	Av Joubert De Barros, Nº 202 , Bento Ferreira - Vitória/Es
NUCLEO INTEGRADO DE CIRURGIA E ENDOCRINOLOGIA - NICE LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 190 Sala 612 Edif Master Tower, Enseada Do Suá - Vitória/Es
FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO - FAESA	Educação Superior - Pós-Graduação E Extensão	Av Vitória, Nº 2220 , Monte Belo - Vitória/Es
PERFORMANCE & SAUDE MEDICINA INTEGRATIVA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1495 Sala 712 714 E 716, Santa Lúcia - Vitória/Es
FRACALOSSI MATERIAL ELETRICO LTDA	Comércio Atacadista De Material Elétrico	Av Leitão Da Silva, Nº 1890 Loja 01, Santa Lúcia - Vitória/Es
C. J. CARDOSO - MED LASER	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Professor Almeida Cousin, Nº125 Sala 823, Enseada Do Suá- Vitória Es
PLASTICA VITORIA SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº699 Sala 1116 A 1117 Torre B,, Santa Lúcia- Vitória Es
EDUARDO JOSE PASSAMAI DE CASTRO	Obra - Construção De Residência	Rua Hamilton Almeida Guimarães, 166, Morada De Camburi
DOUGLAS FONSECA COUTINHO	Obra - Construção De Residência	Rua Rômulo Leão Castelo, 585, Ilha Do Boi
FLAVIO MORAES SOARES LTDA	Ensino De Idiomas	Rua Neves Armond, Nº535 Sala 201 Loja 2 Edif Dakar, Bento Ferreira- Vitória Es
FLORESCER INTERVENCAO COM-PORTAMENTAL LTDA	Atividades De 'PSICOLOGIA E Psicanálise	Rua Sebastiana Vieira Borges, Nº355 Edif Soares E Gasparazzo Loja 01, Morada De Camburi- Vitória/Es
AMERICANAS S.A.	Lojas De Departamentos Ou Magazines, Exceto Lojas Francas (DUTY Free	Av Princesa Isabel, Nº 475 Setor B2w, Centro - Vitória/Es
PASTELARIA BARROS LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Licínio Dos Santos Conte, Nº 51 Loja 18 E 19, Enseada Do Suá - Vitória/Es
BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Américo Buaiz, Nº 200 Loja 134, Enseada Do Suá - Vitória/Es
USE FLOSSY LTDA	Fabricação De Artefatos Têxteis Para Uso Doméstico	Rua Fortunato Ramos, Nº 245 Sala 403;Edif Praia Trade Center,, Santa Lúcia - Vitória/Es
SUPERMERCADOS FIENI LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados	Av Marechal Campos, Nº 676 , Consolação - Vitória/Es
ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Marechal Campos, Nº 1579 , Santa Cecília - Vitória/Es
EMPÓRIO SUPER PERTO LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias E Armazéns	Rua Joaquim Lírio, Nº 438 Loja B-2, Praia Do Canto - Vitória/Es
RESTAURANTE GOSTINHO MINEIRO LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Barão De Itapemirim, Nº 209 Pavmto2, Centro - Vitória/Es
LGE-ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 699 Sala: 210; Edif: Towers Torre A,, Santa Lúcia - Vitória/Es
ACADEMIA BLOCK TRAINING LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Italina Pereira Motta, Nº 177 Loja 04, Jardim Camburi - Vitória/Es
CENTRO MEDICO VITORIA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua João Da Cruz, Nº 164 , Praia Do Canto - Vitória/Es
MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores	Av Fernando Ferrari, Nº 3200 , Aeroporto - Vitória/Es
ELO E-HEALTH SOLUCOES E PARCERIAS EM SAUDE LTDA	Atividades De Serviços De Complementação Diagnóstica E Terapêutica Não Especificadas Anteriormente	Rua Roberto Da Silva, Nº 20 Sala 401 E 407, Mata Da Praia - Vitória/Es

H2S - ESPETINHO DA ALEIXO LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Aleixo Netto, Nº 985 Loja 02, Praia Do Canto - Vitória/Es
CENTRO DE OLHOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 714 Sala: 713; Edif: Rs Trade Tower,, Praia Do Canto - Vitória/Es
FM RESTAURANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Av Desembargador Derneval Lyrio, Nº 20 Loja 03, Mata Da Praia - Vitória/Es
PETERRA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimas	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 500 Edif Omni Towers Sala 1110 Vg, Jardim Camburi - Vitória/Es
GERÊNCIA DE PROJETOS - MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Obra - Pmv, Solicita Licença Para Reforma Do Restaurante Popular	Bairro Ilha De Santa Maria.
FERNANDES ANTONIO ANGELI	Obra - Construção Comercial	Rua Esther Oliveira Galveas, 275, J. Camburi
BS CONSTRUTORA LTDA	Construção De Edifícios	Av Ranulpho Barbosa Dos Santos, Nº 30 Sala 102, Jardim Camburi - Vitória/Es
EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO BARRO VERMELHO SPE LTDA	Obra - Construção De Edifício	Rua Amélia Tartuce Nasser, 630, J. Da Penha
EXATA CONSTRUTORA LTDA - MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Obra - Pmv, Drenagem E Urbanização	Bairro Conquista
FIORETTI INDUSTRIA DE SORVETES E PICOLES LTDA	Fabricação De Sorvetes E Outros Gelados Comestíveis	Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 31 1 Pav., República - Vitória/Es
INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	Atividades Associativa Não Especificadas Anteriormente	Rua Deputado Otaviano Rodrigues De Carvalho, Nº360, Jardim Camburi- Vitória Es
PADARIA E CONFEITARIA NORTE SUL LTDA	Padaria E Confeitaria Com Predominância De Revenda	Av Armando Duarte Rabello, Nº 280 Edif: Sao Luiz E 1 Pavto,, Jardim Camburi - Vitória/Es
FRAINER E TEIXEIRA SERVICOS TATUAGEM E COMERCIO LTDA	Serviços De Tatuagem E Colocação De Piercing	Rua Júlia Lacourt Penna, Nº882, Jardim Camburi- Vitória Es
TALESSO DO CARMO GUASTI	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Av Augusto Emílio Estelita Lins, Nº270 Edif Norte Sul; Loja 06, Jardim Camburi- Vitória Es
RENATO AUGUSTO CARERI LEVONI	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios- Minimercados, Mercaria E Armazéns	Tv Waldir Junger, Nº 11 Pavmto1, Bela Vista- Vitória Es
ECOSOFT CONSULTORIA E SOFTWARES AMBIENTAIS LTDA	Serviços De Engenharia	Rua Anabyr Lopes França, Nº 111, Santa Lúcia- Vitória Es
IMEO ES INSTITUTO DE MEDICINA ESPORTIVA E ORTOPEDIA DO ESPIRITO SANTO LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº451 Sala 406 E 407edif Petro Tower, Enseada Do Suá- Vitória Es
PORTO DA PRAIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Joaquim Lírio, Nº 595 Loja 9/10, Praia Do Canto- Vitória Es
TRANSALU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Obras De Terraplenagem	Rua Da Grécia, Nº90, Santa Luiza- Vitória Es
PASA PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO APOSENTADO DA VALE	Atividades Associativas Não Especificadas Anteriormente	Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, Nº 95 Sala 305 A 308 Parte, Mata Da Praia- Vitória Es
ZON CLINICA MEDICA LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº699 Sala: 305 E 306; Edif:Century Towers,, Santa Lúcia- Vitória Es
OFTALMOLOGICA LTDA	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	Rua Misael Pedreira Da Silva, Nº98 Pilotis Loja 05 Parte 05, Santa Lúcia- Vitória Es
HEMOCLINICA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E AMBIENTAIS LTDA	Testes E Análises Técnicas	Rua Doutor Américo Oliveira, Nº 120 Loja 2, Consolação- Vitória Es
INSTITUTO CHAMOUN DE SAUDE LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº595 Sala 612/613 Torre 1; Edif Tiffany Center Shopp,, Santa Lúcia- Vitória Es
CENTRO DE CONVENCOES DO ESPIRITO SANTO LTDA	Casas De Festas E Eventos	Rua Walter José Pasolini, Nº35, Enseada Do Suá- Vitória Es
MC SAUDE FITNESS LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Doutor Cyro Lopes Pereira, Nº362 Loja 01, Jardim Da Penha- Vitória Es
WGVITORIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEIS LTDA	Comércio Atacadista De Papel E Papelão Em Bruto	Rua Antônio Aleixo, Nº760 Loja 01 E 02, Consolação - Vitória Es
IBIRACU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Américo Buaiz, Nº200 Loja 263 Edif Shopping Vitória, Enseada Do Suá- Vitória Es
CASA 85 SAUDE INTEGRAL LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua Professor Carlos Mattos, Nº85, Santa Cecílias- Vitória Es
PROTESE ODONTOLOGICA JM LTDA	Serviços De Prótese Dentária	Av Américo Buaiz, Nº501 Sala 604 E 606, Enseada Do Suá- Vitória Es
LIGHTIMPORT ILUMINACAO E AUTOMACAO LTDA	Comércio Varejista De Artigos De Iluminação	Rua Constante Sodré, Nº105 Loja 01, Santa Lúcia- Vitória Es
V.M COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos	Av Vitória, Nº2415 Loja 02 Jeep Ram, Consolação- Vitória Es
MPRO ACADEMIA LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Vitorio Nines Da Mota, Nº55 Loja: 07 C/Jirau,, Enseada Do Suá- Vitória Es

VASCOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odontológico-Hospitalar; Partes E Peças	Rua Das Palmeiras, Nº 685 Sala: 502; Edif: Contemporaneo Empres;; Santa Lúcia - Vitória/Es
SABORE RESTAURANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, Nº 38 Loja 01 Parte / Bloco A, Praia Do Suá - Vitória/Es
COSTALYRA CAFE LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Rio Branco, Nº1645 Edif Ayrton Senna; Loja 08;; Praia Do Canto- Vitória Es
NOVA CASTELO PADARIA E AUTO SERVICO LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios- Supermercados	Rua Professor Odila Simões, Nº136, Maria Ortiz- Vitória Es
VICTORIA GRILL BUFFET LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Raulino Gonçalves, Nº225, Enseada Do Suá- Vitória Es
CHURRASCARIA PRAIA DO CANTO LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Doutor Odette Braga Furtado, Nº 15 Letra A; , Enseada Do Suá- Vitória Es
JV DIRECAO HIDRAULICA LTDA	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	Rua Pedro Carlos De Souza, Nº251 Loja 01 E 02, Forte São João- Vitória Es
AMS SHOWS E EVENTOS LTDA	Casas De Festas E Eventos	Rod Serafim Derenzi, Nº 2925 Fundos,, Grande Vitória - Vitória/Es
OMNI TAXI AEREO S/A	Serviço De Táxi Aéreo E Locação De Aeronaves Com Tripulação	Av Roza Helena Schorling Albuquerque, Nº856 Setor Comerc Oex13 Lado Ar;; Aeroporto- Vitória Es
ATIVA SERVICOS EM SAUDE LTDA	Uti Móvel	Rua José Vivácuca, Nº385 2 Pav, Jabour- Vitória Es
CHAKRA LTDA	Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial	Rua Olímpio Lírio, Nº 5 , Santa Lúcia- Vitória Es
CAOPIXABA PETSHOP E SERVICOS LTDA	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	Av Francisco Generoso Da Fon
DROGARIA GRANDE VITORIA LTDA	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	Rua Onze De Janeiro, Nº 110 , Grande Vitória - Vitória/Es
PROVIDER SAUDE CORPORATIVA INTEGRAL LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Paulino Muller, Nº885 Parte, Jucutuquara- Vitória Es
CEOVIX SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	Atividade Odontológica	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Edif: Trade Center; Sala: 1305.1307.1309.1310; Sala: 1311 E 1312,, Centro - Vitória/Es
MOTORA TECNOLOGIA SA	Desenvolvimento De Programas De Computador Sob Encomenda	Av Ranulpho Barbosa Dos Santos, Nº 960 Sala 101, Jardim Camburi - Vitória/Es
E L RIBEIRO T.I LOCAÇAO E EVENTOS	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Escritórios	Rua Capitão Domingos Corrêa Da Rocha, Nº80 Cond Master Place Sala 416, Santa Lúcia- Vitória Es
MARINA VERDES MARES LTDA	Locação De Embarcações Sem Tripulação, Exceto Para Fins Recreativos	Rua Vitalino Dos Santos Valadares, Nº175, Santa Luíza- Vitória Es
DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA.	Lojas De Apartamentos Ou Magazines, Exceto Lojas Francas (DUTY Free)	Av Roza Helena Schorling Albuquerque, Nº 856 Loja , Aeroporto - Vitória/Es
SOCIPLA - SOCIEDADE DE CIRURGIA PLASTICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua João Da Cruz, Nº173, Praia Do Canto- Vitória Es
SHIRLEY & REMEGILDO - G.O - LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº955 Edif: Global Tower; Sala 614,, Enseada Do Suá- Vitória Es
FERRARI MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas	Av Fernando Ferrari, Nº2102 Loja 11 Loja 12, Goiabeiras- Vitória Es
CLINICA DE OLHOS DR.KONSTANTIN MARCIO GONCALVES LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 367 Sala 506 E 507, Santa Lúcia - Vitória/Es
POSTO EUCALIPTO LIMITADA	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores	Av Maruípe, Nº 1685 , São Cristóvão - Vitória/Es
SAMEDIL SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO S/A	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Com Uso De Radiação Ionizante, Exceto Tomografia	Rua Eugênio Netto, Nº 30 Edif: Atlantis Prime,, Praia Do Canto - Vitória/Es
POSTO CAMBURI DO GAS LTDA	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº1150, Jardim Camburi- Vitória
SAMEDIL SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO S/A	Atividades De Apoio À Gestão De Saúde	Av Princesa Isabel, Nº 478 Loja 02, Centro - Vitória/Es
TATICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Construção De Edifícios	Rua Carmélia Maria De Souza, Nº55, República- Vitória Es
ROSA I. LOSS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	Rua Capitão Domingos Corrêa Da Rocha, Nº 80 Edif Master Place Sala 217, Santa Lúcia - Vitória/Es
RAIZES GASTROBAR E RESTAURANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Domingos Póvoa Lemos, Nº 310a , Jardim Camburi - Vitória/Es
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA	Obra – Renovação Da Lmi	Mata Atlântica, Rua Theófilo Costa, 120, J. Camburi
VITORIA SPORTS ACADEMIA LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Av Rio Branco, Nº 1517 Edif Mall Do Canto Sala 302, Praia Do Canto - Vitória/Es

DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Edif Impacto Empresarial Sala 804, Santa Luíza - Vitória/Es
OPALA JOIAS LTDA	Comércio Varejista De Artigos De Joalheria	Av Américo Buaiz, Nº 200 Loja 144 1.Piso, Enseada Do Suá - Vitória/Es
CYNTIA MENDES TABORDA DE PAULA LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Judith Leão Castello Ribeiro, Nº 530 Edif Ancora Loja 1 E 2, Jardim Camburi - Vitória/Es
AMERICAN BEER GROWLER STATION LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos	Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento
COMBAT VIX COMERCIO DE ARMAS DE FOGO E MUNICOES LTDA	Comércio Varejista De Armamentos E Munições	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº2462 Edif Fontana Sala 114, Santa Luíza - Vitória Es
DETISAN - CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES LTDA	Imunização E Controle De Pragas Urbanas	Rua José Cassiano Dos Santos, Nº 31 , Fradinhos - Vitória/Es
PERFUMARIA MARIAH LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Francisco Generoso Da Fonseca, Nº 690 Loja 05, Jardim Da Penha - Vitória/Es
VIRCHOW LABORATORIO DE CITO E HISTOPATOLOGIA LTDA	Laboratórios De Anatomia Patológica E Citológica	Rua Misael Pedreira Da Silva, Nº70 Edif Medical Center Loja 04 Pilotis Loja 09 Pilotis, Santa Lúcia- Vitória Es
SC VITORIA LTDA	Atividades De Fornecimento De Infra-Estrutura De Apoio E Assistência A Paciente No Domicílio	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 300 Sala 801 A 804;; Enseada Do Suá - Vitória/Es
NINA SAUDE VITORIA LTDA	Serviços De Vacinação E Imunização Humana	Rua Misael Pedreira Da Silva, Nº 98 Sala 602, Santa Lúcia - Vitória/Es
FATIMA CAMPOS BELEZA E BEM-ESTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cabeleiros, Manicure E Pedicure	Rua Maria Amélia Madeira, Nº141 Loja: 10 E 11;; Mata Da Praia- Vitória Es
STUDIO SIMETRIA - PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Av Alziro Zarur, Nº80: Mata Da Praia- Vitória Es
MEU GRANEL PRODUTOS NATURAIS LTDA	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Av Hugo Viola, Nº295 Loja 02, Jardim Da Penha- Vitória Es
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	Plano De Saúde	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº955 Edif: Global Tower; Sala: 904 A 910;; Enseada Do Suá- Vitória Es
DOVALE RESTAURANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Comissário Octávio Queiroz, Nº150 Loja 03 Vg;; Jardim Da Penha- Vitória Es
BIXUS PET SHOP LTDA	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	Rua Carmélia Maria De Souza, Nº81, República - Vitória Es
BIXUS PET SHOP LTDA	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	Rua Carmélia Maria De Souza, Nº81, República- Vitória Es
FORTES ENGENHARIA LTDA	Construção De Edifícios	Av Maruípe, Nº 2793 , Santa Luíza - Vitória/Es
LEONARDO SILVEIRA COSTA	Obra – Desmonte De Rocha	Av. Leitão De Silva, 633, Gurigica.
VITORIA CAFE & BISTROT LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Professor Almeida Cousin, Nº 125 Loja: 03 E 04;; Enseada Do Suá - Vitória/Es
CONDOMINIO DO EDIF PROENG HALL	Condomínios Prediais	Av Francisco Generoso Da Fonseca, Nº 890 , Jardim Da Penha - Vitória/Es
ALINE PASCOLAR SANTOS	Obra – Reforma Com Acréscimo	Esc. Dr. Heraldo, 45, Centro
EDENILTON DA SILVA CEZINI - 931.045.297-87	Fabricação De Frutas Cristalizadas, Balas E Semelhantes	Av Leitão Da Silva, Nº 1477 Pavmto: 1,, Itararé - Vitória/Es
CLINIMED SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua Carlos Eduardo Monteiro De Lemos, Nº 262 , Jardim Da Penha - Vitória/Es
DROGARIA MAR VERMELHO LTDA	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	Rod Serafim Derenzi, Nº 4285 , São José - Vitória/Es
PROJETO ASSINADO SOLUCOES EM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	Serviços De Arquitetura	Rua Maria De Lourdes Garcia, Nº 61 , Monte Belo - Vitória/Es
FABIO'S OFICINA LTDA	Serviços De Manutenção Mecânica De Veículos Automotores	Rua Professora Odila Simões, Nº262 : 287 E 320; Pavmto: 1;; Maria Ortiz- Vitória Es
BGP COMERCIO LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Américo Buaiz, Nº200 Loja 454;; Enseada Do Suá- Vitória Es
EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX	Educação Superior - Graduação	Rua José Alves, Nº 135 , Goiabeiras - Vitória/Es
L2 NEURO LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Coração De Maria, Nº 121 Sala 01,, Praia Do Canto - Vitória/Es
TELEFONICA BRASIL S.A.	Serviços De Telefonia Fixa Comutada - Stfc	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 955 Sala 709 710 E 711 ;; Enseada Do Suá - Vitória/Es
COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Construção De Edifícios	Rua Vitalino Dos Santos Valadares, Nº 65 , Santa Luíza - Vitória/Es
TOP BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Comércio Atacadista De Cerveja, Chope E Refrigerante	Rua Domingos Póvoa Lemos, Nº 30 , Jardim Camburi - Vitória/Es

RUAN BERNARDINO BARROS LTDA	Alojamento De Animais Domésticos	Rua Arthur Czartoryski, Nº 540 , Jardim Da Penha - Vitória/ES
SUSHIVIX RESTAURANTES LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento	Rua Joaquim Lírio, Nº865, Praia Do Canto- Vitória Es
CENTRO MEDICO CARAMURU LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Rua Joaquim Plácido Da Silva, Nº 190 Pavmto1 E 2, Ilha De Santa Maria - Vitória/ES
RIVA SAÚDE LTDA	Serviços De Vacinação E Imunização Humana	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 675 Edif Palácio Do Café Sala 702 / Consultório 6, Enseada Do Suá - Vitória/ES
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	Obra - Implantação E Operação	Booster Gurigica 1 E 2 E Jaburu - Poligonal 1
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	Obra - Implantação E Operação Dos Reservatórios De Água Tratada	São Benedito 500m³ E Jaburu 248m³ - Poligonal 1
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	Obra - Implantação E Operação Adutoras De Água Tratada	Poligonal 1
FARMACIA PRECO BAIXO PRAIA DO SUA LTDA	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 437 Loja 03 04, Praia Do Suá - Vitória/ES
CONSTRUPEN COMERCIAL LTDA	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	Rua Eugênio Ramos, Nº 591 Loja 01, Jardim Da Penha - Vitória/ES
COL OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua Doutor Eurico De Aguiar, Nº888 Sala 405 Edif Metropolitano Office, Santa Lúcia- Vitória Es
POTENCIAR EQUIPE INTERDISCIPLINAR LTDA	Atividades De Psicologia E Psicanálise	Rua Tenente Mário Francisco Brito, Nº 420 Sala 602 E 603,, Enseada Do Suá - Vitória/ES
TREVISANI MAQUINAS LTDA	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas	Av Fernando Ferrari, Nº 2102 Loja 01, Goiabeiras - Vitória/ES
TAKEAT TECNOLOGIA LTDA	Suporte Técnico, Manutenção E Outros Serviços Em Tecnologia Da Informação	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Sala 1501 1503 Edif Trade Center, Centro - Vitória/ES
ALAMEDA VITORIA HOTEL LTDA	Hotéis	Av Dante Michelini, Nº 585 , Jardim Da Penha - Vitória/ES
DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Edif Impacto Empresarial Sala 804, Santa Luíza - Vitória/ES
VILANI BUFFET LTDA	Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufê	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 485 , Mata Da Praia - Vitória/ES
MISTER COOK RESTAURANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Chafic Murad, Nº 990 , Monte Belo - Vitória/ES
CETEL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletromédicos E Eletroterapêuticos E Equipamentos De Irradiação	Rua José Cassiano Dos Santos, Nº 347 , Fradinhos - Vitória/ES
LUCIANA PRATA HONORATO	Atividades Veterinárias	Rua Orlando Rocha, Nº 125 B3 Sb - Loja 01 - 1º Pav., Vila Rubim - Vitória/ES
GIMACOL GIACOMIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Comércio Atacadista De Materiais De Construção Em Geral	Av Fernando Ferrari, Nº 2999 , Jabour - Vitória/ES
M P BISI COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	Comércio Varejista De Laticínios E Frios	Av Rio Branco, Nº 1281 Loja 01, Praia Do Canto - Vitória/ES
AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores	Rua Olympio Rodrigues Passos, Nº 14 Loja 01, Jabour - Vitória/ES
RUAN BERNARDINO BARROS LTDA	Alojamento De Animais Domésticos	Rua Arthur Czartoryski, Nº 540 , Jardim Da Penha - Vitória/ES
CAMBURI ALIMENTOS LTDA	Restaurantes E Similares	Av Ranulpho Barbosa Dos Santos, Nº930, Jardim Camburi- Vitória Es
ASSIP ASSISTENCIA A SAUDE INTERNACIONAL E PERSONALIZADA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Fernando Ferrari, Nº 1080 Edif: America Centro Empre; : Torre Central; Sala: 305,, Mata Da Praia - Vitória/ES
DRA SANDRA MARIA BITENCOURT MIRANDA DERMATOLOGIA CLINICA, ONCOLOGICA E FOTOTERAPIA UVB NARROW BAND LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Das Palmeiras, Nº 795 , Santa Lúcia - Vitória/ES
RESTAURANTE MAHAI ES LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 121 Edif C.C Pedra Da Cebola Loja 03-04-05, Mata Da Praia - Vitória/ES
JAPANN SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Ensino Médio	Av Vitória, Nº 2084 Loja 01 1 2 E 3 Pav 2100 Loja 01, Monte Belo - Vitória/ES
SIM ELEVADORES LTDA	Instalação, Manutenção E Reparação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes	Rua José Vivacqua, Nº 447 , Jabour - Vitória/ES
LIVIA E LARA SERVICOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA	Obra - Reforma Com Acréscimo De Área	Av. Carlos Gomes De Sá, 485, Mata Da Praia.
MARLIM AZUL AUTO POSTO LTDA	Obra - Instalação De Posto, Lmp E Lmi	Av. Fernando Ferrari, 3000, Aeroporto
AXEN INFORMATICA LTDA	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	Rua Victorino Cardoso, Nº 235 Sala 304 Pavmto3, Jardim Camburi - Vitória/ES
IU.05 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD	Obra - Demolição	Rua Amélia Tartuce Nasser, 188, J. Da Penha
IU.05 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD	Obra - Demolição	Rua Amélia Tartuce Nasser, 620, J. Da Penha

CEBRAGEL ARMAZENS CERRADO DO BRASIL LTDA	Armazéns Gerais - Emissão De Warrant	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 500 Sala: 1010,, Jardim Camburi - Vitória/ES
CENTRO DE ESPECIALIDADES DUARTE LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Desembargador Santos Neves, Nº 601 Loja: 12 E 13; Edif: Praia Shopping; Praia Do Canto - Vitória/ES
MARICEIA MENEGUZZ	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Av Carlos Moreira Lima, Nº 787 , Bento Ferreira - Vitória/ES
SERVIDROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Comércio Varejista De Vidros	Rua Capitão Domingos Corrêa Da Rocha, Nº 80 Loja 12, Santa Lúcia - Vitória/ES
GRUPO CONECTAR LTDA	Comércio Varejista De Livros	Rua José Vivacqua, Nº 160 , Jabour - Vitória/ES

Vitória, 11 de abril de 2022

Tarcísio José Föeger

Secretário Municipal de Meio Ambiente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVISO DE PENALIDADE Nº 005/2023

O Município de Vitória, considerando o que restou comprovado no Processo Administrativo nº 2564957/2022, TORNA PÚBLICA a aplicação das sanções de MULTA no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, perfazendo o montante de R\$ 71.095,37 (setenta e um mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a presente publicação à empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.476.731/0001-15. Todos os recursos cabíveis na instância administrativa foram esgotados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br Vitória, 04 de abril de 2023

Raquel Ferreira Drummond de Aguiar
Gerente de Integridade,
Transparência e Prevenção à Corrupção

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000310/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

Os processos podem ser abertos pelo site <https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/protocolo-geral-on-line> onde é possível acessar os vídeos de apoio com orientações sobre a abertura de processo, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Vitório Nunes da Motta, 220 - Enseada do Suá - Ed. CIAC - Ítalo Batan Regis, Vitória, ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LLU9968	257050	VT00118940	14/02/2023	545-2/02
PPG3976	257050	BA00228143	23/01/2023	762-5/01
MSP5250	257050	VT00096893	12/02/2023	545-2/01
MQW0513	257050	VT00122526	09/02/2023	555-0/00
PPH2F72	257050	VT00132203	31/01/2023	627-0/00
QRE3D28	257050	BA00240794	12/02/2023	519-3/00
RBB8E83	257050	VT00136970	15/02/2023	574-6/03
OYH0968	257050	VT00083665	10/02/2023	555-0/00
RBG2C15	257050	BA00236305	10/02/2023	605-0/01
ODM5H11	257050	VT00132232	09/02/2023	555-0/00
MQW8220	257050	VT00101110	31/01/2023	545-2/01
MTM4152	257050	VT00102851	29/01/2023	555-0/00
OYG4A06	257050	VT00118550	01/02/2023	762-5/02
LTL7538	257050	VT00112807	06/02/2023	545-2/01
RBH2E72	257050	VT00135640	08/02/2023	605-0/01
MSY8A98	257050	VT00138375	10/02/2023	545-2/03
PPG6C22	257050	VT00118934	11/02/2023	545-2/06
MRS8J71	257050	CJ00032418	25/01/2023	605-0/01
ODS3794	257050	VT00113696	23/01/2023	555-0/00
KPU4F15	257050	VT00095778	09/02/2023	555-0/00
HBK1D04	257050	VT00117494	14/02/2023	555-0/00
QCM5E58	257050	VT00111799	08/02/2023	555-0/00
PBT5G73	257050	VT00118932	09/02/2023	547-9/00
QRM7C88	257050	VT00037927	09/02/2023	555-0/00
NYK3J64	257050	BA00220399	14/01/2023	518-5/02
KPQ8C39	257050	VT00136958	09/02/2023	518-5/01
PPG3976	257050	BA00240221	23/01/2023	762-5/01
OVL5G16	257050	VT00124593	06/02/2023	768-4/02
MSI6H44	257050	VT00113832	15/02/2023	546-0/00
QRI8H09	257050	VT00136957	09/02/2023	736-6/01
OP00F70	257050	VT00115976	10/02/2023	555-0/00
OYH0968	257050	VT00109017	07/02/2023	555-0/00
QRD2373	257050	VT00105235	12/02/2023	762-5/01
PPT9G83	257050	VT00113816	05/02/2023	605-0/01
HFJ6D00	257050	VT00122805	30/12/2022	555-0/00
OVI8439	257050	VT00134740	14/02/2023	545-2/02
LUA1G50	257050	VT00128877	06/02/2023	555-0/00
MS08571	257050	VT00129897	31/01/2023	555-0/00
OCW0835	257050	VT00138243	15/02/2023	574-6/03
GRP2I76	257050	VT00135432	12/01/2023	574-6/03
OYH0F52	257050	BA00184916	09/02/2023	518-5/01
SFR7D94	257050	VT00094967	15/02/2023	605-0/01
PPB4F48	257050	VT00105232	12/02/2023	555-0/00
MTB2007	257050	VT00138363	10/02/2023	556-8/00
LCW0H55	257050	VT00087199	13/01/2023	555-0/00
MQF4F47	257050	VT00135692	15/02/2023	602-5/00
RBI6I99	257050	VT00136337	08/02/2023	604-1/01
PPB4H58	257050	VT00123140	03/02/2023	604-1/02
PPH4907	257050	VT00129851	19/01/2023	605-0/01
MTM5A68	257050	VT00136030	04/02/2023	555-0/00
MPY9034	257050	VT00016884	05/02/2023	545-2/06
PPR8J84	257050	VT00136674	25/01/2023	574-6/03
RQS7D15	257050	VT00083536	14/01/2023	555-0/00
PPF1D28	257050	VT00135910	14/02/2023	768-4/02
PPT5028	257050	VT00126953	16/01/2023	555-0/00
RBE3J91	257050	VT00137659	31/01/2023	554-1/04
OCY1586	257050	VT00116847	03/02/2023	604-1/02
MRX6376	257050	VT00117819	08/02/2023	555-0/00
PWB9H59	257050	BA00194816	27/01/2023	603-3/00
OCY5F31	257050	VT00115966	03/02/2023	555-0/00
RQS9B28	257050	VT00133151	12/01/2023	555-0/00
MTR8E36	257050	VT00071244	12/02/2023	555-0/00
OZF2F15	257050	VT00105234	12/02/2023	555-0/00
LSO9055	257050	VT00126984	08/02/2023	555-0/00
MTF7E14	257050	VT00129887	27/01/2023	581-9/01
PPM5273	257050	VT00089709	01/02/2023	545-2/02
MPA1564	257050	BA00232981	02/02/2023	554-1/01
OYH3528	257050	VT00137141	30/01/2023	545-2/01
MTU9948	257050	VT00138306	05/02/2023	555-0/00
PPW9G81	257050	BA00247722	03/02/2023	605-0/02
QRK7B36	257050	VT00135631	07/02/2023	555-0/00
PPB3004	257050	BA00199348	08/02/2023	763-3/02
QNC3E11	257050	VT00118547	31/01/2023	555-0/00
PPA4F17	257050	VT00112303	30/01/2023	545-2/01
MSX8347	257050	VT00117486	06/02/2023	555-0/00
MRS8J71	257050	CJ00032420	25/01/2023	521-5/02
MSE2J68	257050	BA00240049	19/01/2023	763-3/02
RQS4B76	257050	VT00129859	20/01/2023	585-1/02

PPG6073	257050	VT00112582	26/01/2023	555-0/00
RBB7H75	257050	VT00111942	19/01/2023	555-0/00
RBG7H77	257050	VT00067670	01/02/2023	605-0/01
RBD3G85	257050	VT00118937	11/02/2023	555-0/00
PPS6812	257050	VT00118236	09/02/2023	605-0/01
RQS3H44	257050	VT00136627	23/01/2023	574-6/03
DOC9I18	257050	VT00115990	14/02/2023	554-1/03
MTE7G57	257050	VT00083666	10/02/2023	545-2/01
CXL7B74	257050	VT00071245	12/02/2023	555-0/00
AME6E62	257050	VT00136924	28/01/2023	555-0/00
PPD6C98	257050	VT00138338	06/02/2023	546-0/00
OCZ8018	257050	VT00137907	27/01/2023	574-6/03
RBE5140	257050	VT00120708	30/01/2023	763-3/01
ODL6A68	257050	VT00135919	15/02/2023	545-2/01
LPQ4J07	257050	VT00105642	12/02/2023	555-0/00
EGB0E67	257050	VT00136044	05/02/2023	762-5/02
RBH2E72	257050	VT00135639	08/02/2023	604-1/01
MPO3H31	257050	BA00232992	06/02/2023	518-5/01
QOG7J90	257050	VT00116885	18/02/2023	763-3/02
MLQ9886	257050	VT00138361	10/02/2023	545-2/02
QOY0F78	257050	VT00140906	15/02/2023	538-0/00
OVE6B30	257050	VT00113810	23/01/2023	555-0/00
ENK1093	257050	VT00130139	13/02/2023	538-0/00
MSI5G18	257050	VT00130137	13/02/2023	555-0/00
ODL1634	257050	BA00247737	08/02/2023	518-5/01
RBC8A22	257050	VT00132697	01/02/2023	554-1/04
OZF2F15	257050	VT00016891	05/02/2023	555-0/00
QPX8E61	257050	VT00138345	07/02/2023	762-5/01
MTD0238	257050	VT00135929	17/02/2023	593-2/00
QRI2B26	257050	CJ00034002	17/01/2023	763-3/02
MRJ2392	257050	VT00138716	08/02/2023	546-0/00
OTN5B57	257050	VT00131203	27/01/2023	555-0/00
LOD2891	257050	VT00117488	13/02/2023	545-2/06
ODS9A77	257050	VT00132228	08/02/2023	554-1/01
MQW8220	257050	BA00252770	10/02/2023	723-4/00
GYJ8430	257050	BA00226549	02/02/2023	518-5/01
PLT6C44	257050	VT00116863	08/02/2023	545-2/01
OLK7E79	257050	VT00135695	17/02/2023	583-5/00
MTI8523	257050	VT00139131	10/02/2023	574-6/03
PP02807	257050	VT00122882	14/01/2023	540-1/00
LUT6J01	257050	VT00122268	20/01/2023	554-1/02
RUJ4B47	257050	VT00137901	27/01/2023	574-6/03
MQC5B52	257050	VT00112810	07/02/2023	545-2/06
MSW6E19	257050	VT00016894	05/02/2023	762-5/01
MSJ0B50	257050	VT00116887	18/02/2023	518-5/01
QNZ5F70	257050	VT00122868	14/01/2023	555-0/00
MTF9708	257050	VT00102856	09/02/2023	555-0/00
MPV1088	257050	VT00137706	05/02/2023	555-0/00
QRD5470	257050	VT00089847	24/01/2023	554-1/01
KNZ9F70	257050	VT00129863	23/01/2023	555-0/00
PPT9D11	257050	VT00142503	16/02/2023	555-0/00
MRY4592	257050	VT00135412	11/01/2023	574-6/03
LRO6B21	257050	BA00251943	11/02/2023	723-4/00
ODQ7H26	257050	VT00140508	05/02/2023	555-0/00
PPK1A94	257050	VT00136425	02/02/2023	555-0/00
OVI8E24	257050	BA00230736	24/01/2023	518-5/01
LNP4G74	257050	VT00094946	04/02/2023	555-0/00
MOX9599	257050	BP00015031	09/02/2023	573-8/00
PPA1804	257050	VT00104448	15/02/2023	605-0/03
ODB5924	257050	VT00014674	07/02/2023	555-0/00
MRH5207	257050	VT00046895	06/02/2023	656-4/00
MRF6G97	257050	BA00254013	08/02/2023	518-5/01
RBD1D57	257050	VT00117487	13/02/2023	554-1/03
ODT0325	257050	VT00136698	27/01/2023	574-6/03
MRE6403	257050	VT00136969	15/02/2023	763-3/01
RBH3C21	257050	BA00194823	01/02/2023	573-8/00
MSX7G99	257050	VT00122521	07/02/2023	605-0/01
RBG1E80	257050	VT00136975	16/02/2023	555-0/00
JRR1255	257050	VT00102853	09/02/2023	555-0/00
JFT3H81	257050	VT00120741	04/02/2023	555-0/00
GZO2748	257050	VT00105645	12/02/2023	545-2/01
OCX5F32	257050	VT00134694	04/02/2023	555-0/00
MTV9C23	257050	VT00138395	14/02/2023	573-8/00
MTN6918	257050	VT00122531	13/02/2023	554-1/04
ODM5H11	257050	VT00089861	09/02/2023	555-0/00
QRI5B86	257050	BA00247741	08/02/2023	768-4/02
RBB9B10	257050	VT00092876	15/01/2023	555-0/00
MSZ2773	257050	BA00228137	23/01/2023	546-0/00
GAT1B92	257050	VT00067683	15/02/2023	723-4/00
GDA1J47	257050	VT00104335	14/01/2023	545-2/06

MTCSB31	257050	VT00115997	14/02/2023	555-0/00
PPB8284	257050	VT00131207	27/01/2023	556-8/00
RQN1B61	257050	VT00136450	10/02/2023	763-3/02
ODM1A90	257050	VT00138380	13/02/2023	552-5/00
CLN2221	257050	VT00120757	04/02/2023	555-0/00
QXA4J83	257050	BA00232983	02/02/2023	550-9/00
KDQ1138	257050	VT00094531	13/02/2023	545-2/03
PPK5A83	257050	VT00118560	08/02/2023	555-0/00
ANQ8624	257050	BP00040732	06/02/2023	736-6/02
MSN2809	257050	BA00247734	08/02/2023	763-3/02
CVN4B58	257050	VT00138236	14/02/2023	574-6/03
CYS2816	257050	VT00137923	30/01/2023	574-6/03
PJV4J82	257050	VT00067676	08/02/2023	555-0/00
MSS3F34	257050	VT00105030	04/02/2023	555-0/00
PUB3E06	257050	VT00106639	04/02/2023	555-0/00
MSZ6901	257050	VT00135636	07/02/2023	604-1/01
MRV0043	257050	VT00136905	24/01/2023	763-3/01
PPZ9I11	257050	VT00135930	17/02/2023	768-4/02
PAI0651	257050	VT00136076	12/02/2023	555-0/00
FGR5142	257050	VT00104447	14/02/2023	548-7/00
OVH0284	257050	VT00098518	06/02/2023	555-0/00
ODG6858	257050	VT00092956	13/02/2023	555-0/00
PAC6C34	257050	VT00138226	10/02/2023	763-3/01
GS26200	257050	VT00112301	30/01/2023	556-8/00
RBA1D91	257050	VT00001193	13/02/2023	555-0/00
ODE9G01	257050	VT00094954	04/02/2023	555-0/00
ODR0J38	257050	VT00122861	14/01/2023	555-0/00
OVE4878	257050	VT00131217	01/02/2023	556-8/00
MQH5J14	257050	VT00138378	10/02/2023	550-9/00
RBB3B77	257050	VT00067680	14/02/2023	763-3/01
QRC4722	257050	VT00120763	07/02/2023	555-0/00
MTE8068	257050	VT00130152	15/02/2023	762-5/01
OYJ2276	257050	VT00101116	07/02/2023	554-1/03
OVI9F48	257050	VT00122524	09/02/2023	555-0/00
QRD2130	257050	VT00131499	13/01/2023	555-0/00
OVK4674	257050	VT00138724	08/02/2023	555-0/00
OVI0468	257050	VT00135609	02/02/2023	604-1/01
MQK9352	257050	VT00013049	09/02/2023	604-1/02
OYH7321	257050	VT00118929	09/02/2023	555-0/00
MQP8J38	257050	VT00083660	10/02/2023	545-2/01
PPP9C76	257050	VT00122004	09/02/2023	555-0/00
PPS3A60	257050	VT00116861	08/02/2023	555-0/00
MRA5A96	257050	VT00063864	13/02/2023	605-0/01
QNK9I87	257050	VT00128856	27/01/2023	555-0/00
ODR3287	257050	VT00118660	01/02/2023	545-2/06
MSG0396	257050	VT00120718	31/01/2023	555-0/00
PPC9796	257050	VT00112308	31/01/2023	545-2/06
OYK6107	257050	VT00088220	07/02/2023	581-9/06
MTD0096	257050	VT00140619	05/02/2023	555-0/00
LLA4548	257050	VT00136437	08/02/2023	554-1/04
RBF2F14	257050	VT00004587	13/02/2023	555-0/00
PPQ8H16	257050	VT00111797	07/02/2023	555-0/00
ODI5319	257050	VT00138358	10/02/2023	555-0/00
MTK5128	257050	VT00138254	16/02/2023	574-6/03
MSX8347	257050	VT00136019	30/01/2023	518-5/01
PPE8313	257050	BA00203175	01/02/2023	518-5/01
MPY6D74	257050	BA00251912	10/02/2023	723-4/00
PPG3976	257050	BA00232945	27/01/2023	762-5/02
PPU0C26	257050	VT00118914	03/02/2023	555-0/00
MQM9C84	257050	VT00116853	06/02/2023	605-0/03
RBC8B12	257050	VT00139610	13/02/2023	555-0/00
OVJ0B98	257050	VT00117468	01/02/2023	555-0/00
PYX6A36	257050	VT00132219	06/02/2023	583-5/00
MTQ4142	257050	BA00240043	19/01/2023	763-3/02
LPK4899	257050	VT00138377	10/02/2023	550-9/00
MRJ1427	257050	VT00095748	22/01/2023	605-0/01
LUD4464	257050	BA00231991	31/01/2023	518-5/01
MQP2520	257050	VT00132229	08/02/2023	545-2/06
RQT7H55	257050	CJ00031184	13/02/2023	572-0/00
MSG3H67	257050	VT00016878	05/02/2023	555-0/00
PPJ0994	257050	VT00132667	27/01/2023	554-1/02
LTL7538	257050	VT00004585	13/02/2023	555-0/00
LRQ5072	257050	BA00247745	08/02/2023	763-3/02
PYX1079	257050	VT00077752	13/02/2023	555-0/00
MQK1907	257050	VT00124569	28/01/2023	768-4/02
MQI7287	257050	VT00116862	08/02/2023	762-5/01
ODQ4E37	257050	VT00131253	04/02/2023	545-2/06
RBE3E55	257050	BA00247727	04/02/2023	763-3/02
PUW7960	257050	VT00014648	15/01/2023	555-0/00
SFR8F02	257050	BA00226552	02/02/2023	545-2/01

QRH1C58	257050	VT00136973	15/02/2023	554-1/04
MSY2364	257050	VT00138354	09/02/2023	538-0/00
SFQ2I66	257050	VT00136965	11/02/2023	555-0/00
ODE9G01	257050	VT00105028	04/02/2023	555-0/00
OCZ8018	257050	VT00136690	26/01/2023	574-6/03
ODB4E44	257050	VT00138722	08/02/2023	555-0/00
MSU3137	257050	VT00016885	05/02/2023	545-2/06
MQO6770	257050	VT00071247	12/02/2023	545-2/06
ODJ9G27	257050	VT00117477	02/02/2023	554-1/04
MSU2F02	257050	VT00120764	07/02/2023	555-0/00
FLQ4100	257050	VT00126982	02/02/2023	555-0/00
ADU6066	257050	VT00101118	11/02/2023	762-5/02
INN0797	257050	VT00137170	02/02/2023	574-6/03
ODE4H95	257050	VT00138707	06/02/2023	736-6/02
QQQ1F31	257050	VT00095782	11/02/2023	723-4/00
OYH2852	257050	VT00083539	14/01/2023	555-0/00
QRN6A92	257050	VT00116858	08/02/2023	604-1/02
ODI4506	257050	VT00134737	10/02/2023	518-5/01
MTD9561	257050	BA00228168	30/01/2023	545-2/06
MTE4C43	257050	VT00136449	10/02/2023	555-0/00
DMW2277	257050	VT00136964	11/02/2023	763-3/01
MTB2436	257050	VT00124550	18/01/2023	518-5/01
ODO3F32	257050	VT00136422	02/02/2023	555-0/00
RQN4E89	257050	VT00136452	10/02/2023	604-1/02
MPQ8461	257050	VT00135452	13/01/2023	574-6/03
RBG0B42	257050	VT00136063	09/02/2023	555-0/00
MQN6951	257050	VT00089714	10/02/2023	555-0/00
ODL1634	257050	BA00247736	08/02/2023	763-3/02
MQI5489	257050	VT00138206	08/02/2023	555-0/00
KNH8615	257050	VT00138304	05/02/2023	555-0/00
MRV2186	257050	VT00089862	09/02/2023	555-0/00
PJ18F77	257050	VT00117822	14/02/2023	555-0/00
OCV9660	257050	VT00094965	10/02/2023	605-0/01
PPR6930	257050	BH00042801	01/02/2023	604-1/02
DEE7383	257050	VT00118926	09/02/2023	555-0/00
MPX3839	257050	BA00232954	28/01/2023	554-1/01

Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000288/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 – ENSEADA DO SUA – ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

Os processos podem ser abertos pelo site <https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/protocolo-geral-on-line> onde é possível acessar os vídeos de apoio com orientações sobre a abertura de processo, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Vitorio Nunes da Motta, 220 – Enseada do Suá – Ed. CIAC – Ítalo Batan Regis, Vitória, ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
KQV9J72	257050	VT00117474	01/02/2023	556-8/00
PPH7B97	257050	VT00136445	10/02/2023	554-1/03
OYF6137	257050	VT00135650	09/02/2023	555-0/00
OMD4G85	257050	VT00113818	06/02/2023	555-0/00
BOW9H05	257050	VT00135903	08/02/2023	584-3/03
MRT1633	257050	BA00232972	01/02/2023	520-7/00
HKJ7909	257050	VT00016880	05/02/2023	555-0/00
MS08853	257050	VT00116860	08/02/2023	555-0/00
OQO8F64	257050	VT00105635	12/02/2023	545-2/05
MQK9457	257050	VT00094937	30/01/2023	762-5/01
ODB4B98	257050	VT00104429	30/01/2023	545-2/01
NPH0D72	257050	VT00139116	05/02/2023	574-6/03
OUI8E78	257050	VT00111791	02/02/2023	546-0/00
MPA2163	257050	VT00120744	04/02/2023	555-0/00
MS6332	257050	VT00136054	05/02/2023	762-5/02
OYE9884	257050	VT00137673	01/02/2023	545-2/01
NYF7180	257050	VT00138221	10/02/2023	605-0/01
MQQ5914	257050	VT00139112	03/02/2023	574-6/03
OCK6713	257050	VT00126016	08/02/2023	567-3/01
RQN4F94	257050	VT00134700	05/02/2023	762-5/02
MTF9708	257050	VT00113828	09/02/2023	555-0/00
ODT8F30	257050	VT00120029	29/01/2023	762-5/02
MTD8256	257050	VT00116835	31/01/2023	723-4/00
PP29798	257050	VT00104420	13/01/2023	605-0/03
MTU5199	257050	VT00138374	10/02/2023	519-3/00
MP5767	257050	VT00120481	23/01/2023	552-5/00
OCZ7500	257050	BA00192824	12/01/2023	518-5/01
MSV0471	257050	VT00131572	03/01/2023	555-0/00
PPB2511	257050	VT00123503	03/02/2023	555-0/00
MRC9539	257050	BA00244025	07/02/2023	607-6/00
MQK7B26	257050	VT00134546	18/01/2023	545-2/06
PPX4F85	257050	VT00116816	13/01/2023	546-0/00
MRC9539	257050	BA00244031	07/02/2023	605-0/01
MSV8A08	257050	VT00118558	05/02/2023	546-0/00
ODO0G91	257050	VT00114907	05/02/2023	723-4/00
RQR2D95	257050	VT00139121	06/02/2023	574-6/03
OQO8F64	257050	VT00105224	12/02/2023	545-2/06
PP08C97	257050	BA00240781	10/02/2023	763-3/02
MQO8G42	257050	VT00118216	30/01/2023	555-0/00
MTY1270	257050	VT00016887	05/02/2023	555-0/00
ODS6B32	257050	VT00138372	10/02/2023	545-2/03
OQW6H65	257050	BA00247743	08/02/2023	573-8/00
OQW6H65	257050	BA00247742	08/02/2023	768-4/02
PPL2C30	257050	VT00089706	16/01/2023	555-0/00
RQT5E46	257050	VT00118224	02/02/2023	555-0/00
LQX0C67	257050	VT00134719	28/01/2023	540-1/00
OCZ2513	257050	VT00134677	04/02/2023	555-0/00
MQX6805	257050	BA00231975	10/01/2023	518-5/01
RQO1B79	257050	VT00138371	10/02/2023	545-2/03

Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000245/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 – ENSEADA DO SUA – ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

Os processos podem ser abertos pelo site <https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/protocolo-geral-on-line> onde é possível acessar os vídeos de apoio com orientações sobre a abertura de processo, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Vitorio Nunes da Motta, 220 – Enseada do Suá – Ed. CIAC – Ítalo Batan Regis, Vitória, ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
FSO6C95	257050	VT00096097	27/01/2023	555-0/00
MQZ0434	257050	VT00014671	28/01/2023	546-0/00
HIK3A18	257050	VT00092851	30/12/2022	556-8/00
MTC4J56	257050	VT00136673	25/01/2023	574-6/03
RBG6G20	257050	VT00125690	11/01/2023	555-0/00
RQP2C36	257050	VT00118528	23/01/2023	736-6/02
ODK9J04	257050	VT00134148	17/01/2023	736-6/02
OCX0095	257050	VT00119431	27/01/2023	555-0/00
GTY9367	257050	VT00129891	28/01/2023	555-0/00
MSU1A72	257050	VT00083524	14/01/2023	555-0/00
QOX5J51	257050	VT00122240	17/01/2023	554-1/02
RQM4J17	257050	BA00240217	23/01/2023	545-2/06
QUG0A49	257050	VT00120037	29/01/2023	545-2/06
MSJ9939	257050	VT00131582	05/01/2023	554-1/04
MSO5937	257050	VT00137643	27/01/2023	763-3/01
QRM2E30	257050	VT00136938	29/01/2023	555-0/00
HNG4F22	257050	VT00127987	24/01/2023	762-5/02
RBJ6J17	257050	VT00110363	24/01/2023	703-0/01
PPW5321	257050	VT00120480	23/01/2023	555-0/00
HGK4963	257050	VT00132795	10/01/2023	574-6/03
MQH9803	257050	VT00120031	29/01/2023	545-2/05
MRA1980	257050	VT00129557	29/12/2022	555-0/00
MQK4342	257050	VT00122511	27/01/2023	545-2/06
PPE3349	257050	VT00110342	13/01/2023	736-6/02
PPV7847	257050	VT00120039	29/01/2023	762-5/01
JNX8452	257050	VT00122822	05/01/2023	555-0/00
MSG8339	257050	VT00059484	03/01/2023	584-3/03
OVF4C21	257050	VT00104970	01/01/2023	762-5/01
MTH7H01	257050	BA00232934	24/01/2023	520-7/00
MPM1453	257050	VT00129890	28/01/2023	555-0/00
LLL4A17	257050	VT00120701	23/01/2023	555-0/00
MQY8206	257050	VT00067311	11/01/2023	546-0/00
SFR0J22	257050	VT00134610	23/01/2023	555-0/00
ODR2272	257050	BP00040720	13/01/2023	554-1/01
PPI0089	257050	VT00115962	28/01/2023	546-0/00
LNF6885	257050	VT00122280	23/01/2023	554-1/02
LOT0464	257050	BA00235592	04/01/2023	736-6/02
MSL3D45	257050	VT00124556	23/01/2023	768-4/02
ODR9J83	257050	VT00137629	25/01/2023	545-2/03
MTS8E45	257050	VT00118208	26/01/2023	555-0/00
PPV5150	257050	BA00232967	29/01/2023	763-3/01
PBG6F65	257050	VT00116809	12/01/2023	604-1/02
ODA5208	257050	VT00136909	25/01/2023	726-9/00
RBA0C20	257050	VT00122894	15/01/2023	555-0/00
MRQ8862	257050	VT00120179	14/01/2023	555-0/00
RBE3E55	257050	VT00111784	27/01/2023	554-1/03
RHL4H05	257050	VT00132732	04/01/2023	574-6/03
PPD4127	257050	VT00137105	24/01/2023	554-1/04
MQW5549	257050	VT00129555	29/12/2022	555-0/00
KQO8E93	257050	VT00132775	09/01/2023	574-6/03
MRW5311	257050	BA00240338	11/01/2023	605-0/02
PYZ9B54	257050	VT00137641	27/01/2023	554-1/04
MQK3D42	257050	VT00122512	27/01/2023	545-2/06
PYW9E32	257050	VT00089852	25/01/2023	604-1/02
OV11F27	257050	BA00232939	24/01/2023	520-7/00
CLK3989	257050	VT00067315	20/01/2023	574-6/03
MSO3816	257050	VT00137647	27/01/2023	538-0/00
ODR7B28	257050	VT00111990	25/01/2023	555-0/00
MTD0319	257050	VT00132586	21/01/2023	555-0/00
QRE8G01	257050	BA00227390	20/01/2023	554-1/03
MSN2610	257050	VT00136013	27/01/2023	723-4/00
MTR8E91	257050	VT00132677	27/01/2023	554-1/02
MTZ2761	257050	BA00228159	26/01/2023	763-3/02

KIH9G45	257050	VT00136936	29/01/2023	548-7/00
MSA3H66	257050	VT00125631	04/01/2023	555-0/00
MTK9G70	257050	BA00232955	28/01/2023	518-5/01
QRH1E64	257050	VT00129558	31/12/2022	555-0/00
ODQ5S26	257050	BA00228135	23/01/2023	554-1/01
MSL5468	257050	VT00122227	11/01/2023	554-1/02
PPJ5I30	257050	VT00122286	23/01/2023	554-1/01
FTW2745	257050	VT00103773	31/12/2022	555-0/00
QFF6J39	257050	VT00010425	20/01/2023	555-0/00
RQR5B36	257050	BP00041309	25/01/2023	605-0/03
KVN6I59	257050	VT00131560	02/01/2023	555-0/00
OVL5451	257050	VT00131517	29/12/2022	545-2/02
RQS0D34	257050	VT00136418	27/01/2023	554-1/02
MSV1A42	257050	VT00134190	24/01/2023	555-0/00
PPB7792	257050	VT00104337	29/01/2023	555-0/00
MEJ8027	257050	VT00115959	28/01/2023	555-0/00
ODA0824	257050	VT00136623	23/01/2023	574-6/03
LMT7I87	257050	VT00128830	24/01/2023	562-2/02
QRM3J79	257050	VT00113669	05/01/2023	604-1/01
ODS0929	257050	BP00041310	26/01/2023	605-0/01
ODB7845	257050	VT00136688	26/01/2023	574-6/03
PPX0A44	257050	CJ00027802	07/01/2023	763-3/02
MQO3G91	257050	VT00124514	06/01/2023	585-1/02
MRC4566	257050	VT00132708	02/01/2023	574-6/03
MSO1G49	257050	VT00089845	24/01/2023	554-1/01
PPS1928	257050	VT00113809	23/01/2023	556-8/00
KQO8E93	257050	VT00125643	09/01/2023	574-6/03
OVE4B60	257050	VT00117451	27/01/2023	555-0/00
MQH8700	257050	VT00095757	28/01/2023	723-4/00
KWG4G79	257050	VT00122390	31/12/2022	555-0/00
MPM1F17	257050	VT00125648	09/01/2023	574-6/03
PPR2I31	257050	BA00240318	07/01/2023	605-0/02
RBE2A67	257050	BA00241024	28/12/2022	565-7/00
MTU8I67	257050	VT00136267	21/01/2023	559-2/00
PPV9707	257050	VT00122923	01/01/2023	518-5/02
QRF7D59	257050	VT00112544	06/01/2023	555-0/00

Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000267/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

Os processos podem ser abertos pelo site <https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/protocolo-geral-on-line> onde é possível acessar os vídeos de apoio com orientações sobre a abertura de processo, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Vitorio Nunes da Motta, 220 - Enseada do Suá - Ed. CIAC - Ítalo Batan Regis, Vitória, ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
FLA1C57	257050	VT00136661	25/01/2023	574-6/03
RBC5F15	257050	VT00119439	31/01/2023	546-0/00
KNN1438	257050	VT00138312	05/02/2023	555-0/00
MTX8158	257050	VT00132672	27/01/2023	554-1/02
ODN7J84	257050	VT00016892	05/02/2023	555-0/00
PPC9F49	257050	VT00128842	25/01/2023	555-0/00
MTG0932	257050	VT00134517	16/01/2023	726-9/00
ODG3I75	257050	VT00131228	01/02/2023	555-0/00
ODL0837	257050	VT00006627	30/01/2023	605-0/01
PPM5F84	257050	VT00077306	01/02/2023	604-1/02
MGR9335	257050	VT00132794	10/01/2023	574-6/03
QRK4H28	257050	VT00114746	06/02/2023	555-0/00
ODE2H77	257050	VT00131249	04/02/2023	545-2/06
QQR1F10	257050	VT00132613	11/01/2023	554-1/02
QRH0F81	257050	VT00128848	26/01/2023	555-0/00
FRC2I02	257050	VT00137995	02/02/2023	574-6/03
ODA2H82	257050	VT00051579	30/01/2023	546-0/00
MRS9082	257050	VT00118657	02/02/2023	555-0/00
EXI7G34	257050	VT00102845	25/01/2023	555-0/00
EUR4266	257050	VT00110486	11/01/2023	763-3/01
MPV6688	257050	BA00247721	03/02/2023	763-3/02
QXJ2037	257050	BA00240218	23/01/2023	573-8/00
SFP4I50	257050	VT00099897	25/01/2023	555-0/00
MPF6999	257050	VT00105219	01/02/2023	555-0/00
PPG7308	257050	BA00240013	10/01/2023	518-5/01
ODH5I29	257050	VT00090395	14/01/2023	547-9/00
POG0587	257050	VT00124533	11/01/2023	768-4/02
QRI5J32	257050	VT00067117	09/01/2023	555-0/00
MRK5923	257050	VT00131024	07/02/2023	555-0/00
RBC9H76	257050	VT00137986	02/02/2023	574-6/03
PPD9661	257050	VT00121087	05/01/2023	555-0/00
MTT0915	257050	VT00037925	03/02/2023	555-0/00
OQD8F43	257050	BP00030506	06/02/2023	545-2/03
AMA4310	257050	VT00136432	02/02/2023	555-0/00
MSG7406	257050	VT00137120	25/01/2023	726-9/00
QRG5B58	257050	VT00136944	03/02/2023	703-0/01
QRB1966	257050	VT00092759	30/01/2023	762-5/02
MQU6H98	257050	BP00040722	18/01/2023	763-3/02
EKK9G36	257050	BA00233637	14/01/2023	518-5/02
ODK0337	257050	VT00101858	07/02/2023	605-0/01
PPS8E99	257050	VT00131220	01/02/2023	556-8/00
OYD5I74	257050	VT00137172	02/02/2023	574-6/03
JPE7843	257050	VT00104432	31/01/2023	545-2/01
MRT0730	257050	VT00135469	16/01/2023	574-6/03
MRU6933	257050	VT00120717	31/01/2023	555-0/00
RQR2B48	257050	VT00105220	02/02/2023	554-1/01
MQF1C61	257050	VT00137667	01/02/2023	552-5/00
OCZ5991	257050	BA00247706	31/01/2023	763-3/02
DZH0D66	257050	VT00111975	22/01/2023	555-0/00
ODJ0671	257050	VT00127421	09/01/2023	555-0/00
PPP5721	257050	VT00131011	01/02/2023	555-0/00
KNX6G54	257050	VT00137138	30/01/2023	554-1/04
OVF6D88	257050	VT00137136	30/01/2023	554-1/04
OYE7275	257050	BA00247710	31/01/2023	518-5/01
EEJ4H58	257050	VT00138321	05/02/2023	546-0/00
SFQ2I66	257050	BA00228166	30/01/2023	545-2/06
EAR9J89	257050	VT00134502	13/01/2023	554-1/04
ODJ4833	257050	VT00104422	26/01/2023	567-3/01
OVJ9D36	257050	VT00138319	05/02/2023	555-0/00
OV12F96	257050	VT00111798	07/02/2023	555-0/00
PPC2J41	257050	CJ00027240	27/01/2023	573-8/00
RQP5B15	257050	VT00110973	17/11/2022	556-8/00
MQW5535	257050	VT00137674	01/02/2023	762-5/02
MOX4664	257050	BA00239798	03/02/2023	518-5/01
QLR8J44	257050	VT00109006	28/01/2023	545-2/06
LOF3647	257050	VT00115964	31/01/2023	554-1/01
HMJ9D26	257050	VT00112302	30/01/2023	545-2/01
MRD5F56	257050	VT00112586	26/01/2023	555-0/00
MSW6137	257050	VT00116852	06/02/2023	550-9/00
QRK1B58	257050	BA00219123	01/02/2023	541-0/00
FYI4B48	257050	BA00240012	10/01/2023	518-5/01
QRE8D82	257050	VT00010433	06/02/2023	555-0/00
EQA5814	257050	VT00137106	24/01/2023	762-5/01
MSE4J74	257050	VT00119441	03/02/2023	763-3/01
MRH7192	257050	VT00137972	01/02/2023	574-6/03
ODR1I03	257050	VT00137128	30/01/2023	605-0/01
MTZ2A09	257050	VT00136916	25/01/2023	546-0/00
RBJ3D57	257050	VT00137649	31/01/2023	550-9/00

SFT3H16	257050	CJ00031402	02/02/2023	705-6/01
MRH7192	257050	VT00137952	31/01/2023	574-6/03
ODB5976	257050	VT00118225	02/02/2023	555-0/00
MSS0261	257050	VT00136020	01/02/2023	763-3/01
MPG6774	257050	VT00039062	30/01/2023	763-3/01
MSI0585	257050	VT00136416	27/01/2023	554-1/02
MRH7192	257050	VT00137932	30/01/2023	574-6/03
QRG8A71	257050	VT00140625	05/02/2023	555-0/00
BAY9752	257050	VT00083535	14/01/2023	555-0/00
OCX4F70	257050	VT00117482	02/02/2023	554-1/03
ODT4436	257050	BA00228161	26/01/2023	763-3/02
RQN0110	257050	VT00134647	31/01/2023	545-2/01
MRH7192	257050	VT00137992	02/02/2023	574-6/03
OYF0C42	257050	VT00108605	04/02/2023	555-0/00
OVJ6B47	257050	VT00115969	03/02/2023	555-0/00
MTX4439	257050	VT00010435	06/02/2023	555-0/00
PPG3976	257050	BA00227366	17/01/2023	762-5/02
OVE2484	257050	BA00234093	03/02/2023	656-4/00
JPP7241	257050	VT00104344	29/01/2023	555-0/00
ODI0833	257050	VT00057565	24/01/2023	555-0/00
RQO0I66	257050	VT00120706	27/01/2023	556-8/00
IAE1I37	257050	VT00137642	27/01/2023	555-0/00
QRG9F76	257050	VT00078761	06/02/2023	555-0/00
MSO1C84	257050	VT00046894	03/02/2023	736-6/02
JNR2G86	257050	BA00219122	27/01/2023	608-4/01
MSW0F46	257050	BA00226932	18/01/2023	518-5/01
MQY4F00	257050	VT00135627	07/02/2023	555-0/00
MRK0C77	257050	BA00205160	02/02/2023	555-0/00
PUN2106	257050	VT00137663	31/01/2023	763-3/01
OVI0206	257050	VT00136665	25/01/2023	574-6/03
HNQ2I50	257050	VT00117354	17/01/2023	604-1/02
FUW5A80	257050	BA00244941	02/02/2023	566-5/00
HMI4901	257050	VT00120027	29/01/2023	545-2/06
PPN6E49	257050	VT00137682	02/02/2023	562-2/02
GZC0H44	257050	VT00138307	05/02/2023	555-0/00
GDW0A46	257050	VT00120766	07/02/2023	763-3/01
RPL3I36	257050	VT00128870	03/02/2023	555-0/00
OYD8C78	257050	BA00227393	20/01/2023	555-0/00
OVH6B80	257050	BA00247711	31/01/2023	768-4/02
MQJ1J85	257050	VT00134672	04/02/2023	555-0/00
ODF9I45	257050	VT00124600	06/02/2023	612-2/00
MME6F55	257050	VT00059487	04/01/2023	604-1/02
MSH1C86	257050	VT00136925	28/01/2023	555-0/00
QRM9D52	257050	VT00134654	02/02/2023	763-3/01
MTD6379	257050	BP00034632	28/01/2023	703-0/01
MTE0D47	257050	VT00117471	01/02/2023	555-0/00
RBJ3I91	257050	VT00131221	01/02/2023	556-8/00
OVI8A01	257050	BA00244947	02/02/2023	573-8/00
KVSS288	257050	VT00066304	03/02/2023	555-0/00
MSO0E71	257050	VT00118546	31/01/2023	555-0/00
RBE9F10	257050	VT00138335	06/02/2023	762-5/01
MTF8709	257050	VT00104439	07/02/2023	545-2/01
MLB8J30	257050	VT00137994	02/02/2023	574-6/03
RCU0C55	257050	VT00125646	09/01/2023	574-6/03
KQP6H18	257050	VT00137960	01/02/2023	574-6/03
MSE7E67	257050	VT00124577	31/01/2023	768-4/02
PRS0G27	257050	VT00094945	04/02/2023	554-1/03
ODR3226	257050	VT00110368	03/02/2023	605-0/01
MSO5B08	257050	VT00128878	06/02/2023	555-0/00
PPF9H86	257050	VT00138317	05/02/2023	555-0/00
QRB0A23	257050	VT00137146	30/01/2023	605-0/01
RBA5G56	257050	VT00131569	03/01/2023	545-2/01
MRR3J45	257050	VT00113826	06/02/2023	554-1/04
LRF4B97	257050	VT00137665	31/01/2023	550-9/00
MQQ6C36	257050	VT00124572	31/01/2023	768-4/02
MTY4085	257050	VT00105209	31/01/2023	762-5/01
PP21734	257050	VT00136424	02/02/2023	555-0/00
LLR1641	257050	VT00126007	29/01/2023	601-7/02
MPI0332	257050	VT00125683	11/01/2023	556-8/00
RBC1C56	257050	VT00134594	23/01/2023	545-2/01
ODQ6953	257050	BA00248354	03/02/2023	763-3/01
ODJ0465	257050	VT00116832	30/01/2023	604-1/02
PPA6624	257050	BA00228154	26/01/2023	548-7/00
PP04087	257050	VT00066977	08/12/2022	605-0/02
PPK2G78	257050	VT00117949	12/11/2022	555-0/00
MRC8B05	257050	VT00062551	19/12/2022	605-0/01
MP28J45	257050	VT00117443	27/01/2023	554-1/04
RCU0C55	257050	VT00132776	09/01/2023	574-6/03
PPA8271	257050	VT00129819	12/01/2023	555-0/00
GYQ8I36	257050	VT00134138	16/01/2023	555-0/00

OCZ8018	257050	VT00136606	20/01/2023	574-6/03
MOZ2053	257050	VT00120356	12/12/2022	726-9/00
ODH8432	257050	CJ00021249	29/12/2022	605-0/01
BCP2485	257050	BA00216308	21/11/2022	605-0/01
PPL9B21	257050	VT00112555	14/01/2023	545-2/06
QRC2467	257050	BA00235594	04/01/2023	518-5/01
QRD1145	257050	VT00092862	10/01/2023	545-2/06
MQS1620	257050	VT00135488	19/01/2023	574-6/03
MTR4F13	257050	VT00137922	30/01/2023	574-6/03
MRD4248	257050	BA00234099	03/02/2023	581-9/01
HML7E18	257050	VT00122514	30/01/2023	554-1/04
MSS0F62	257050	VT00122892	15/01/2023	555-0/00
MTQ2163	257050	VT00099899	27/01/2023	555-0/00
QRD1448	257050	VT00137625	25/01/2023	555-0/00
LLH7F12	257050	VT00132572	20/01/2023	547-9/00
PPW2450	257050	CJ00031036	01/02/2023	763-3/02
KTW6D07	257050	VT00112572	19/01/2023	555-0/00
LCV1156	257050	VT00046890	31/01/2023	545-2/01
KOU7B07	257050	VT00135403	11/01/2023	574-6/03
PPN5647	257050	VT00137130	30/01/2023	763-3/01
OYD6706	257050	BA00228148	25/01/2023	605-0/01
MST1228	257050	VT00132213	06/02/2023	555-0/00
MST9C11	257050	BA00254007	03/02/2023	555-0/00
QR81120	257050	VT00140617	05/02/2023	555-0/00
PPV3958	257050	VT00118912	03/02/2023	555-0/00
PPS7418	257050	VT00137179	02/02/2023	555-0/00
MTJ0902	257050	VT00137118	25/01/2023	763-3/01
GYX7887	257050	VT00136943	03/02/2023	763-3/01
PPA9024	257050	VT00129883	27/01/2023	548-7/00
JNW9163	257050	VT00102849	29/01/2023	555-0/00
ODC8023	257050	VT00014737	05/02/2023	556-8/00
PPB6B16	257050	VT00112563	18/01/2023	762-5/01
RQS2H59	257050	VT00113677	12/01/2023	573-8/00
ODA0824	257050	VT00136677	26/01/2023	574-6/03
OCY3A47	257050	VT00138334	06/02/2023	762-5/02
HKU2624	257050	VT00113400	17/11/2022	554-1/02
MRH7192	257050	VT00139107	03/02/2023	574-6/03
MPQ9853	257050	VT00136692	26/01/2023	574-6/03
RBC6C75	257050	VT00135419	12/01/2023	574-6/03
PPH4H84	257050	VT00137139	30/01/2023	546-0/00
PPC7A89	257050	VT00071241	06/02/2023	554-1/01
MRD4248	257050	BA00252301	03/02/2023	573-8/00
OYH9H72	257050	VT00013677	11/01/2023	555-0/00
PPT9533	257050	VT00089596	15/12/2022	555-0/00
MSD2A87	257050	VT00122238	17/01/2023	554-1/02
PPZ1844	257050	VT00087195	10/01/2023	604-1/02
MTD5571	257050	VT00010434	06/02/2023	555-0/00
OYK5318	257050	VT00122510	27/01/2023	762-5/01
OVH0C96	257050	VT00083526	14/01/2023	545-2/06
ODN3E00	257050	BA00244913	25/01/2023	554-1/01
LSD7G47	257050	VT00132723	04/01/2023	574-6/03
GIK6C60	257050	VT00128833	24/01/2023	562-2/02
PPX2685	257050	VT00095742	09/01/2023	723-4/00
ODM2518	257050	VT00114905	05/02/2023	723-4/00
MRZ8405	257050	VT00134678	04/02/2023	555-0/00
PJE8G68	257050	BA00244939	02/02/2023	562-2/05
GZH8363	257050	VT00117410	16/01/2023	555-0/00
RQN0C35	257050	VT00112576	20/01/2023	762-5/02
LMK0I45	257050	VT00131568	03/01/2023	605-0/01
MSG9258	257050	VT00131463	09/01/2023	545-2/06
PPN2320	257050	VT00120727	02/02/2023	604-1/01
LMQ7D24	257050	VT00067320	06/02/2023	555-0/00
MSO8748	257050	VT00128845	25/01/2023	555-0/00
SDU9C56	257050	BA00234090	03/02/2023	518-5/01
RBE4G19	257050	VT00126979	02/02/2023	555-0/00
MTY2699	257050	VT00128000	10/01/2023	763-3/01
MRX6772	257050	VT00136301	01/02/2023	545-2/06
OCV6G13	257050	VT00113660	04/01/2023	545-2/06
MRC8767	257050	BA00235596	04/01/2023	518-5/01
MTW0067	257050	BA00205151	28/01/2023	518-5/01
MTD4770	257050	BA00247731	06/02/2023	545-2/02
RQS2J74	257050	VT00131212	28/01/2023	555-0/00
SFP5F61	257050	VT00137684	02/02/2023	545-2/03
JOZ3629	257050	VT00109014	06/02/2023	545-2/02
PPS9341	257050	BP00034634	05/02/2023	554-1/01
MPB7B52	257050	VT00137689	03/02/2023	555-0/00
ODP7I56	257050	VT00134657	02/02/2023	605-0/01
RBC0E02	257050	VT00138301	05/02/2023	605-0/01
MPK4732	257050	VT00134659	03/02/2023	554-1/04
MRS4632	257050	VT00134675	04/02/2023	555-0/00

ODA0824	257050	VT00136663	25/01/2023	574-6/03
LUF0G32	257050	VT00108136	02/01/2023	555-0/00
RBH8F60	257050	VT00111787	30/01/2023	555-0/00
PPY4166	257050	VT00109015	06/02/2023	762-5/02
MPR3J61	257050	VT00136934	29/01/2023	548-7/00
PPQ7H97	257050	BP00040308	26/01/2023	703-0/01
MTQ0375	257050	VT00134555	19/01/2023	554-1/04
MTT2346	257050	VT00115972	03/02/2023	555-0/00
MPL4752	257050	VT00114747	06/02/2023	555-0/00
OYD3I64	257050	VT00122253	18/01/2023	555-0/00
PPU2423	257050	VT00099894	18/01/2023	554-1/04
BMD4379	257050	VT00016881	05/02/2023	555-0/00
MQP3155	257050	VT00120750	04/02/2023	555-0/00
MQO5177	257050	VT00118554	03/02/2023	762-5/02
ODN6A05	257050	BA00227368	17/01/2023	573-8/00
PPG3F77	257050	VT00124575	31/01/2023	768-4/02
MQH1643	257050	VT00095710	23/12/2022	555-0/00
PPT9177	257050	VT00121059	02/01/2023	729-3/00
MEX7G91	257050	BA00240237	01/02/2023	545-2/06
OYH2693	257050	VT00138323	05/02/2023	555-0/00

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000390/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 – ENSEADA DO SUA – ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

Os processos podem ser abertos pelo site <https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/protocolo-geral-on-line> onde é possível acessar os vídeos de apoio com orientações sobre a abertura de processo, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Vitório Nunes da Motta, 220 – Enseada do Suá – Ed. CIAC – Ítalo Batan Regis, Vitória, ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPX4F68	257050	VT00063950	06/03/2023	555-0/00

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000332/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 – ENSEADA DO SUA – ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

Os processos podem ser abertos pelo site <https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/protocolo-geral-on-line> onde é possível acessar os vídeos de apoio com orientações sobre a abertura de processo, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Vitório Nunes da Motta, 220 – Enseada do Suá – Ed. CIAC – Ítalo Batan Regis, Vitória, ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPS3213	257050	VT00142703	16/02/2023	554-1/01
FOF0577	257050	VT00067689	16/02/2023	723-4/00
OCX8E98	257050	BA00194860	20/02/2023	518-5/01
PPA7655	257050	VT00135936	17/02/2023	612-2/00
MSV2549	257050	VT00140934	17/02/2023	552-5/00
HDH0185	257050	VT00104440	08/02/2023	545-2/03
RQN4D23	257050	VT00138289	19/02/2023	545-2/01
PPS2884	257050	VT00077740	13/02/2023	555-0/00
JGC9569	257050	VT00118238	14/02/2023	555-0/00
PPM2H31	257050	VT00120785	19/02/2023	554-1/03
MQB4429	257050	VT00083672	16/02/2023	548-7/00
RBJ4E12	257050	VT00136252	21/01/2023	545-2/01
MQS3279	257050	VT00140610	05/02/2023	555-0/00
PV13F72	257050	VT00142208	21/02/2023	594-0/01
MQQ9A07	257050	VT00105654	14/02/2023	554-1/04
MSV2549	257050	VT00135944	17/02/2023	552-5/00
PPM4906	257050	VT00118935	11/02/2023	762-5/02
ODH8317	257050	VT00105521	19/02/2023	599-1/00
MTN4023	257050	VT00116882	18/02/2023	518-5/01
PPR0E82	257050	VT00136982	18/02/2023	550-9/00
OCY8411	257050	VT00135955	20/02/2023	768-4/02
MSI3H67	257050	VT00104434	02/02/2023	545-2/01
MTQ7122	257050	VT00138394	14/02/2023	555-0/00
MPK3B46	257050	VT00140943	21/02/2023	763-3/01
ODA7496	257050	BA00247756	13/02/2023	763-3/02
MRN4J18	257050	VT00105511	15/02/2023	518-5/01
HDF6F50	257050	VT00135675	15/02/2023	605-0/01
HLI1358	257050	VT00136078	12/02/2023	555-0/00
PPB2F37	257050	VT00106640	17/02/2023	605-0/01
PPY5A22	257050	VT00051707	13/02/2023	555-0/00
PPH2826	257050	VT00105522	19/02/2023	599-1/00
EAA8A41	257050	BA00257558	20/02/2023	518-5/01
OVC8D41	257050	VT00134749	19/02/2023	605-0/01
OYE6H86	257050	VT00128893	17/02/2023	555-0/00
PPK4001	257050	VT00116874	14/02/2023	723-4/00

MTR8E36	257050	VT00094550	19/02/2023	555-0/00
MRP2486	257050	VT00117475	02/02/2023	554-1/04
MSA0347	257050	VT00105633	12/02/2023	545-2/05
OYH2693	257050	VT00077308	21/02/2023	555-0/00
ODI2C67	257050	BA00199341	23/01/2023	763-3/02
MSV2549	257050	VT00135943	17/02/2023	545-2/06
MTB5128	257050	VT00095556	18/02/2023	704-8/01
PP10A34	257050	VT00140926	17/02/2023	555-0/00
ODF0051	257050	VT00095554	17/02/2023	605-0/02
ADV1183	257050	VT00136074	12/02/2023	518-5/01
OQF9136	257050	VT00087324	19/02/2023	555-0/00
MST8289	257050	BA00247784	22/02/2023	768-4/02
MSO5187	257050	BA00254270	20/02/2023	555-0/00
RBA2104	257050	VT00078615	17/02/2023	554-1/03
QRM5872	257050	VT00105228	12/02/2023	555-0/00
RQT3C78	257050	CJ00027818	17/02/2023	554-1/01
MTR3J47	257050	VT00140922	17/02/2023	555-0/00
MSW9852	257050	VT00066435	13/02/2023	555-0/00
MLQ5745	257050	VT00112318	17/02/2023	518-5/01
NYO8J04	257050	VT00136442	09/02/2023	555-0/00
MTF7A20	257050	VT00140939	21/02/2023	555-0/00
OVI5833	257050	VT00135688	15/02/2023	555-0/00
SFS2C50	257050	VT00101129	12/02/2023	605-0/03
PPM7988	257050	VT00089865	12/02/2023	555-0/00
MTQ6758	257050	VT00104445	14/02/2023	518-5/01
PWS3727	257050	VT00104459	21/02/2023	552-5/00
RQS9101	257050	VT00135922	15/02/2023	768-4/02
MQU5G74	257050	VT00105233	12/02/2023	555-0/00
PPA9524	257050	BA00257554	20/02/2023	518-5/01
HAY5E22	257050	BA00254267	20/02/2023	556-8/00
MQF5735	257050	VT00138295	19/02/2023	726-9/00
MPK0H94	257050	VT00117491	14/02/2023	555-0/00
PPL0791	257050	VT00126010	29/01/2023	545-2/06
OCW0835	257050	VT00138272	17/02/2023	574-6/03
HTJ1219	257050	VT00105634	12/02/2023	545-2/05
MK00708	257050	VT00066426	13/02/2023	545-2/06
MTL2380	257050	VT00122001	08/02/2023	554-1/03
PPS0C44	257050	VT00136066	11/02/2023	555-0/00
LTL0130	257050	VT00095559	21/02/2023	604-1/02
MSN9107	257050	VT00096896	17/02/2023	538-0/00
PPS5723	257050	BA00247757	14/02/2023	518-5/01
ODF0051	257050	VT00095553	17/02/2023	608-4/03
OYJ9H90	257050	VT00140931	17/02/2023	555-0/00
PPN6948	257050	BA00251716	17/02/2023	546-0/00
MTZ0E43	257050	VT00135694	17/02/2023	763-3/02
PPF4363	257050	VT00135691	15/02/2023	581-9/06
MSA0027	257050	VT00132108	19/02/2023	545-2/01
HHH9933	257050	VT00115956	28/01/2023	555-0/00
OVC9G03	257050	VT00108621	19/02/2023	729-3/00
MQF9613	257050	VT00104349	15/02/2023	555-0/00
MSK4A98	257050	BA00257552	20/02/2023	518-5/01
JQU5856	257050	VT00135933	17/02/2023	605-0/03
MSY2333	257050	VT00071256	15/02/2023	546-0/00
OVE6B91	257050	VT00131036	16/02/2023	555-0/00
MTR5237	257050	BA00217030	20/02/2023	518-5/01
QRL8E67	257050	VT00083541	14/02/2023	554-1/03
MSU6E39	257050	VT00135915	14/02/2023	768-4/02
RBC4H92	257050	BA00254288	20/02/2023	648-3/00
PVL2G48	257050	BA00251714	14/02/2023	545-2/06
OCV5162	257050	VT00132103	19/02/2023	555-0/00
PPV3H67	257050	VT00142505	16/02/2023	555-0/00
MTN8J57	257050	VT00135939	17/02/2023	768-4/02
MTU2764	257050	VT00140923	17/02/2023	555-0/00
QRB0A23	257050	VT00116888	18/02/2023	518-5/01
MSM5F43	257050	VT00126020	17/02/2023	545-2/06
MPM7879	257050	VT00135932	17/02/2023	538-0/00
MRL9A08	257050	VT00139605	13/02/2023	555-0/00
NXZ5503	257050	VT00117489	14/02/2023	538-0/00
MTC2J63	257050	VT00102855	09/02/2023	555-0/00
MPM3068	257050	VT00102854	09/02/2023	555-0/00
QWS0B29	257050	BA00219125	06/02/2023	572-0/00
MSM0231	257050	VT00140912	15/02/2023	545-2/01
OCW2J85	257050	BA00244998	14/02/2023	554-1/01
PPE5B47	257050	VT00137119	25/01/2023	726-9/00
RBH9A64	257050	VT00120479	23/01/2023	555-0/00
PLK4D47	257050	VT00136343	10/02/2023	554-1/04
RIY4C20	257050	BA00249005	10/02/2023	763-3/02
PPV4F60	257050	VT00134687	04/02/2023	540-1/00
PKG5C72	257050	VT00067684	15/02/2023	723-4/00
MQN1016	257050	VT00136981	17/02/2023	763-3/01

MSA3799	257050	VT00104350	15/02/2023	555-0/00
KXZ6360	257050	VT00104437	04/02/2023	545-2/02
SFP6G24	257050	VT00131023	07/02/2023	555-0/00
PPC4E16	257050	VT00129860	23/01/2023	545-2/06
PPX7855	257050	VT00132248	14/02/2023	555-0/00
EFB0111	257050	VT00129865	23/01/2023	555-0/00
JRN0750	257050	VT00118642	04/02/2023	555-0/00
EEL6935	257050	VT00013689	23/01/2023	555-0/00
PPG1C24	257050	VT00138387	13/02/2023	554-1/04
MSS2411	257050	VT00104454	17/02/2023	545-2/03
PPX7855	257050	VT00132237	13/02/2023	555-0/00
PP00327	257050	VT00096099	30/01/2023	555-0/00
MTZ2374	257050	VT00118544	31/01/2023	555-0/00
SFT5150	257050	VT00037929	09/02/2023	545-2/01
ENK6293	257050	VT00136342	10/02/2023	555-0/00
QRK4G10	257050	VT00105515	15/02/2023	763-3/01
RQQ5G79	257050	VT00132679	02/02/2023	599-1/00
MFA0465	257050	VT00121916	30/01/2023	555-0/00
HKR5468	257050	VT00135931	17/02/2023	612-2/00
RQS3H44	257050	VT00136662	25/01/2023	574-6/03
MTX1262	257050	VT00113802	22/01/2023	555-0/00
MQX7290	257050	VT00116872	12/02/2023	723-4/00
RBE7J02	257050	VT00014678	10/02/2023	599-1/00
MTB134	257050	VT00102863	14/02/2023	555-0/00
ODA0824	257050	VT00139127	06/02/2023	574-6/03
QRL0A65	257050	VT00122020	11/02/2023	545-2/06
MQV7H36	257050	BP00032125	22/02/2023	604-1/02
MRY0699	257050	VT00131026	08/02/2023	555-0/00
MTS6J04	257050	VT00115970	03/02/2023	555-0/00
HFK4496	257050	VT00128873	06/02/2023	555-0/00
PPM8177	257050	VT00113699	23/01/2023	555-0/00
MTW8D79	257050	VT00126987	14/02/2023	555-0/00
MTQ6614	257050	VT00127902	23/12/2022	554-1/02

Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000401/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 – ENSEADA DO SUA – ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

Os processos podem ser abertos pelo site <https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/protocolo-geral-on-line> onde é possível acessar os vídeos de apoio com orientações sobre a abertura de processo, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Vitória Nunes da Motta, 220 – Enseada do Suá – Ed. CIAC – Ítalo Batan Regis, Vitória, ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODH8252	257050	VT00083691	04/03/2023	555-0/00
PPM2070	257050	VT00141250	27/02/2023	554-1/04
MSJ2693	257050	VT00078620	22/02/2023	556-8/00
OVI5213	257050	VT00113820	06/02/2023	554-1/04
MSW4498	257050	BA00244878	28/02/2023	555-0/00
PPM4600	257050	VT00134782	04/03/2023	555-0/00
MTX9131	257050	VT00083680	01/03/2023	555-0/00
MRL8837	257050	BA00249043	07/03/2023	545-2/06
MBC5893	257050	VT00139151	02/03/2023	574-6/03
OCV7F40	257050	VT00140963	28/02/2023	545-2/06
RBA9B71	257050	VT00138509	08/03/2023	763-3/01
OVL1305	257050	VT00122536	01/03/2023	555-0/00
PPF4579	257050	VT00143408	06/03/2023	545-2/06
MSN6261	257050	VT00122548	03/03/2023	554-1/04
MSS1F88	257050	BA00252305	04/02/2023	582-7/00
ODK6972	257050	VT00141289	03/03/2023	555-0/00
MTD2348	257050	VT00120729	02/02/2023	763-3/01
OVK1E04	257050	VT00136479	08/03/2023	554-1/02
ODM0741	257050	VT00135208	01/03/2023	554-1/03
MTF1B24	257050	VT00136462	06/03/2023	554-1/02
MTD8230	257050	VT00134788	04/03/2023	555-0/00
ODG0348	257050	BA00157560	06/03/2023	545-2/06
QRI6F20	257050	VT00126030	26/02/2023	555-0/00
NGN0G12	257050	VT00116289	16/11/2022	605-0/01
OMH4931	257050	VT00067667	31/01/2023	723-4/00
QRC9D75	257050	VT00132272	01/03/2023	555-0/00
MRU6011	257050	BA00260869	10/03/2023	604-1/02
ODO3F32	257050	VT00127718	06/03/2023	555-0/00
OYF3717	257050	VT00136730	02/03/2023	555-0/00
OYI2922	257050	VT00140607	05/02/2023	555-0/00
FSS8295	257050	BA00252951	04/03/2023	554-1/01
MTB0867	257050	VT00118674	08/03/2023	554-1/02
ODG7516	257050	VT00017412	07/03/2023	537-1/00
RBF5C46	257050	VT00092885	27/02/2023	763-3/02
QRH1D72	257050	VT00129893	30/01/2023	763-3/02
HCQ2A12	257050	VT00113856	07/03/2023	605-0/01
DXR3D17	257050	VT00118548	31/01/2023	555-0/00
ODT6919	257050	VT00124590	03/02/2023	585-1/02
RQP5113	257050	VT00138342	07/02/2023	703-0/01
QRI1C70	257050	VT00017405	27/02/2023	545-2/06
ODT6C71	257050	VT00136745	07/03/2023	562-2/02
MTA8847	257050	BA00205177	25/02/2023	518-5/01
ODK5E99	257050	VT00140974	03/03/2023	555-0/00
PPF1098	257050	VT00141220	23/02/2023	554-1/04
RBI8G07	257050	VT00130146	13/02/2023	555-0/00
DSO7373	257050	VT00135973	01/03/2023	562-2/02
HPN0B98	257050	BA00244997	14/02/2023	554-1/01
MSM7114	257050	BA00120837	06/03/2023	736-6/02
QRL8I05	257050	VT00138411	03/03/2023	550-9/00
DC26110	257050	VT00131247	04/02/2023	562-2/05
MT04162	257050	VT00141417	06/03/2023	555-0/00
PVQ6B23	257050	VT00011624	09/03/2023	762-5/02
MTC2668	257050	VT00136997	02/03/2023	581-9/06
MTU0583	257050	VT00006131	04/03/2023	555-0/00
OCY0562	257050	VT00061322	04/03/2023	545-2/06
MTL0989	257050	VT00112363	07/03/2023	545-2/06
MQZ9C07	257050	BA00247799	23/02/2023	518-5/01
RBC5172	257050	VT00139224	08/03/2023	555-0/00
ODG6858	257050	VT00136421	02/02/2023	555-0/00
RBI5G96	257050	VT00132297	06/03/2023	763-3/02
MQF8I41	257050	VT00108628	20/02/2023	555-0/00
PPW3025	257050	VT00142227	27/02/2023	555-0/00
MRX6114	257050	BA00252928	28/02/2023	518-5/01
LAD6028	257050	VT00139955	08/03/2023	556-8/00
OYD1323	257050	VT00138415	06/03/2023	567-3/01
DDU4202	257050	VT00117500	26/02/2023	606-8/01
HIX5923	257050	BA00254917	07/03/2023	518-5/01
RQP7J96	257050	VT00105517	16/02/2023	612-2/00
RBF9A73	257050	VT00013075	03/03/2023	649-1/00
MT05521	257050	VT00142524	01/03/2023	518-5/02
RBI7E28	257050	BA00205192	02/03/2023	520-7/00
PPH8145	257050	VT00006129	04/03/2023	555-0/00
RBI4D97	257050	VT00118251	01/03/2023	555-0/00
PZE8H21	257050	VT00136743	07/03/2023	555-0/00
MTN4952	257050	VT00132288	05/03/2023	555-0/00
SFQ6H25	257050	VT00114942	25/02/2023	545-2/06
ODJ6208	257050	VT00110396	08/03/2023	605-0/01
PPG3976	257050	BA00244987	14/02/2023	762-5/02

ODP5891	257050	VT00143219	06/03/2023	550-9/00
MQM8086	257050	VT00139153	02/03/2023	574-6/03
QRD9J81	257050	VT00117383	07/03/2023	555-0/00
MQX6G71	257050	VT00114788	06/03/2023	555-0/00
MSV9B89	257050	VT00118270	03/03/2023	555-0/00
PPN3C37	257050	VT00094582	05/03/2023	546-0/00
MRL9A08	257050	VT00133611	27/02/2023	555-0/00
ODI0833	257050	VT00127465	06/03/2023	555-0/00
PPQ7I90	257050	VT00134748	19/02/2023	604-1/01
ODI2F86	257050	BA00199351	28/02/2023	554-1/04
MQE7742	257050	VT00105262	05/03/2023	545-2/06
QRB3D28	257050	BA00173205	03/03/2023	555-0/00
MRA7259	257050	BA00232994	06/02/2023	518-5/01
MRU6011	257050	BA00260870	10/03/2023	768-4/02
QRM4F51	257050	VT00138203	07/02/2023	762-5/02
PPG3C90	257050	VT00134770	03/03/2023	546-0/00
PPQ8G09	257050	VT00114933	25/02/2023	762-5/02
PPQ8F05	257050	VT00127459	02/03/2023	605-0/03
PPI8020	257050	VT00094570	27/02/2023	555-0/00
QRF1D19	257050	VT00089726	05/03/2023	555-0/00
MTV0F04	257050	VT00140504	05/02/2023	545-2/06
RBC3B29	257050	VT00142718	06/03/2023	555-0/00
PPP1H78	257050	VT00113848	01/03/2023	545-2/06
LQW7890	257050	BA00247627	07/03/2023	581-9/05
OVH4536	257050	CJ00030123	04/02/2023	554-1/01
NYJ2F93	257050	VT00113851	02/03/2023	556-8/00
QRH9H00	257050	BA00205195	02/03/2023	520-7/00
OVK7B54	257050	VT00139937	02/03/2023	581-9/01
KRB5F00	257050	VT00092883	26/02/2023	556-8/00
PPC8669	257050	VT00139215	07/03/2023	555-0/00
DQP9B50	257050	VT00112365	07/03/2023	604-1/02
NNR0162	257050	VT00139125	06/02/2023	574-6/03
KEI1H37	257050	VT00120722	31/01/2023	555-0/00
QRM3H65	257050	CJ00032424	05/03/2023	703-0/01
QRK3B20	257050	VT00011610	03/03/2023	555-0/00
RQQ5E46	257050	VT00139959	08/03/2023	555-0/00
QRB0978	257050	VT00015078	06/02/2023	555-0/00
PPQ1406	257050	VT00132177	04/03/2023	555-0/00
OCY7J91	257050	VT00094974	28/02/2023	581-9/01
MSU4637	257050	VT00013078	06/03/2023	555-0/00
ODM6I41	257050	VT00083117	05/03/2023	736-6/02
MKG5C10	257050	VT00127462	05/03/2023	555-0/00
MQV8484	257050	VT00094571	27/02/2023	555-0/00
PPI5824	257050	VT00094990	07/03/2023	545-2/06
PPM8F79	257050	VT00118960	02/03/2023	538-0/00
KFE6242	257050	VT00138408	03/03/2023	605-0/01
MPY4A34	257050	VT00135968	28/02/2023	612-2/00
KTW6D07	257050	VT00118240	23/02/2023	555-0/00
MRA7113	257050	VT00136089	25/02/2023	518-5/01
RBI4D97	257050	VT00118269	03/03/2023	555-0/00
QRM5E45	257050	VT00136757	08/03/2023	555-0/00
LQM3142	257050	VT00139946	06/03/2023	605-0/01
PPI0913	257050	VT00132144	26/02/2023	555-0/00
PPF6F83	257050	VT00120057	02/03/2023	573-8/00
MSV0587	257050	VT00131030	14/02/2023	555-0/00
QRH3F05	257050	VT00117845	06/03/2023	555-0/00
MRY5G54	257050	VT00141285	03/03/2023	605-0/01
MPX3936	257050	VT00118597	09/03/2023	556-8/00
MSG6J05	257050	BA00157564	06/03/2023	518-5/01
MSW3176	257050	BA00254912	07/03/2023	518-5/01
RBI8G07	257050	VT00139603	13/02/2023	555-0/00
NCF8B13	257050	VT00138507	07/03/2023	555-0/00
MST6H82	257050	BA00210140	14/02/2023	763-3/02
PPS0G02	257050	VT00134685	04/02/2023	555-0/00
FYI4B48	257050	VT00141901	11/02/2023	554-1/01
MSM5190	257050	VT00118254	01/03/2023	555-0/00
PPV1492	257050	VT00137405	02/03/2023	554-1/01
RBF1G78	257050	VT00136444	09/02/2023	554-1/01
OKV3495	257050	VT00134789	04/03/2023	605-0/01
SFS0A63	257050	BA00249039	02/03/2023	520-7/00
MQA0D04	257050	VT00143232	07/03/2023	545-2/01
RQ4I713	257050	VT00118583	04/03/2023	550-9/00
MSU9F96	257050	VT00051717	27/02/2023	555-0/00
OCW5215	257050	VT00118954	02/03/2023	555-0/00
PPP7E53	257050	VT00092881	26/02/2023	555-0/00
OKY9B31	257050	VT00143222	06/03/2023	605-0/01
LLF7H63	257050	VT00104470	02/03/2023	552-5/00
QRF0H77	257050	VT00121931	08/03/2023	554-1/03
RBE9J50	257050	VT00131045	01/03/2023	555-0/00
PYM2572	257050	VT00094988	05/03/2023	555-0/00

MQV8484	257050	VT00142221	27/02/2023	555-0/00
MRU6011	257050	BA00260867	10/03/2023	601-7/05
PPK8029	257050	VT00120732	03/02/2023	605-0/01
RBC3802	257050	VT00112316	17/02/2023	559-2/00
LMT7187	257050	VT00114917	21/02/2023	555-0/00
PPX7290	257050	VT00139943	03/03/2023	605-0/01
QRM9860	257050	CJ00027243	27/02/2023	573-8/00
PPV4460	257050	BP00032131	08/03/2023	548-7/00
RBJ3H43	257050	VT00144021	08/03/2023	565-7/00
ODC6C12	257050	BA00254264	20/02/2023	556-8/00
ODD7891	257050	VT00138401	02/03/2023	762-5/01
MQM8534	257050	VT00141288	03/03/2023	605-0/01
RBB8J05	257050	VT00116890	18/02/2023	605-0/01
EIR7153	257050	VT00136962	09/02/2023	518-5/01
OVE8430	257050	VT00112844	06/03/2023	555-0/00
GJK8H44	257050	VT00121934	08/03/2023	545-2/06
MTC2238	257050	VT00076976	03/03/2023	581-9/01
CZD3B99	257050	VT00122540	02/03/2023	555-0/00
MRU6011	257050	BA00260868	10/03/2023	605-0/01
MSU0223	257050	VT00139152	02/03/2023	574-6/03
OVJ1C28	257050	VT00136732	02/03/2023	562-2/02
MSS1F88	257050	BA00252304	04/02/2023	518-5/01
KVE5D15	257050	VT00117378	02/03/2023	763-3/01
RBG0J60	257050	VT00095775	04/02/2023	555-0/00
MSC4531	257050	VT00132181	04/03/2023	555-0/00
PPT7737	257050	VT00118909	02/02/2023	605-0/01
SFP7H83	257050	VT00104481	05/03/2023	555-0/00
PPB7F15	257050	VT00071266	06/03/2023	554-1/04

Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000401/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 – ENSEADA DO SUA – ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

Os processos podem ser abertos pelo site <https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/protocolo-geral-on-line> onde é possível acessar os vídeos de apoio com orientações sobre a abertura de processo, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Vitorio Nunes da Motta, 220 – Enseada do Suá – Ed. CIAC – Ítalo Batan Regis, Vitória, ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODH8252	257050	VT00083691	04/03/2023	555-0/00
PPM2070	257050	VT00141250	27/02/2023	554-1/04

MSJ2693	257050	VT00078620	22/02/2023	556-8/00
OVI5213	257050	VT00113820	06/02/2023	554-1/04
MSW4498	257050	BA00244878	28/02/2023	555-0/00
PPM4600	257050	VT00134782	04/03/2023	555-0/00
MTX9131	257050	VT00083680	01/03/2023	555-0/00
MRL8837	257050	BA00249043	07/03/2023	545-2/06
MBC5B93	257050	VT00139151	02/03/2023	574-6/03
OCV7F40	257050	VT00140963	28/02/2023	545-2/06
RBA9B71	257050	VT00138509	08/03/2023	763-3/01
OVL1305	257050	VT00122536	01/03/2023	555-0/00
PPF4579	257050	VT00143408	06/03/2023	545-2/06
MSN6261	257050	VT00122548	03/03/2023	554-1/04
MSS1F88	257050	BA00252305	04/02/2023	582-7/00
ODK6972	257050	VT00141289	03/03/2023	555-0/00
MTD2348	257050	VT00120729	02/02/2023	763-3/01
OVK1E04	257050	VT00136479	08/03/2023	554-1/02
ODM0741	257050	VT00135208	01/03/2023	554-1/03
MTF1B24	257050	VT00136462	06/03/2023	554-1/02
MTD8230	257050	VT00134788	04/03/2023	555-0/00
ODG0348	257050	BA00157560	06/03/2023	545-2/06
QRI6F20	257050	VT00126030	26/02/2023	555-0/00
NGN0G12	257050	VT00116289	16/11/2022	605-0/01
OMH4931	257050	VT00067667	31/01/2023	723-4/00
QRC9D75	257050	VT00132272	01/03/2023	555-0/00
MRU6011	257050	BA00260869	10/03/2023	604-1/02
ODO3F32	257050	VT00127718	06/03/2023	555-0/00
OYF3717	257050	VT00136730	02/03/2023	555-0/00
OYI2922	257050	VT00140607	05/02/2023	555-0/00
FSS8295	257050	BA00252951	04/03/2023	554-1/01
MTB0B67	257050	VT00118674	08/03/2023	554-1/02
ODG7516	257050	VT00017412	07/03/2023	537-1/00
RBF5C46	257050	VT00092885	27/02/2023	763-3/02
QRH1D72	257050	VT00129893	30/01/2023	763-3/02
HCQ2A12	257050	VT00113856	07/03/2023	605-0/01
DXR3D17	257050	VT00118548	31/01/2023	555-0/00
ODT6919	257050	VT00124590	03/02/2023	585-1/02
RQP5113	257050	VT00138342	07/02/2023	703-0/01
QR11C70	257050	VT00017405	27/02/2023	545-2/06
ODT6C71	257050	VT00136745	07/03/2023	562-2/02
MTA8847	257050	BA00205177	25/02/2023	518-5/01
ODK5E99	257050	VT00140974	03/03/2023	555-0/00
PPF1098	257050	VT00141220	23/02/2023	554-1/04
RBI8G07	257050	VT00130146	13/02/2023	555-0/00
DSC0733	257050	VT00135973	01/03/2023	562-2/02
HPN0B98	257050	BA00244997	14/02/2023	554-1/01
MSM7114	257050	BA00120837	06/03/2023	736-6/02
QRL8I05	257050	VT00138411	03/03/2023	550-9/00
DCZ6110	257050	VT00131247	04/02/2023	562-2/05
MT04162	257050	VT00141417	06/03/2023	555-0/00
PVQ6B23	257050	VT00011624	09/03/2023	762-5/02
MTC2668	257050	VT00136997	02/03/2023	581-9/06
MTU0583	257050	VT00006131	04/03/2023	555-0/00
OCY0562	257050	VT00061322	04/03/2023	545-2/06
MTL0989	257050	VT00112363	07/03/2023	545-2/06
MQZ9C07	257050	BA00247799	23/02/2023	518-5/01
RBC5172	257050	VT00139224	08/03/2023	555-0/00
ODG6B58	257050	VT00136421	02/02/2023	555-0/00
RBI5G96	257050	VT00132297	06/03/2023	763-3/02
MQF8I41	257050	VT00108628	20/02/2023	555-0/00
PPW3025	257050	VT00142227	27/02/2023	555-0/00
MRX6I14	257050	BA00252928	28/02/2023	518-5/01
LAD6028	257050	VT00139955	08/03/2023	556-8/00
OYD1323	257050	VT00138415	06/03/2023	567-3/01
DDU4202	257050	VT00117500	26/02/2023	606-8/01
HIX5923	257050	BA00254917	07/03/2023	518-5/01
RQP7J96	257050	VT00105517	16/02/2023	612-2/00
RBF9A73	257050	VT00013075	03/03/2023	649-1/00
MT05521	257050	VT00142524	01/03/2023	518-5/02
RBI7E28	257050	BA00205192	02/03/2023	520-7/00
PPH8145	257050	VT00006129	04/03/2023	555-0/00
RBI4D97	257050	VT00118251	01/03/2023	555-0/00
PZE8H21	257050	VT00136743	07/03/2023	555-0/00
MTN4952	257050	VT00132288	05/03/2023	555-0/00
SFQ6H25	257050	VT00114942	25/02/2023	545-2/06
ODJ6208	257050	VT00110396	08/03/2023	605-0/01
PPG3976	257050	BA00244987	14/02/2023	762-5/02
ODP5891	257050	VT00143219	06/03/2023	550-9/00
MQM8086	257050	VT00139153	02/03/2023	574-6/03
QRD9J81	257050	VT00117383	07/03/2023	555-0/00
MQX6G71	257050	VT00114788	06/03/2023	555-0/00

MSV9B89	257050	VT00118270	03/03/2023	555-0/00
PPN3C37	257050	VT00094582	05/03/2023	546-0/00
MRL9A08	257050	VT00133611	27/02/2023	555-0/00
ODI0833	257050	VT00127465	06/03/2023	555-0/00
PPQ7190	257050	VT00134748	19/02/2023	604-1/01
ODI2F86	257050	BA00199351	28/02/2023	554-1/04
MQB7742	257050	VT00105262	05/03/2023	545-2/06
QRB3D28	257050	BA00173205	03/03/2023	555-0/00
MRA7259	257050	BA00232994	06/02/2023	518-5/01
MRU6011	257050	BA00260870	10/03/2023	768-4/02
QRM4F51	257050	VT00138203	07/02/2023	762-5/02
PPG3C90	257050	VT00134770	03/03/2023	546-0/00
PPQ8G09	257050	VT00114933	25/02/2023	762-5/02
PPQ8F05	257050	VT00127459	02/03/2023	605-0/03
PP18020	257050	VT00094570	27/02/2023	555-0/00
QRF1D19	257050	VT00089726	05/03/2023	555-0/00
MTV0F04	257050	VT00140504	05/02/2023	545-2/06
RBC3B29	257050	VT00142718	06/03/2023	555-0/00
PP1H78	257050	VT00113848	01/03/2023	545-2/06
LQW7890	257050	BA00247627	07/03/2023	581-9/05
OVH4536	257050	CJ00030123	04/02/2023	554-1/01
NYJ2F93	257050	VT00113851	02/03/2023	556-8/00
QRH9H00	257050	BA00205195	02/03/2023	520-7/00
OVK7B54	257050	VT00139937	02/03/2023	581-9/01
KRB5F00	257050	VT00092883	26/02/2023	556-8/00
PPC8669	257050	VT00139215	07/03/2023	555-0/00
DQP9B50	257050	VT00112365	07/03/2023	604-1/02
NNR0162	257050	VT00139125	06/02/2023	574-6/03
JKE1H37	257050	VT00120722	31/01/2023	555-0/00
QRM3H65	257050	CJ00032424	05/03/2023	703-0/01
QRK3B20	257050	VT00011610	03/03/2023	555-0/00
RQQ5E46	257050	VT00139959	08/03/2023	555-0/00
QRB0978	257050	VT00015078	06/02/2023	555-0/00
PPQ1406	257050	VT00132177	04/03/2023	555-0/00
OCY7J91	257050	VT00094974	28/02/2023	581-9/01
MSU4637	257050	VT00013078	06/03/2023	555-0/00
ODM6I41	257050	VT00083117	05/03/2023	736-6/02
MKG5C10	257050	VT00127462	05/03/2023	555-0/00
MQV8484	257050	VT00094571	27/02/2023	555-0/00
PP15824	257050	VT00094990	07/03/2023	545-2/06
PPM8F79	257050	VT00118960	02/03/2023	538-0/00
KFE6242	257050	VT00138408	03/03/2023	605-0/01
MPY4A34	257050	VT00135968	28/02/2023	612-2/00
KTW6D07	257050	VT00118240	23/02/2023	555-0/00
MRA7113	257050	VT00136089	25/02/2023	518-5/01
RB14D97	257050	VT00118269	03/03/2023	555-0/00
QRM5E45	257050	VT00136757	08/03/2023	555-0/00
LQM3142	257050	VT00139946	06/03/2023	605-0/01
PP10913	257050	VT00132144	26/02/2023	555-0/00
PPF6F83	257050	VT00120057	02/03/2023	573-8/00
MSV0587	257050	VT00131030	14/02/2023	555-0/00
QRH3F05	257050	VT00117845	06/03/2023	555-0/00
MRV5G54	257050	VT00141285	03/03/2023	605-0/01
MPX3936	257050	VT00118597	09/03/2023	556-8/00
MSC6J05	257050	BA00157564	06/03/2023	518-5/01
MSW3176	257050	BA00254912	07/03/2023	518-5/01
RB18G07	257050	VT00139603	13/02/2023	555-0/00
NCF8B13	257050	VT00138507	07/03/2023	555-0/00
MST6H82	257050	BA00210140	14/02/2023	763-3/02
PPS0G02	257050	VT00134685	04/02/2023	555-0/00
FY14B48	257050	VT00141901	11/02/2023	554-1/01
MSM5190	257050	VT00118254	01/03/2023	555-0/00
PPV1492	257050	VT00137405	02/03/2023	554-1/01
RBF1G78	257050	VT00136444	09/02/2023	554-1/01
OVK3495	257050	VT00134789	04/03/2023	605-0/01
SFS0A63	257050	BA00249039	02/03/2023	520-7/00
MQA0D04	257050	VT00143232	07/03/2023	545-2/01
RQQ4I73	257050	VT00118583	04/03/2023	550-9/00
MSU9F96	257050	VT00051717	27/02/2023	555-0/00
OCW5215	257050	VT00118954	02/03/2023	555-0/00
PPP7E53	257050	VT00092881	26/02/2023	555-0/00
OYK9B31	257050	VT00143222	06/03/2023	605-0/01
LLF7H63	257050	VT00104470	02/03/2023	552-5/00
QRF0H77	257050	VT00121931	08/03/2023	554-1/03
RBE9J50	257050	VT00131045	01/03/2023	555-0/00
PYM2572	257050	VT00094988	05/03/2023	555-0/00
MQV8484	257050	VT00142221	27/02/2023	555-0/00
MRU6011	257050	BA00260867	10/03/2023	601-7/05
PPK8029	257050	VT00120732	03/02/2023	605-0/01
RBC3B02	257050	VT00112316	17/02/2023	559-2/00

LMT7187	257050	VT00114917	21/02/2023	555-0/00
PPX7290	257050	VT00139943	03/03/2023	605-0/01
QRM9B60	257050	CJ00027243	27/02/2023	573-8/00
PPV4460	257050	BP00032131	08/03/2023	548-7/00
RB13H43	257050	VT00144021	08/03/2023	565-7/00
ODC6C12	257050	BA00254264	20/02/2023	556-8/00
ODD7891	257050	VT00138401	02/03/2023	762-5/01
MQM8534	257050	VT00141288	03/03/2023	605-0/01
RBB8J05	257050	VT00116890	18/02/2023	605-0/01
EIR7153	257050	VT00136962	09/02/2023	518-5/01
OVE8430	257050	VT00112844	06/03/2023	555-0/00
GJK8H44	257050	VT00121934	08/03/2023	545-2/06
MTG2238	257050	VT00076976	03/03/2023	581-9/01
CZD3B99	257050	VT00122540	02/03/2023	555-0/00
MRU6011	257050	BA00260868	10/03/2023	605-0/01
MSU0223	257050	VT00139152	02/03/2023	574-6/03
OVJ1C28	257050	VT00136732	02/03/2023	562-2/02
MSS1F88	257050	BA00252304	04/02/2023	518-5/01
KVE5D15	257050	VT00117378	02/03/2023	763-3/01
RBG0J60	257050	VT00095775	04/02/2023	555-0/00
MSC4531	257050	VT00132181	04/03/2023	555-0/00
PPT7737	257050	VT00118909	02/02/2023	605-0/01
SFP7H83	257050	VT00104481	05/03/2023	555-0/00
PPB7F15	257050	VT00071266	06/03/2023	554-1/04

Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000256/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor o Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

Os processos podem ser abertos pelo site <https://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/protocolo-geral-on-line> onde é possível acessar os vídeos de apoio com orientações sobre a abertura de processo, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Vitório Nunes da Motta, 220 - Enseada do Suá - Ed. CIAC - Ítalo Batan Regis, Vitória, ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6461.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRU2956	257050	VT00117622	11/11/2022	554-1/03	195,23
MTW4J56	257050	VT00083949	20/10/2022	762-5/02	293,47
RQP6J10	257050	VT00106744	11/11/2022	555-0/00	130,16
RBD5A50	257050	VT00115773	01/11/2022	555-0/00	130,16
OVE4057	257050	CJ00000721	15/09/2020	546-0/00	130,16
PPY3907	257050	VT00116275	10/11/2022	556-8/00	195,23
MTW2G51	257050	VT00106745	12/11/2022	555-0/00	130,16
QRI3B43	257050	VT00119307	11/11/2022	554-1/02	195,23
MSX2075	257050	VT00117621	11/11/2022	554-1/03	195,23
RQT8C90	257050	VT00114714	12/11/2022	736-6/02	130,16
MRB9B92	257050	VT00092285	27/10/2022	555-0/00	130,16
AZJ5G76	257050	VT00116602	09/11/2022	554-1/02	195,23
KUP5817	257050	VT00060799	24/10/2022	555-0/00	130,16
ODI8729	257050	VT00092513	24/10/2022	559-2/00	130,16
RQM3F73	257050	VT00114697	12/10/2022	763-3/01	293,47
MOX6E10	257050	VT00016274	31/07/2022	555-0/00	130,16
QRG8G37	257050	VT00088921	09/06/2022	559-2/00	130,16
PPE1860	257050	VT00119317	11/11/2022	545-2/06	195,23

RBC4I32	257050	VT00117721	12/11/2022	545-2/06	195,23
PMJ3967	257050	VT00109565	24/10/2022	555-0/00	130,16
RQQ4H30	257050	VT00115034	10/11/2022	555-0/00	130,16
MTQ8441	257050	VT00090012	29/06/2022	518-5/01	195,23
RBC1H33	257050	VT00073851	30/06/2022	554-1/03	195,23
MSS8E33	257050	VT00080215	01/07/2022	545-2/01	195,23
ODN6336	257050	VT00086539	29/06/2022	762-5/02	293,47
ENL3739	257050	CJ00026064	24/06/2022	763-3/02	293,47
QRF2D42	257050	VT00093574	28/06/2022	763-3/01	293,47
MHH9E22	257050	VT00066942	11/11/2022	723-4/00	130,16
ODL7792	257050	VT00098817	02/08/2022	554-1/02	195,23
OLB4965	257050	VT00107158	13/10/2022	574-6/03	130,16
MSS8933	257050	BA00228653	15/10/2022	518-5/01	195,23
PPG4722	257050	VT00086525	28/06/2022	762-5/01	293,47
QRM2F39	257050	VT00063819	19/06/2022	546-0/00	130,16
OYK7987	257050	BA00204732	19/10/2022	518-5/01	195,23
KQY8E36	257050	VD00095503	01/06/2021	763-3/01	293,47
ODK6H02	257050	VT00104821	11/11/2022	518-5/01	195,23
QRG5D35	257050	CJ00031005	28/06/2022	542-8/01	293,47
FSB0G41	257050	VT00090082	07/07/2022	518-5/01	195,23
QRE2F94	257050	VT00105817	24/08/2022	555-0/00	130,16
MQJ7G30	257050	VT00118354	09/11/2022	554-1/02	195,23
PPO7328	257050	VT00097074	08/07/2022	554-1/02	195,23
OWJ3E07	257050	VT00113184	01/11/2022	550-9/00	130,16
MSS1588	257050	VT00086689	22/06/2022	554-1/02	195,23
MRH1F96	257050	VT00113944	14/11/2022	574-6/03	130,16
OYE3477	257050	VT00088429	25/07/2022	555-0/00	130,16
RBH7H51	257050	VT00119225	11/11/2022	554-1/02	195,23
PPL4D79	257050	VT00114679	12/10/2022	555-0/00	130,16

Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna público a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra os Autos abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Manifestação do fiscal
20.010/2023	SPE 02 BARRO VERMELHO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.	41.927.582/0001-33	Manutenção do auto
20.087/2018	NEIDE APARECIDA BARBOSA	003.***.***-38	Cancelamento do auto

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6ª andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 11 de abril de 2023

Tarcísio José Föeger
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização Ambiental e Sonora, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação do **Autos de Constatação**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
4175/2023	FACCIN SERV. E COM. DE ACESS. E PROTEÇÃO DE BAGAGEM LTDA	28.411.755/0001-06
10.002/2023	LETÍCIA ESPINDULA DA ROCHA	003.***.***-28

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a cumprir o Auto de Constatação no prazo imediato ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação.

O referido Auto de Constatação encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 11 de abril de 2023

Tarcísio José Föeger
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2023

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal no 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal no 10.023/1997, torna público a notificação do **Autos de Infração**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
2190/2023	JUCANA BERNARDINO BARROS	947.***.***-91
40004/2023	FÁBIO PIMENTEL PEREIRA	251.***.***-20
45.002/2023	COND. ED. LUCIANO SATHLER	03.590.449/0001-45
20.007/2023	JOSÉ RICARDO ROSA LOMEU	29.766.134/0001-08

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, no 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 11 de abril de 2023

Tarcísio José Föeger
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2023

Em virtude da impossibilidade de proceder a devida notificação por meio do serviço de postagens dos correios, fica a empresa L.E. BAR E RESTAURANTE LTDA, ciente da Decisão nº 26/2022, aprovada pela Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do COMDEMA e publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 13/02/2023, a qual **mantém** a **Resolução nº 65/2011** de 1º Instância e, por conseguinte, o **Auto de Infração nº 5146/2010**.

Vitória, 11 de abril de 2023

Tarcísio José Föeger
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2023

Em virtude da impossibilidade de proceder a devida notificação por meio do serviço de postagens dos correios, fica o Senhor RAFAEL MARQUES DE SOUZA, ciente da Decisão nº 30/2022, aprovada pela Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do COMDEMA e publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 13/02/2023, a qual **mantém** a **Resolução nº 114/2019** de 1º Instância e, por conseguinte, o **Auto de Infração nº 20.214/2018**.

Vitória, 11 de abril de 2023

Tarcísio José Föeger
Presidente do COMDEMA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 019/2022**

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº 4.438/97, em sua 20ª Reunião Ordinária realizada em 12 de setembro de 2022 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução SEMMAM/JIF nº 036/2021, presente nos autos do Processo nº 5818051/2021, em nome da Igreja Evangélica Batista de Vitória;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deliberar pelo conhecimento do recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a **Resolução nº 036/2021** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, para no mérito negar-lhe provimento mantendo o **Auto de Demolição nº 1153/2019**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O processo de referência encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria-Executiva do COMDEMA, localizada à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, sala 602, Edifício CIAC, Bairro Enseada do Suá – Vitória-ES. Endereço eletrônico: comdema.se@gmail.com

Vitória, 10 de abril de 2023
Tarcísio José Föeger
Presidente do COMDEMA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 20/2022**

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº 4.438/97, em sua 20ª Reunião Ordinária realizada em 12 de setembro de 2022 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução SEMMAM/JIF nº 035/2021, presente nos autos do Processo nº 5815578/2021, em nome da Igreja Evangélica Batista de Vitória;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deliberar pelo conhecimento do recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a **Resolução nº 035/2021** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, para no mérito negar-lhe provimento mantendo o **Auto de Demolição nº 1152/2019**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O processo de referência encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria-Executiva do COMDEMA, localizada à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, sala 602, Edifício CIAC, Bairro Enseada do Suá – Vitória-ES. Endereço eletrônico: comdema.se@gmail.com

Vitória, 11 de abril de 2023
Tarcísio José Föeger
Presidente do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 21/2022**

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº 4.438/97, em sua 20ª Reunião Ordinária realizada em 12 de setembro de 2022 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução SEMMAM/JIF nº 127/2015, presente nos autos do Processo nº 745007/2016, em nome de Lorenge Home Empreendimentos LTDA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deliberar pelo conhecimento do recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a **Resolução nº 127/2015** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, para no mérito negar-lhe provimento mantendo o **Auto de Infração nº 093/2015**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O processo de referência encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria-Executiva do COMDEMA, localizada à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, sala 602, Edifício CIAC, Bairro Enseada do Suá – Vitória-ES. Endereço eletrônico: comdema.se@gmail.com

Vitória, 11 de abril de 2023
Tarcísio José Föeger
Presidente do COMDEMA

Chuvas.

Em caso de emergência acione a defesa civil.

27 3382.6168 | 3382.6167

Plantão 24H

27 98818.4432



Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº56

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **Progressão Horizontal por Antigüidade** deferida ao(s) servidor(es) do Magistério Público Municipal, abaixo relacionado(s), na forma prevista nos Artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 6.754, de 18 de Novembro de 2006 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor do Magistério Público do Município de Vitória).

MATRICULA	NOME	CLASSE	REF	A PARTIR DE
152110	ADEMIR DOS SANTOS CASSILHAS	V	17	01/03/2023
219983	ADRIANA DROSOSKI RANGEL	V	14	01/03/2023
510890	ADRIANA NUNES CARVALHO	V	12	01/03/2023
441856	ADRIANA PIMENTEL VIANA RANDOW	V	12	01/03/2023
437972	ADRIANA SANTOS CASTELO	V	13	01/03/2023
152226	ADRIANA SPERANDIO	IV	15	01/03/2023
437859	ADRIANA TEODORO PEREIRA	V	12	01/03/2023
437956	ADRIANI LUIZA DA SILVA	V	10	02/03/2023
508085	ADVANIR ROSA DA SILVA SOUZA	V	7	01/03/2023
439932	AERTON COSTA GOMES	V	7	01/03/2023
440574	AFONSO CELSO GUIMARAES LACERDA	IV	13	01/03/2023
441112	AGDA MARINA CAO	VI	13	02/03/2023
230745	AGUINALDO ROCHA DE SOUZA	V	18	01/03/2023
509405	ALCIONE GABRIEL DIAS	V	11	01/03/2023
512079	ALDA MARIA DO NASCIMENTO	V	12	01/03/2023
437867	ALDIRA SANTOS POLESE	V	12	01/03/2023
440140	ALDO MATTOS SANT ANA FILHO	V	12	01/03/2023
439061	ALESSANDRA FOERSTE DE ALMEIDA PINTO	V	14	01/03/2023
440590	ALESSANDRA MATHIAS LESSA	VI	12	06/03/2023
220906	ALESSANDRA SANTOS DE ARAUJO	V	18	01/03/2023
509418	ALESSANDRA TEIXEIRA DE SOUZA CASTRO	V	10	01/03/2023
509132	ALZINEIA FIRMINO	V	7	01/03/2023
439002	ANA CLAUDIA DE SOUZA COSTA CEZAR	V	13	01/03/2023
439711	ANA CLAUDIA ROCHA	V	12	03/03/2023
509140	ANA CRISTINA FRAGA BARROS	V	9	01/03/2023
152005	ANA LUCIA MATOS GAUDIO DE SOUZA	V	16	01/03/2023
437875	ANA LUCIA SODRE DE OLIVEIRA	VI	13	01/03/2023
440620	ANA PATRICIA BRAVO DE OLIVEIRA	V	13	01/03/2023
611188	ANA PAULA MILAGRES FERNANDES	V	2	18/04/2021
224774	ANDRE LUIZ DUTRA DA SILVA CAPEZZUTO	IV	10	01/03/2023
440235	ANDREA CARDOSO OTTONI	V	12	01/03/2023
152205	ANDREA CRISTINA FERREIRA LOPES	V	16	01/03/2023
439029	ANDRESSA FRAGA COELHO CINTRA	V	13	01/03/2023
439037	ANDRESSA MARTINS PEREIRA NASCIMENTO	V	11	01/03/2023
439045	ANGELA MARIA LOYOLA DO NASCIMENTO BARBOSA	V	13	01/03/2023
600971	ANGELICA ROSSI ANDRADE	V	7	21/03/2023
440647	ANIQUELY OLIVEIRA FORTUNATO	V	13	01/03/2023
440655	ANTONIO DONATO ZUCCHI NETO	VI	12	18/03/2023
440663	APARECIDA FERREIRA LOPES	VI	12	13/03/2023
152153	ARTHUR SERGIO RANGEL VIANA	VI	15	09/03/2023
440671	AUREMAR MEDEIROS DE MELO	VI	10	14/03/2023
600984	BALDAIR CANDIDO DA SILVA	V	6	17/03/2023
437980	BETANIA MONTEIRO VASCONCELLOS	V	13	01/03/2023
600985	BRUNELLA MAGNAGO DE OLIVEIRA	V	7	17/03/2023
438014	CARLA DA SILVA BARBOSA	V	12	01/03/2023
508764	CARLOS ALVES VIEIRA	V	11	02/03/2023
440396	CARLOS PESTANA BEZERRA	V	12	01/03/2023
438006	CARMEN ANDREA BARRETO	IV	12	14/03/2023
508136	CATIA DE SOUZA MATTIOLI	V	11	01/03/2023
439075	CELIA CORREA FERNANDES NICHETI	V	13	01/03/2023
439105	CHESTER SARTORIO DAMACENA	V	9	01/03/2023
439134	CIRLANE MARA NATAL	VI	13	01/03/2023
438065	CLAIDE PEREIRA DOS SANTOS NALESSO	V	13	28/03/2023
439738	CLAUDIA CAZOTTO VIEIRA	V	12	01/03/2023
508152	CLAUDIA PEREIRA SALES LOUREIRO	V	11	01/03/2023

438081	CLEUZA DAS CHAGAS	V	13	01/03/2023
444871	CRISTIANE APARECIDA LOURENCO GARCIA	V	10	24/03/2023
508160	CRISTIANE VIANA GONCALVES ANDRADE	V	11	02/03/2023
440248	CRISTINA MARA MARTINS PENNA VAZ	V	13	01/03/2023
224235	CRISTINA SILVA MELO	V	17	01/03/2023
440405	DALTONIO HUMBERTO MOREIRA	V	8	01/03/2023
509183	DALVA MARIA GOMES DE SOUSA	V	11	01/03/2023
438219	DANIEL BARBOZA NASCIMENTO	VI	11	01/03/2023
601149	DANYELLE LEITE FARDIM	V	7	29/03/2023
441139	DENISE RODRIGUES ALVES VALENTIM	V	11	01/03/2023
508179	DENISE RODRIGUES DE ALMEIDA	V	8	19/03/2023
508888	DEVONDETE VALESCA DO NASCIMENTO	V	11	01/03/2023
439746	DIOLIRA MARIA CORTES	VI	13	03/03/2023
152471	DIONESIO ANITO TEIXEIRA HERINGER	VI	15	01/03/2023
439169	DORIS DE OLIVEIRA DA PENHA BOMFIM	V	13	01/03/2023
152447	DULCIMAR PEREIRA	VII	13	01/03/2023
441864	EDILEUZA MARIA DA SILVA DOMINGOS FERREIRA	VI	13	16/03/2023
224885	EDMILSON FURTADO CORASSA	V	14	01/03/2023
441872	EDNA BICALHO COUTINHO	V	13	01/03/2023
151734	EDNA COSTA DE OLIVEIRA	V	16	01/03/2023
438575	EDNA MARIA BARBOSA ARREBOLA	V	13	01/03/2023
220965	EDUARDO MARCONI ANGELUCCI PADUA	VI	15	01/03/2023
444855	ELAINE CRISTINA FAVERO	IV	8	01/03/2023
439479	ELANE PEREIRA FERNANDES MORAES	V	13	01/03/2023
440715	ELENIR BORLOT SOUZA BARBOSA	V	13	18/03/2023
442909	ELIANA ROCHA DE FARIA	V	11	01/03/2023
224952	ELIANE GOMES RODRIGUES	V	12	01/03/2023
440442	ELIANE TELLES DE BRUIM VIEIRA	VII	9	01/03/2023
440728	ELIENE GUIMARAES MOREIRA PESTANA	V	13	01/03/2023
509426	ELISETE RIBEIRO SOARES	V	11	01/03/2023
151459	ELIZA BETE ALVES DUTRA	V	16	01/03/2023
509191	ELIZABETE CANDEIAS COUTINHO DA SILVA	V	11	01/03/2023
151726	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	V	14	27/03/2023
440450	ELOI ANGELOS GUIO	V	11	01/03/2023
151580	EMERSON ANATOLIO DE OLIVEIRA	V	14	01/03/2023
509205	ESDRAS FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE VICENTE	V	12	01/03/2023
439193	EULALIA AMELIA JULIATTI BELSOFF	V	11	01/03/2023
440744	EZIR GONCALVES DE PAULA COSTA	VI	13	01/03/2023
440469	FABIANA MOURA GONCALVES MORO	V	13	10/03/2023
220183	FABIOLA FRAGA NUNES	V	16	01/03/2023
151777	FABRICIA FREITAS PASSOS	V	18	01/03/2023
438774	FARNEY MARQUES NUNES	IV	7	01/03/2023
438383	FATIMA DIAS DA MOTTA	VI	13	01/03/2023
509213	FATIMA LUZIA SEZANA	V	11	01/03/2023
439223	FERNANDA BINDA ALVES TOURET	V	12	01/03/2023
224243	FERNANDO CAMPOS ALVES	VI	12	01/03/2023
601050	FERNANDO CESAR DOS SANTOS SANTANA	V	7	15/03/2023
439231	FLAVIA CHISTE ROCHA BRITO	V	13	01/03/2023
509221	FLAVIA DE DEUS SANTOS BRITO	V	12	01/03/2023
440272	FLAVIA MAIOLI TEIXEIRA DE CARVALHO	IV	12	03/03/2023
151750	FLAVIA RODRIGUES LIMA MAIOLI	V	12	01/03/2023
510696	GEIZA SOARES RIBAS	V	10	01/03/2023
222984	GEOVANIA EMILIA FERREIRA CANAL	V	16	01/03/2023
152773	GEOVANIA CEZANA ARAUJO CUNHA	VI	17	01/03/2023
509235	GERUZA CORREA DA CONCEICAO	IV	7	01/03/2023
152811	GEYSA MARIA LOUZADA PARIS	VI	17	01/03/2023
600993	GILMAR ALVES DA SILVA	V	5	18/03/2023
439385	GILSON TEIXEIRA LEITE	V	11	02/03/2023
439800	GIOVANI SOUZA SALLES	V	13	01/03/2023
440280	GIOVANNA MONTEIRO GOMES	V	11	01/03/2023
152765	GIRLENE GOBETE	VII	16	01/03/2023
438642	GISELLE CASOTTI	V	13	01/03/2023
441031	GLAUCON DOS ANJOS WERLY	V	14	01/03/2023
508195	GRAZIELA BARBOZA MOTA	V	12	01/03/2023
442313	GUIDA MESQUITA	VI	12	08/03/2023
445843	HELIANE LIMA PIMENTEL	V	13	01/03/2023

225088	IARA GARDENIA SILVA MOREIRA	V	12	01/03/2023
444901	ISABEL CRISTINA RIBEIRO CHAGAS	V	13	01/03/2023
220787	ISRAEL SCARDUA DE AQUINO	VI	17	01/03/2023
439991	IVANOR WEILER JUNIOR	VI	10	01/03/2023
445878	IZABEL CRISTINA BRITO RANGEL	V	10	01/03/2023
508217	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	V	12	01/03/2023
441082	IZAILDO MARQUES DA SILVEIRA	V	13	01/03/2023
219762	JANE DA SILVA DO NASCIMENTO	V	14	01/03/2023
445886	JANE DOS SANTOS MONJARDIM CARVALHO	V	14	01/03/2023
510718	JANETE MARTINS E MENDONÇA	V	12	01/03/2023
153877	JANINE MATTAR PEREIRA DE CASTRO	VI	17	01/03/2023
508810	JARLIMAR LUCAS DA SILVA RAMOS	VI	9	01/03/2023
601110	JEANE SANTOS FERREIRA ALVES CAMPOS	V	7	30/03/2023
439290	JEANINE QUINTAS SCHIRMER	V	12	01/03/2023
439835	JEFFERSON SANTOS SOARES	V	13	01/03/2023
446705	JESUEL FERNANDES BERNABE	VI	13	01/03/2023
510726	JOANA PENHA DE SOUZA	V	9	01/03/2023
600996	JOAO MACHADO DE ALMEIDA	V	4	21/03/2023
229628	JOAO RAMOS RIBETT	IV	9	01/03/2023
508225	JOELMA GONCALVES CAMPOS CASTILHOS FRITZ	V	12	01/03/2023
224189	JORGE ANTONIO DA SILVA	V	8	01/03/2023
510580	JORGE ROBERTO BERNARDINO	V	9	01/03/2023
440795	JOSE ANTONIO CAPRINI	V	12	01/03/2023
224634	JOSE ANTONIO RIBEIRO	V	15	01/03/2023
509590	JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	V	10	01/03/2023
153915	JOSELMA DE SOUZA MENDES RIZZO	VII	16	01/03/2023
440825	JOSIANE BARROSO MAFRA	VI	13	01/03/2023
439339	JOSIANY DE CARVALHO SIQUEIRA MEIRELES	V	12	01/03/2023
440310	JUCILENE MALAQUIAS QUINTAO	V	12	16/03/2023
220065	JUCIMARA DOS SANTOS	IV	10	01/03/2023
440493	JULIA MARIA MONEQUE	V	13	01/03/2023
439347	JULIANA ELER VOLPATO	V	13	01/03/2023
153893	JUSSARA LIA POLETTI	VI	13	01/03/2023
440000	JUVENILDA SILVA RIBEIRO	V	10	01/03/2023
153176	KARLA VERUSKA AZEVEDO	VII	15	01/03/2023
528166	KATHIA SINARA VIANA DO NASCIMENTO	V	6	24/03/2023
508255	KATIA RIBEIRO DE CAMARGOS	V	12	07/03/2023
445916	KATIA SIMONE LAZARO MANCUR	V	11	01/03/2023
509264	KELEN CORREA GONCALVES FIALHO	V	10	01/03/2023
439363	KLYTIA BRAGA DA SILVA DOMINGOS	V	13	05/03/2023
445894	KLYTIA BRAGA DA SILVA DOMINGOS	V	13	12/03/2023
441155	LAIS DA SILVA MUNIZ	V	13	01/03/2023
508268	LARISSA TONIATO	VI	12	01/03/2023
508284	LAUDICEA ALVES SANT ANA	V	11	01/03/2023
152706	LAURO CARLOS SERVINO	IV	11	01/03/2023
601004	LAVINIA COUTINHO CARDOSO	VI	7	23/03/2023
441185	LEA MARIA LEITE NOGUEIRA	V	10	01/03/2023
152633	LEINI MARIA ERLACHER AZEVEDO	V	18	01/03/2023
227205	LENILDE MARCIA CHAVES ALVES	V	13	01/03/2023
153044	LENILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	V	16	01/03/2023
508306	LENITA CONSTANCIA DE OLIVEIRA	V	11	01/03/2023
438650	LÉO AUGUSTO TARILONTE JUNIOR	V	7	01/03/2023
440833	LEONIDAS TONON	V	8	01/03/2023
221708	LETICIA RANGEL ROSSI BRITTO	V	15	01/03/2023
441929	LILIA DA SILVA CORREIA	V	9	01/03/2023
508322	LILIAN COSTA SOUSA	V	9	01/03/2023
441228	LILIAN PEREIRA MENENGUCI	VII	8	05/03/2023
441244	LINDAURA SCHULZ	V	13	01/03/2023
219975	LINDINALVA RODRIGUES GOGGI	V	16	01/03/2023
441215	LORENA COSTA BARCELLOS	V	9	01/03/2023
155195	LOURIVAL ESPERIDIAO DA SILVA FILHO	VI	13	01/03/2023
529567	LUCIA CRISTINA NOVAES	V	8	30/03/2023
508330	LUCIA LOURENCA DIAS DE OLIVEIRA	V	7	01/03/2023
439789	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	V	13	04/03/2023
441260	LUCIANA APARECIDA GONRING	V	13	01/03/2023
439886	LUCIANA BAGATOL SANTIAGO	V	13	01/03/2023
221686	LUCIANA BAGATOL SANTIAGO	V	17	01/03/2023
440019	LUCIANA CESQUINI CORDEIRO	V	12	01/03/2023
509272	LUCIANA MOREIRA FRAGA	V	12	01/03/2023
441163	LUCIANA OLIVEIRA DE ABREU ROSI	V	13	01/03/2023

600737	LUCIANA RENATA RODRIGUES FERREIRA	V	7	17/03/2023
510750	LUCIANE CRUZ DA SILVEIRA OLIVEIRA	V	12	01/03/2023
439398	LUCIMAR GOMES FONSECA	V	9	26/03/2023
153036	LUISA ANTONIA PEREIRA DA SILVA FRANCO	V	16	01/03/2023
510904	LUÍZA DE MARILLAC RAMATIS LIMA	V	10	01/03/2023
441341	MADALENA MARIA BARBOSA	VII	13	01/03/2023
441937	MADALENA MARIA BARBOSA	VII	12	01/03/2023
223859	MADSON MOURA BATISTA	VI	17	01/03/2023
154275	MAGDA REGINA DA SILVA MARTINS	V	11	01/03/2023
440329	MAGNA CRISTINA FERREIRA FRAGA	V	11	01/03/2023
510777	MARA CORREIA SILVA SANTOS	V	12	01/03/2023
509450	MARA LUCIA SILVA DA COSTA	IV	7	01/03/2023
508357	MARA TELMA NUNES MIRANDA DE TAVARES	V	8	01/03/2023
438847	MARCELA ARAUJO MARTINS	IV	13	01/03/2023
508365	MARCELIA ALVARENGA COSTA GOMES	V	12	01/03/2023
225770	MARCELO RIBEIRO VIANNA	V	7	01/03/2023
154733	MARCELO TEIXEIRA DE CARVALHO	V	15	01/03/2023
438855	MARCIA APARECIDA THIERSCH	V	13	01/03/2023
441355	MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES FREITAS	V	12	01/03/2023
438863	MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	V	11	12/03/2023
509299	MARCIA FREITAS SASSEMBURG	V	11	01/03/2023
509302	MARCIA MARTINELLI ERLER	V	12	01/03/2023
440507	MARCIA NUBIA ULIANA	V	13	01/03/2023
439436	MARCIA REGINA SANTIAGO DE SANT ANNA	V	12	01/03/2023
441430	MARCIA SANTANA TORRES	V	12	01/03/2023
441422	MARCIA VALDETARO FERNANDES	V	13	03/03/2023
439444	MARCIA VALDETARO FERNANDES	V	13	03/03/2023
438885	MARCOS AURELIO DE LIMA	V	12	02/03/2023
440545	MARCOS HENRIQUE BASTOS DA SILVA	V	13	01/03/2023
441449	MARGARET MARIA PINTO COELHO MAFRA	V	13	01/03/2023
154741	MARGARETH ALMEIDA BASTOS MARCHESI	V	18	01/03/2023
509310	MARIA ANGELA BARBOSA	V	12	01/03/2023
154849	MARIA APARECIDA ARAUJO SOUZA	V	16	01/03/2023
438898	MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	V	12	01/03/2023
440205	MARIA APARECIDA PASSINI	V	13	01/03/2023
508425	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA COSTA	V	10	01/03/2023
601031	MARIA BEATRIZ FERREIRA CELESTINO COSTA	V	6	21/03/2023
512087	MARIA BERNADETE PIRES DA SILVA	V	8	07/03/2023
441368	MARIA BERNADETH MILANESI	V	9	13/03/2023
441481	MARIA CELIA STARLING BARBOSA	IV	8	01/03/2023
508438	MARIA CHRISTINE ARAUJO SOUZA	V	11	01/03/2023
441495	MARIA CLAUDIA LEITAO GOMES	V	13	01/03/2023
441525	MARIA DA GLORIA BONNO	V	12	01/03/2023
441538	MARIA DA PENHA ALVES	V	12	08/03/2023
219835	MARIA DA PENHA DOS SANTOS ALMEIDA LOIOLA	V	13	01/03/2023
508489	MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA	V	9	22/03/2023
221724	MARIA DAS GRACAS CARAMURU VIEIRA	V	18	01/03/2023
442097	MARIA DAS GRACAS SANTANNA DE SOUSA	V	9	01/03/2023
219924	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	V	17	01/03/2023
155039	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	V	11	01/03/2023
440884	MARIA DE LOURDES LIMA VON DOELLINGER CARVALHO	V	13	01/03/2023
439908	MARIA GEONICE CIPRIANO CARVALHO	V	13	01/03/2023
224057	MARIA HELENA DOS SANTOS ARNIZAUT	V	14	01/03/2023
442178	MARIA HELENA FERNANDES GOULART	V	12	01/03/2023
439460	MARIA LETICIA RENNO DE SOUZA	V	9	01/03/2023
508462	MARIA LUCIA MACIEL DE CARVALHO DE LIMA	V	9	01/03/2023
441945	MARIA NILCEIA DE ANDRADE VIEIRA	VII	10	01/03/2023
441953	MARIA SOLIMAR LIEVORI DO REGO	V	9	01/03/2023
228141	MARIA TERESA FURIERI RIBEIRO	V	8	01/03/2023
442208	MARIA TEREZA VIEIRA	V	10	01/03/2023
508535	MARILENE COUTINHO DE SOUZA GONCALVES	VI	11	01/03/2023
439916	MARINALDO FREIRES NASCIMENTO	V	12	08/03/2023
154628	MARINETE MARIA LOPES	VI	17	01/03/2023
440922	MARINHO DE CASTRO LIMA	V	13	02/03/2023

440027	MARISA CRISTINA PINTO	VI	11	01/03/2023
441961	MARISTELA GATTI PIFFER	VI	12	14/03/2023
440930	MARLI GUEDES NUNES DOS SANTOS	V	12	06/03/2023
154466	MARTA VALERIA DOS SANTOS	V	18	01/03/2023
600819	MAYARA MICHELINE SANTOS DE ALMEIDA	V	7	17/03/2023
508565	MEYRE LUCIANA BELO DE ALMEIDA	V	12	01/03/2023
601169	MICHELÍ ORTELAN PAVANI	V	7	30/03/2023
508578	MISIA GOMES CAVALCANTE FRASSON	V	9	01/03/2023
510572	MONICA CUSTODIO DAS DORES	IV	7	01/03/2023
508586	MONICA LOUZADA MARCAL	V	11	09/03/2023
442348	MONICA NORONHA GRILLO DE SOUZA VITOR	V	13	01/03/2023
442335	MONICA ROBERTS ABIBE GOMES	V	10	20/03/2023
154615	MONICA WASHINGTON DO ROSARIO E ROSARIO	V	17	01/03/2023
244783	MOYSES BOLZAN LESSA	V	13	01/03/2023
442356	NATALINA GUILHERMINA BINDA SANT ANA	V	12	01/03/2023
509345	NEILA GALO VIANNA	V	12	01/03/2023
440566	NELSON ALMEIDA FILHO	V	7	01/03/2023
441975	NILCEA ELIAS RODRIGUES MOREIRA	VI	11	01/03/2023
439541	NILZA DE ALMEIDA SALEZZE DA SILVA	V	13	01/03/2023
442364	NIVIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA	V	13	13/03/2023
220855	NUBIA FARIA	VI	13	01/03/2023
442372	ORCILEIA DE OLIVEIRA PINTO	V	13	01/03/2023
442380	OSANA DE OLIVEIRA GOLDNER	V	13	01/03/2023
153842	OSIMERY NOBRE COUTINHO	IV	8	01/03/2023
442399	PATRICE FONSECA BARBOSA	V	13	01/03/2023
509353	PATRICIA FOERSTE DE ALMEIDA LAIBER	V	11	01/03/2023
508616	PATRICIA LILIA DA SILVA MOLULO	V	9	01/03/2023
224308	PATRICIA MOTA SCARDUA	V	13	01/03/2023
442410	PATRICIA PIANA DE ANDRADE	V	13	01/03/2023
442429	PATRICIA RABELLO E CARVALHO ALMEIDA NUNES	V	12	01/03/2023
439555	PATRICIA SARAIVA RANGEL	V	13	01/03/2023
601051	PATRICIA SEIBERT LYRIO	V	7	30/03/2023
442127	PATRICIA VIEIRA LOPES GALINA	V	8	01/03/2023
224065	PAULO DA SILVA RODRIGUES	VII	17	01/03/2023
224081	PAULO JOSE DE SA	V	12	01/03/2023
225592	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	V	15	01/03/2023
153805	PAULO SERGIO BELLO BARBOSA	V	15	01/03/2023
227218	PENHA MARA FERNANDES NADER	VI	14	01/03/2023
229615	PLINIO FERNANDO PEREIRA	V	15	01/03/2023
224915	RAFAEL ANGELO BRIZOTTO	V	17	01/03/2023
601048	RANDINELE COCO CALINSKI	V	7	15/03/2023
600885	RAQUEL ELIANE CORDEIRO DA SILVA	V	6	17/03/2023
224125	RAQUEL SANTOS SILVA	V	16	01/03/2023
439576	REGIANE DE SOUZA	V	13	01/03/2023
439584	REGINA CELIA BENINCA LUCIO	V	13	01/03/2023
510831	REGINA CELIA CEZANA	V	11	01/03/2023
440213	REGINA CELIA GASPARINI FIRME	V	12	01/03/2023
444243	REGINA LEITE VIEIRA SCIORTINO	V	11	01/03/2023
444235	REGINA NATAL AFONSO	V	11	01/03/2023
442437	RENATA APARECIDA BORGES PERES	V	11	14/03/2023
439592	RENATA DA SILVA PEREIRA	V	13	01/03/2023
509361	RENI DE SOUZA	V	12	03/03/2023
440973	RICARDO AUGUSTO LEITE ZANANDREA	V	8	01/03/2023
443824	RITA DE CASSIA BOBBIO LIMA	VI	10	01/03/2023
444189	RITA DE CASSIA BRUMANA	V	13	01/03/2023
442475	RITA DE CASSIA DUDA	V	11	01/03/2023
442488	RITA DE CASSIA PERINI TEIXEIRA COSTA	V	12	01/03/2023
508918	ROGERIO DE MORAIS MARTINS	V	10	01/03/2023
224073	ROSA MARIA RANGEL TABACHI	V	14	01/03/2023
225053	ROSANA DIAS FRAGA	VI	14	01/03/2023
600833	ROSANA JORGE GOMES BARROSO	V	6	17/03/2023
439606	ROSANE MARIA LOUREIRO BARBOZA DE SOUZA	V	13	03/03/2023
224095	ROSANGELA MARIA RODOLFO SERAFIM	VI	11	01/03/2023
448567	ROSANI MARIA MARINATO	V	13	01/03/2023
528944	ROSEMARY CHRISTINA FERREIRA DA COSTA MANCUSO	VI	7	13/03/2023
442518	ROSIANE BRASILIANO	V	13	01/03/2023
442534	ROSIANE MONECHE MARQUES	V	13	01/03/2023
508667	ROSIANY ARCARI SOUZA MARGON	V	12	15/03/2023

219789	ROSILENE FIEBIG STOFEL ROCHA	V	9	01/03/2023
523268	ROSILENE TEIXEIRA ROSA	V	10	01/03/2023
440981	ROSIMERE LINDA FIGUEIRA NUNES	V	13	15/03/2023
509388	ROZANA RIBEIRO	V	12	01/03/2023
440558	SABRINA MARTINS SIQUEIRA	V	13	01/03/2023
441570	SANDRA GIRELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	V	13	01/03/2023
441600	SANDRA MARIA CARDOSO DE MATOS LACERDA	V	9	30/03/2023
441627	SANDRA REGINA PERUCHI	V	11	01/03/2023
441643	SCEILA ANDRADE DE FARIAS WERNER	V	12	04/03/2023
219916	SCHIRLENE GUERRA RAMOS	V	15	01/03/2023
154091	SELEIDA MARIA DE PALMA	V	15	01/03/2023
508683	SENILDA SIQUEIRA DA SILVA	V	12	01/03/2023
220825	SERGIO FROSSARD ATHAYDE	V	17	01/03/2023
441665	SHIRLEY DOS SANTOS NUNES	IV	9	01/03/2023
441678	SIDNEA DA SILVA FREITAS MIRANDA	V	13	01/03/2023
439649	SIDNEIA CESANA LOBO	V	13	01/03/2023
611783	SIHARA BARCELOS FELIX	IV	3	23/03/2023
442607	SILVANA SOUZA CARMO DOS SANTOS	V	11	11/03/2023
439924	SILVIA SALES SOARES	V	10	01/03/2023
441708	SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA BOECHAT	VI	8	01/03/2023
441716	SIMONE MION DA SILVA	V	12	01/03/2023
441732	SONIA APARECIDA ALVARENGA VIEIRA	VII	10	01/03/2023
440108	SONIA CRISTINA MUNIZ FERNANDES	V	12	07/03/2023
441740	SONIA CRISTINA RAUTA DE MIRANDA	V	12	01/03/2023
600913	SONIA RAQUEL BRANDAO	V	6	18/03/2023
441767	SORIAM MARIA MOTTA DE OLIVEIRA	V	9	27/03/2023
600915	SUELI VANTIL DE SOUZA	VI	7	22/03/2023
600916	SUENIA DA SILVA DE JESUS	V	7	18/03/2023
441775	SULAMAR SNAIDER LORETO	VI	12	01/03/2023
529314	SULAMAR SNAIDER LORETO	VI	9	01/03/2023
439614	SUMIKA SOARES DE FREITAS HERNANDEZ PILOTO	VII	8	01/03/2023
441007	SURAMA CARDOSO DOS SANTOS	V	13	01/03/2023
508713	SUZANA CLAUDIA CALDAS DA MOTTA	V	11	01/03/2023
601157	TAINA MARTINS SARCINELLI BOGUSKI	V	5	11/03/2023
509663	TANIA APARECIDA BOLSANELO	V	8	01/03/2023
153761	TANIA CRISTINA TAUFNER BERGI	V	15	01/03/2023
223506	TANIA MARIA NURSE	V	17	01/03/2023
508845	TARCISJO PLACIDO VETTORACI DE OLIVEIRA	V	12	01/03/2023
600920	VANESSA LOPES ANDRADE	VI	7	23/03/2023
224170	VANESSA UMBELINA TEIXEIRA DA COSTA	V	15	01/03/2023
441791	VASTI GONCALVES DE PAULA	VII	13	01/03/2023
153729	VERA LUCIA DALTOE NEPOMOCENO	V	18	01/03/2023
439673	VERA LUCIA TEIXEIRA NASCIMENTO	V	13	01/03/2023
600582	VERENA PEREIRA DE SOUZA SETUBAL	V	5	02/03/2023
440388	VERONICA DEVENS COSTA	VI	12	07/03/2023
508756	VINICIUS DE ALMEIDA	V	10	15/03/2023
441988	WAGNA LUCIA QUINTINO ATHAYDE	V	12	01/03/2023
439681	WALDIRENE DE FREITAS GONCALVES DO CARMO	V	13	01/03/2023
510874	WALKIRIA ROCHA COUTINHO	V	11	01/03/2023
441023	YONITA GASPAR	V	13	01/03/2023
219800	ZELITA DA COSTA SOUZA BARBOSA	V	12	01/03/2023

Art. 2º. Conceder Progressão Horizontal por Merecimento e Desempenho aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória, abaixo relacionados, na forma prevista no art. 23 e 24 da Lei nº 6.754, de 16 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 7.860, de 21 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor do Magistério Público do Município de Vitória)

MATRICULA	NOME	CLASSE/ REF	A PARTIR DE
152110	ADEMIR DOS SANTOS CASSILHAS	V17	01/03/2023
581304	ADRIANA ALMEIDA FREIRES RAMOS	IV7	15/03/2023
510661	ADRIANA BORGES DE AZEREDO	V10	06/03/2023
597078	ADRIANA POLETTI JULIATTI	V8	23/03/2023
605414	ALESSANDRA GOMES PORTO MAGALHAES	V6	15/03/2023
528417	ALESSANDRA GOMES PORTO MAGALHAES	V10	15/03/2023
572335	ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA	VI9	10/03/2023
202614	ANAMARA ALVARENGA CARVALHO DOS SANTOS	V13	16/03/2023

528618	ANDREA MARCIA PINTO	VI10	09/03/2023
604063	BIANCA CAROSELLI	VI6	27/03/2023
600643	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA FILHO	V7	14/03/2023
608155	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA FILHO	V6	14/03/2023
508136	CATIA DE SOUZA MATTIOLI	V11	21/03/2023
611733	CINTIA BARBOSA MASCARELLO	V6	21/03/2023
523234	CLAUDIA BARBOSA KILL	V9	14/03/2023
524440	CLAUDIO LUIZ FERNANDES BARBOZA	V10	18/03/2023
586579	CLEBIA GEGENHEIMER CARMINATI OGIONI	V8	08/03/2023
611822	CLEITIANE FERREIRA DA SILVA	V6	23/03/2023
617008	CLEONICE SOUZA DA COSTA	V3	30/12/2021
608088	CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	VI6	01/03/2023
572025	DANIELE DE MENEZES KOEHLER	V9	20/03/2023
600156	DANIELE DE MENEZES KOEHLER	V8	20/03/2023
611599	DANIELLY CRISTINNE GUERRA DA SILVA	V6	03/03/2023
565095	DENISE DE SOUZA BATISTA MOREIRA	V8	08/03/2023
475750	DEVALDIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	V11	20/03/2023
611267	ELISANGELA ROSA GLICERIO BARBOSA	V6	24/03/2023
151726	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	V14	13/03/2023
600152	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	V6	13/03/2023
565098	EVANDRO BERGAMI DOS SANTOS	V9	13/03/2023
611224	FLAVIA DE DEUS SANTOS BRITO	V6	08/03/2023
600190	FLAVIA HELENA NEVES DE QUEIROZ	V7	13/03/2023
585577	FRANCISCA LUCIA MANHAES RODRIGUES	V8	10/03/2023
152773	GEOVANIA CEZANA ARAUJO CUNHA	V117	06/03/2023
600314	GISELE PEDROSA GRACA	V7	04/03/2023
616306	GISELE SOARES MIRANDA	V4	28/02/2023
588392	GRACIELLY VIEIRA CAMPOS	IV8	23/03/2023
611346	GRAZIANY MONTEIRO GOMES	V6	13/03/2023
601737	GRAZIELA DE ARRUDA	V6	17/03/2023
611438	HILDELIA BODART DE OLIVEIRA	V5	15/03/2023
528414	HUDSON ANTUNES LIMA	V8	03/03/2023
613009	IVAN NYLS RIBEIRO LANA	V5	15/03/2023
448184	JANAINA VIEIRA MAPPA	V13	15/03/2023
572737	JANSEN OLIVEIRA PALMEIRA	V9	10/03/2023
611184	JOLIMAR COSMO	VI6	02/03/2023
600226	JOSE ELIAS ALVES DOS SANTOS	V8	17/03/2023
600218	JOSIANE FERNANDA MENEZES DOS SANTOS	V8	30/03/2023
527643	JUCIMEIRE SCARDINI MARINHO DA SILVA	V10	20/03/2023
439347	JULIANA ELER VOLPATO	V13	04/03/2023
476021	KAIRA WALBIANE COUTO COSTA	VII11	06/03/2023
611559	KAROLYNI COELHO ARAUJO DE PADUA	V6	08/03/2023
293407	KATIA CRISTINA TOLENTINO	V7	21/12/2020
524458	LANA NUBIA DA SILVA ALMEIDA	V10	06/03/2023
529363	LARISSA SCHMAEDEKE LANGE	V10	20/03/2023
596538	LUCIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA	VI8	03/03/2023
600331	LUCIANE QUINTILIANO NASCIMENTO MARCELINO	V8	22/03/2023
600288	MARCELA ABDALLA GUERRIERI	V8	08/03/2023
529809	MARCELA ABDALLA GUERRIERI	V10	08/03/2023
577628	MARCELA ALVES DOMINGOS	IV8	16/03/2023
606452	MARCELA MARIAH LEITE SILVA	V6	20/03/2023
161276	MARCIA QUEIROZ BARCELLOS DA SILVA	V14	13/03/2023
524452	MARCIA REGINA RANGEL DE OLIVEIRA	V10	02/03/2023
611186	MARCANY LIMA DE RUDIO DEVENS	V6	06/03/2023
448265	MARCIO LUIZ MOREIRA DUTRA	V13	15/03/2023
598959	MARCIO MALAQUIAS DOS SANTOS	V8	06/03/2023
572338	MARIA DAS GRACAS PEREIRA RIBEIRO	V9	16/03/2023
446912	MARIA DAS GRACAS PEREIRA RIBEIRO	V13	16/03/2023
586948	MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA	V8	21/03/2023
523340	MARIA GORETE SOARES BERGAMIN	V11	27/03/2023
596645	MARIA HELENA BITENCOURT GIANORDOLI DE BARROS SANT ANA	V8	05/03/2023
446971	MARIA SIRLENE DA VITORIA	V12	02/03/2023
440027	MARISA CRISTINA PINTO	VII11	01/03/2023
600347	MARISTELA DO VALLE	VI8	11/03/2023
604159	MICHELLE CRISTINA DUARTE GOMES	V6	07/03/2023
527865	MONICA DA SILVA	V9	13/03/2023
568285	MORGANA BIRCHLER DE OLIVEIRA	V9	11/03/2023
600210	NADJA POLYANA SANTOS DA PAIXAO	V8	22/03/2023
523262	NILDA ALVES DOS SANTOS	V10	17/03/2023
509353	PATRICIA FOERSTÉ DE ALMEIDA LAIBER	V11	06/03/2023

524381	PATRICIA TAVARES SCHWAB RODRIGUES	V8	08/03/2023
600214	POLYANA PARADIZIO GOMES DEL ANTONIO	V7	14/03/2023
578108	RAKEL MORAES MAGRO BACHIR	V7	23/03/2023
596636	REGIANE NUNES BELMONT DE SOUZA	V2	20/02/2013
599185	RENATA PAIVA SIQUEIRA	V8	17/03/2023
572346	RENEE CARVALHO DOS SANTOS	V7	16/03/2023
600216	ROBERTA LOPES DO NASCIMENTO OLIVEIRA PIMENTEL	V8	10/03/2023
297569	ROSE MARY FRAGA PEREIRA	VII14	23/03/2023
523134	ROSIANE BRASILIANO	V11	02/03/2023
530099	SANI SANTOS GOMES	V9	06/03/2023
530097	SARA SEVERO NEIVA LOPES	V9	08/03/2023
573839	SIRLEI CONCEICAO CAETANO CONOPCA	V9	09/03/2023
236942	SOLANJE APARECIDA DOS REIS CARDOSO	V16	13/03/2023
611253	TAMILLE CORREIA DE MIRANDA MILANEZI	VI5	24/03/2023
153761	TANIA CRISTINA TAUFNER BERGI	V15	17/03/2023
598957	TATIANE DA SILVA LIMA	VI8	27/03/2023
441791	VASTI GONCALVES DE PAULA	VII13	14/03/2023
565097	VERONICA FERNANDES BIONDI	V6	02/03/2023
606809	VIVIANE MIOSSI RONDELLI ORNEL	V6	29/03/2023
572342	VIVIANI COSME DE OLIVEIRA	V9	09/03/2023
572741	VIVIANI COSME DE OLIVEIRA	V9	09/03/2023
600270	WALQUIRIA ANDREA UHLIG	V8	14/03/2023
219800	ZELITA DA COSTA SOUZA BARBOSA	V12	23/03/2023
554089	ZENAIRA PEREIRA RAMOS	V9	13/03/2023

Art. 3º. Conceder a **Progressão Vertical** deferida ao(s) servidor(es) do Magistério Público Municipal, abaixo relacionado(s), na forma prevista nos Artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 6.754, de 2006.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE / REF	A PARTIR DE
628518	LEISIANE GOMES DIAS DE BARCELLOS	VI01	23/11/2022
635040	PATRICIA DA SILVA CORTELLETTI ARREBOLA	V01	03/03/2023

Art. 4º. Retificar a Progressão Horizontal por Antigüidade deferida ao(s) servidor(es) do Magistério Público Municipal, abaixo relacionado(s), na forma prevista nos Artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 6.754, de 2006, passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado a tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF	VIGÊNCIA
596636	REGIANE NUNES BELMONT DE SOUZA	V	3	03/02/2014
596636	REGIANE NUNES BELMONT DE SOUZA	V	4	03/02/2018
596636	REGIANE NUNES BELMONT DE SOUZA	V	5	03/02/2022

Art. 5º. Retificar a **Progressão Vertical** deferida ao(s) servidor(es) do Magistério Público Municipal, abaixo relacionado(s), na forma prevista nos Artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 6.754, de 2006, passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado na tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE / REF	A PARTIR DE
527638	KATHIUSCIA ROSANE ARAUJO ARNONE	VI8	16/01/2023
603893	KATHIUSCIA ROSANE ARAUJO ARNONE	VI5	16/01/2023

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 05 de abril de 2023

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ERRATA DA PORTARIA Nº 043/2023, DATADA DE 10/03/2023, PUBLICADA NO JORNAL A TRIBUNA EM 13/03/2023.

ONDE SELÊ:

Art. 3º. Progressão Vertical deferida ao(s) servidor(es) do Magistério Público Municipal,...

MATRÍCULA	NOME	CLASSE / REF	A PARTIR DE
554468	ALEXANDRE GABRIEL BARROCA	VI8	03/02/2023

LEIA-SE:

Art. 3º. Conceder **Progressão Vertical** deferida ao(s) servidor(es) do Magistério Público Municipal,...

MATRICULA	NOME	CLASSE/ REF	A PARTIR DE
554468	ALEXANDRE GABRIEL BARROCA	VI9	03/02/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 043/2023, DATADA DE 10/03/2023, PUBLICADA NO JORNAL A TRIBUNA EM 13/03/2023.

ONDE SELÊ:

Art. 2º. Conceder **Progressão Horizontal por Merecimento e Desempenho** aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória,...

MATRICULA	NOME	CLASSE/ REF	A PARTIR DE
600335	ELIANE APARECIDA SILVA TEIXEIRA	V7	15/02/2023
600315	ELIS REGINA COLOMBO PINHEIRO	V7	18/02/2023

LEIA-SE:

Art. 2º. Conceder **Progressão Horizontal por Merecimento e Desempenho** aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória,...

MATRICULA	NOME	CLASSE/ REF	A PARTIR DE
600335	ELIANE APARECIDA SILVA TEIXEIRA	V8	15/02/2023
600315	ELIS REGINA COLOMBO PINHEIRO	V8	18/02/2023

SECRETARIA DE FAZENDA PORTARIA Nº 016

Altera a composição da Comissão Técnica criada pelo Decreto nº 21.115, de 29 de julho de 2022 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 21.115, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os titulares das unidades administrativas e servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica para especificação, análise, julgamento e decisão da documentação técnica relacionada à aquisição/locação de bens e serviços da área de Tecnologia da Informação, instituída pelo Decreto nº 21.115, de 29 de julho de 2022:

I - Titulares das unidades administrativas:

- Subsecretário de Tecnologia da Informação;
- Gerente de Administração de Infraestrutura e Tecnologia;
- Gerente de Sistema de Gestão de Pessoas;
- Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação;
- Gerente de Desenvolvimento de Sistemas;
- Gerente de Geoprocessamento;
- Coordenador de Atendimento e Suporte ao Usuário;
- Coordenador de Banco de Dados Convencionais;
- Coordenador de Banco de Dados Espaciais;
- Coordenador de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas 4;
- Coordenador de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas 5;

II - Servidores:

- André Miranda dos Santos – matrícula nº 599553;
- Antônio Carpanedo Fiório – matrícula nº 602209;
- Claudinete Vicente Borges – matrícula nº 257761;
- Claudine Inácio Rodrigues – matrícula nº 533850;
- Daniel Henrique Laranja Cassaro – matrícula nº 634156;
- Fábio Luiz Freitas Vasco – matrícula nº 628696.

III - Representante da Secretaria de Saúde - SEMUS:

- Higino Mendes de Oliveira Neto – matrícula nº 550315.

IV - Representante da Secretaria de Educação - SEME:

- André Luiz Dinelli Gaudio – matrícula nº 529354.

V - Representante da Secretaria de Segurança Urbana - SEMSU:

- Sedrik Quirino de Andrade – matrícula nº 487686.

Art. 2º. As reuniões da comissão serão secretariadas pelos servidores abaixo relacionados e, na ausência destes, por um dos componentes da Comissão Técnica:

- Aline da Silva de Paula – matrícula nº 607478;
- Wando Belfi da Costa (suplente) – matrícula nº 617516.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria SEMFA/GAB nº 041, de 21 de setembro de 2022.

Vitória, 05 de abril de 2023

Neyla Tardin

Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 055

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o § 5º do Art. 12, do Decreto nº 17.532, de 19 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 17.874, de 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam incluídos servidores na Unidade Gestora do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã – UGP, passando a dispor da seguinte composição:

I – Coordenação Geral:

Coordenador Geral: José Eduardo Pereira

II – Coordenação Executiva:

Coordenadora: Michele dos Santos Pereira Paes Henriques

III – Coordenação Administrativa e Financeira:

Coordenadora: Rosani Bellon

Membro: Luiz Claudio dos Santos Pereira

IV – Coordenação de Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental Sustentável:

Coordenadora: Elaine Alves do Carmo Starling

V – Coordenação de Aspectos Socioambientais:

Coordenadora: Michelle Kapiche Alonso

Membro: Paulo Sérgio Bello Barbosa

Membro: José Marques Porto

VI – Coordenação de Obras:

Coordenadora: Flávia Gonçalves de Oliveira

VII – Coordenação do Centro de Cooperação da Cidade:

Coordenador: Amarílio Luiz Boni

Membro: Claudinete Vicente Borges Ferreira

Membro: João Paulo Miranda Cota

Membro: Sedrik Quirino de Andrade

Membro: Fabio Andrade de Oliveira

Art. 2º. Os servidores, antes designados por meio do Decreto nº 17.827, de 02 de agosto de 2019, ou Portaria SEGES 171, de 07 de dezembro de 2020, ficam excluídos da Unidade Gestora do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã – UGP, retroativo à data de desligamento da UGP/BID, com exceção dos acima listados.

Art. 3º. Para os fins previstos nesta Portaria entende-se por desligamento da UGP/BID as seguintes hipóteses:

I – Aposentadoria;

II – Cessão para outros órgãos;

III – Exoneração;

IV – Concessão de licença nos moldes do inciso VI do Art. 82 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 026, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de abril de 2023

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 010

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória e considerando:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena";
- as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- o Plano Nacional de Educação (PNE), que, em suas metas, assume compromissos com esforços contínuos de eliminação das desigualdades históricas no País;
- o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), o qual compreende a educação como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos;
- o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- a Lei Municipal nº 4.803, de 21 de dezembro de 1998, que institui a inclusão da História Afro-brasileira no conteúdo curricular das escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;

- a resolução COMEV Nº.05/2020 que regulamenta, nas Instituições Escolares do sistema municipal de Ensino de Vitória, o ensino sobre a história e a cultura Africana e Afro-brasileira em conformidade com a Lei nº 10.639/2003 e a resolução COMEV Nº 06/2020 que regulamenta, nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Vitória, o ensino da história e cultura indígena, em conformidade com a Lei nº 11.645/2008;

- Portaria 028/2020, considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação de Vitória/Comissão Especial nº 06/2020, homologa a Resolução COMEV nº 06/2020, que "Dispõe sobre o cumprimento da Lei nº 11.645/2008 nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Vitória/ES";

- Portaria 029/2020 considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação de Vitória/Comissão Especial nº 05/2020, homologa o parecer do COMEV Nº 05/2020 que dispõe sobre a Lei 10.639/2003 que aborda a obrigatoriedade do ensino sobre a história e cultura Africana e Afro-brasileira, como forma de resgatar a contribuição dos povos africanos e negros nas áreas social, econômica, política e cultural pertinentes à história do Brasil de acordo com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 - Art. 26-A (§§ 1º e 2º) e 79-B.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Portaria Nº 038/2014 que institui a Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO), integrada à Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER), visando promover estudos e viabilizar ações, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Vitória, em consonância com as Leis de nºs 10.639/2003 e 11.645/2008.

Parágrafo único. A Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO) terá nela integrada a Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (CERER) vinculadas, na SEME, à Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE).

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir nominadas para compor a Comissão de que trata o artigo anterior:

- Profª Valeska Maria Mathias, matrícula: 523211;
- Profª Noélia da Silva Miranda de Araújo, matrículas: 611429 e 611595.

Art. 3º. Compete à referida Comissão:

- a) planejar, organizar e implementar a formação continuada de profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, relacionadas à Educação das Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Africana, de acordo com o estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2004, bem como à História e Cultura dos Povos Indígenas no Brasil, conforme disposto na Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008;
- b) orientar os/as profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino quanto às práticas curriculares que atendam aos dispositivos das leis citadas, por meio de assessoria pedagógica, formação continuada, palestras, debates, círculos de diálogos e ações similares;
- c) realizar estudos e pesquisas junto às unidades de ensino municipais na perspectiva da promoção da igualdade racial e combate ao racismo;
- d) gerar relatório anual de implementação das ações para a educação das relações étnico-raciais;
- e) gerar indicadores para subsidiar políticas públicas na educação para a promoção da igualdade racial no município;
- f) analisar materiais didáticos e literários indicados pela Secretaria Municipal de Educação para suprir as bibliotecas das unidades de ensino, cujas temáticas abordem as relações étnico-raciais, destinados à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos bem como indicar materiais didáticos e literários para este fim;
- g) assessorar a elaboração dos Documentos Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, assegurando a inserção das temáticas em questão;
- h) manter permanente diálogo com instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais e demais organizações da sociedade civil, participar de fóruns, conselhos e comissões de estudos, tendo em vista a implementação de ações concernentes aos dispositivos legais supracitados.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SEME nº 038/2014.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de abril de 2023

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória e considerando:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4281/2002;
- a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), a qual estabelece, no artigo 2º, que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal;
- o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) (2005), como principal referência para a construção das políticas públicas federais, estaduais e municipais de educação ambiental;
- a Resolução CNE/CEB nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- a Lei Estadual nº 9.265/2009, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;
- a Política Municipal de Educação Ambiental (Lei Municipal nº 8.695/14), que, no artigo 3º, compreende que a Educação Ambiental deve ser constituída por processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva, voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando a uma melhor qualidade de vida e à relação sustentável entre todos seres vivos e os elementos que compõem o ambiente;
- o Decreto 16.672/2016, que cria a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA), colegiado composto por representatividades do poder público e da sociedade civil organizada e que possui membro da Secretaria Municipal de Educação;
- a Prefeitura de Vitória como signatária de documentos e acordos internacionais, a saber: Carta da Terra, Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, Agenda 2030, Agenda 21, Convenção da Diversidade Biológica, Convenção do Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Portaria Nº 037/2014 que instituiu a Comissão de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação de Vitória (CEASE), destinada à implementação da Política Municipal de Educação Ambiental, em consonância com a Lei nº 8.695/14. Parágrafo único. A Comissão de Educação Ambiental da Secretaria de Educação de Vitória (CEASE) é vinculada, na Secretaria Municipal de Educação, à Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação (GFDE).

Art. 2º. Designar os servidores a seguir nominados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior:

- Fernanda Freitas Rezende - SEME/GFDE - Mat.: 529179;
Geórgia Papi de Abreu - SEME/GFDE - Mat.: 243779;
Elen Kácia Sezini - SEME/NETI - Mat.: 476595 e 529746;
Giovani Fernandes Martins - SEME/CEI/CEJA - Mat.: 529588;
Bianca Amaro Tavares - SEME/GEF - Mat.: 529629
Maria Amélia Barcellos Fraga - SEME/CEE - Mat.: 457353;

Art. 3º. Compete à referida Comissão:

- a) realizar estudos, pesquisas e outras ações para a efetivação de práticas educacionais que contemplem a formação para o exercício da cidadania, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Vitória;
- b) planejar e coordenar ações destinadas à implementação das Políticas Nacional e Municipal de Educação Ambiental;
- c) desenvolver ações que promovam a execução da Política Municipal de Educação Ambiental, de modo articulado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) e a Secretaria Municipal de Educação (SEME);
- d) participar da elaboração e da implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- e) participar do processo de discussão curricular e de Formação Continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Vitória, possibilitando o debate de temas relacionados à Educação Ambiental, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CEB nº 01/2012, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

f) orientar e estimular os (as) educadores (as) da Rede Municipal de Ensino ao desenvolvimento de práticas curriculares que atendam aos princípios e objetivos propostos pelos marcos legais citados, por meio de cursos de formação, palestras, debates, discussões e similares, projetos e produção de materiais didáticos;

g) participar de ações formativas em Educação Ambiental;

h) elaborar relatório anual que registre o conjunto de ações educacionais sobre Educação Ambiental, realizadas no âmbito da SEME/Central e das Unidades de Ensino;

i) assessorar a elaboração dos Documentos Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, assegurando a inserção das temáticas em questão.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SEME nº037/2014.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 05 de abril de 2023

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO PORTARIA Nº 07

A Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º. do Decreto no. 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto no. 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício, à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de abril de 2023

Marcello Pinto Rodrigues

Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho – Em exercício

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Empenho/ Ano	CNPJ Credor	Valor a cancelar
125/2022	17.659.315/0001-48	R\$1.638,88
TOTAL		R\$ 1.638,88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 012

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória e considerando:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- o Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos- (PMEDH), uma iniciativa global das Nações Unidas que, desde 2005, incentiva medidas concretas para integrar a educação em direitos humanos em todos os setores;

- o Plano Nacional de Educação (PNE) que, em suas metas, assume compromissos com esforços contínuos de eliminação das desigualdades históricas no País;

- o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), o qual compreende a educação como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação dos sujeitos de direitos;

- a Resolução do CNE/CP, nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

- a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;

- as Diretrizes Curriculares Municipais de Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos (2019);

- a Lei nº 10.639/03, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências;

- a Lei nº 11.645/08, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

- a Lei nº 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, e que altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescentes);

- o Plano Municipal de Educação de Vitória (PMEV, Lei nº8.829 de (PMEV), Lei nº 8.829/15, de 24 de junho de 2.015.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Portaria Nº 039/2014 que instituiu a Comissão de Educação em Direitos Humanos que visa promover ações formativas e curriculares, publicadas no Diário Oficial do Município de Vitória - ES em 12 de novembro de 2014, Edição nº 0814 as temáticas: direitos humanos, gênero e diversidade sexual, diversidades étnico-raciais, saúde, trânsito, diversidade religiosa, laicidade, cultura de paz, prevenção e enfrentamento às violências nas escolas, entre outras.

Parágrafo Único. A Comissão de Educação em Direitos Humanos tem sua coordenação vinculada à Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação - (GFDE) na Secretaria Municipal de Educação conforme previsto no organograma da SEME.

Art. 2º. Designar as/os servidoras/es a seguir nominadas para compor a Comissão de que trata o artigo anterior:

Débora Almeida de Souza - SEME/GFDE - Mat: 447730 e Mat:584954;

Marcela Waleska Debs Rodrigues Henrique - SEME/GFDE - Mat. 527729;

Maria Amélia Barcellos - SEME/EE - Mat.457353;

Julio Cesar Pagotto - SEME/GEPLAN - Mat.529359;

Elane Guimarães Vidal - SEME/CEJA mat.586677 e mat.576355;

Marília dos Santos Franklin e Rodrigues - SEME/GEF - Mat. 600345;

Maria de Lourdes dos Santos Silva- SEME/CIE - Mat.155039.

Art. 3º. Conforme disposto na Resolução do CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos objetiva promover mudanças para a consolidação de uma sociedade inclusiva, fundamentada nos seguintes princípios:

I - dignidade humana;

II - igualdade de direitos;

III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;

IV - laicidade do Estado;

V - democracia na educação.

Art. 4º. Compete à referida Comissão:

a) realizar estudos e pesquisas junto às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória e ao banco de dados das Instituições de Ensino Superior, visando a efetivação de práticas educacionais que contemplem a formação em Educação em Direitos Humanos para o exercício da cidadania, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Vitória;

b) planejar, organizar e implementar a formação continuada de profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, fomentando o debate de temas relacionados aos Direitos Humanos, à Educação para o exercício da cidadania e Educação para a uma cultura de paz;

c) assessorar a elaboração dos Documentos Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, assegurando a inserção das temáticas em questão;

d) acompanhar o acesso, permanência, aprendizagem e aproveitamento escolar das (os) estudantes em situações de discriminação, preconceito e violências, motivados por gênero, orientação sexual, deficiência, diversidade religiosa, questões étnico-raciais e outras;

- e) orientar /assessorar profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino nas práticas curriculares que atendam aos princípios propostos pelos marcos legais, citados no artigo anterior, por meio de cursos de formação, palestras, debates, rodas de conversa, círculos de diálogo de construção de Paz, e similares, bem como no acompanhamento de projetos desenvolvidos nas unidades de ensino, possibilitando um ambiente acolhedor para qualificar as relações de convivência com a comunidade escolar;
- f) manter permanente diálogo com instituições de ensino e pesquisa com vistas à implementação de ações relacionadas à educação para o exercício da cidadania, cultura de paz e direitos humanos;
- g) elaborar relatório anual com registros do conjunto de ações educacionais referentes ao exercício da cidadania, cultura de paz e direitos humanos realizadas no âmbito da SEME-Central e das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória;
- h) orientar as unidades de ensino, em articulação com outras gerências da SEME, em contemplar no Plano de Ação projetos institucionais referentes à educação para o exercício da cidadania, cultura de paz e educação em direitos humanos;
- i) representar a SEME em conselhos de direitos, fóruns, comissões e grupos de trabalho, sempre que for demanda pela SEME/GAB;
- j) subsidiar as respostas da SEME/GAB (quando for demandada) nos casos de denúncias do 156, disque 100, conselhos de Direitos Humanos, Conselhos de Direitos e projetos de lei da câmara municipal que envolver direitos humanos;
- k) orientar as equipes gestoras das Unidades de Ensino, quanto ao fluxo e normas de procedimentos nos casos suspeitos e/ou confirmados de violências.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria SEME nº039/2014.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 05 de abril de 2023

Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 013

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória e considerando:

- a Lei nº 13.663, que alterou o artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LEI Nº. 9.394/96), no sentido de incluir medidas de combate à violência e a promoção da cultura de paz nos estabelecimentos de ensino;
- a Resolução 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que propõe as técnicas da Justiça Restaurativa para a resolução dos conflitos ocorridos dentro do ambiente escolar;
- a Lei Municipal nº 9.694, de 20 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre as práticas restaurativas no ambiente escolar da Rede Municipal de Ensino de Vitória”;
- as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Infantil que evidenciam as práticas restaurativas no município de Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Portaria Nº 036/2020 que institui a Comissão de Práticas Restaurativas na Educação, com ações voltadas para a promoção de Educação para a cultura de paz, contribuindo para a ressignificação de conflitos e redução de violências no ambiente escolar.

Parágrafo único. A Comissão de Práticas Restaurativas na Educação estará vinculada à Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação – (GFDE) da Secretaria Municipal de Educação de Vitória, e deverá ser composta por servidoras/es com formação em práticas restaurativas, mediação de conflito e/ou similar.

Art. 2º. Designar as/os servidoras/es a seguir nominadas para compor a Comissão de que trata o artigo anterior:

Janine Mattar Pereira de Castro - SEME/GFDE – Mat. 153877;
Rosemary Coelho de Oliveira – SEME/GFDE - Mat. 529177 e Mat. 602259;
Sarita Faustino dos Santos – SEME/GFDE – Mat.529301 e Mat. 582287.

Art. 3º. Compete à referida Comissão:

- a) promover atividades educativas por meio de práticas restaurativas, como: círculos de construção de paz, bem como apresentar estratégias que contribuam para construção de relações pacíficas no ambiente escolar;

- b) contribuir para que as comunidades escolares possam estabelecer diálogos e a resolução pacífica de conflitos, agindo de forma educativa, evitando a criminalização das condutas dos conflitos de menor potencial ofensivo;

- c) promover comunicação compassiva de forma a favorecer o diálogo, com fala respeitosa e escuta sensível e empática, valorizando os sentimentos e as necessidades das pessoas, reconhecendo e lidando com as relações cotidianas de forma democrática, assertiva e com ações construtivas que beneficiem a todos, fortalecendo a convivência pacífica no ambiente escolar;

- d) orientar e estimular o fortalecimento de vínculos inter-relacionais promovendo participação social e protagonismo com respeito aos valores humanos universais;

- e) formar facilitadoras/es para que implementem as práticas restaurativas na perspectiva de valorização do diálogo pelo fortalecimento da cultura de paz, ressignificação de conflitos, atuando em parceria com estudantes, família, instituições e organizações não governamentais da rede de apoio e outras/os atrizes/atores presentes na comunidade escolar;

- f) orientar/assessorar as/os profissionais da educação da rede municipal de ensino de Vitória no desenvolvimento e realização de práticas restaurativas por meio de cursos, palestras, oficinas, círculos de paz, rodas de conversas, dentre outros;

- g) orientar e acompanhar projetos desenvolvidos nas unidades de ensino, que contribuam para a implementação da Educação para Cultura de Paz;

- h) sugerir materiais literários e pedagógicos para compor o acervo das Unidades de Ensino, destinados à docentes e estudantes das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental contemplando a modalidade Educação de Jovens e Adultos, com temáticas relacionadas às práticas restaurativas e à Educação para Cultura de Paz;

- i) elaborar e orientar a elaboração de projetos referentes à implementação de práticas restaurativas e cultura de paz no ambiente escolar;

- j) trabalhar em parceria com as redes intersetoriais de proteção da criança e do adolescente, redes de atendimento às pessoas em situações de vulnerabilidade e violência, fortalecendo os vínculos institucionais;

- k) organizar e promover o seminário anual de Práticas restaurativas para profissionais/técnicos da Secretaria de Educação e/ou demais secretarias;

- l) assessorar a elaboração de documentos municipais assegurando a inserção dos princípios das práticas restaurativas na Educação;

- m) manter permanente diálogo com instituições de ensino superior e pesquisa e com o Poder Judiciário, especialmente, com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, além de participar de fóruns, seminários e similares, tendo em vista a potencialização de estudos e pesquisas que subsidiem a implementação de ações concernentes aos supramencionados dispositivos legais;

- n) elaborar plano de ação anual com ações previstas e com registros de ações de implementação de práticas restaurativas realizadas no âmbito da SEME-Central, das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória e de instituições parceiras com o intuito de gerar indicadores para subsidiar políticas públicas na possibilidade da educação para a cultura de paz no município;
- o) elaborar o Plano Municipal de Práticas Restaurativas na Educação e mantê-lo atualizado.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SEME nº036/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 05 de abril de 2023

Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FAZENDA PORTARIA 017

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 124 do Decreto Municipal nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Samantha Correia Maciel** - matrícula nº **608380** da qualidade de membro da Comissão de Sindicância objeto da Portaria SEMFA nº 013/2023, na função de Secretária;

Art. 2º. Designar o servidor **Maxswell Simões Pereira** – matrícula nº **554320** para compor a Comissão Sindicância objeto da Portaria SEMFA nº 013/2023, na função de Secretário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2023
Neyla Tardin
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar, à Assessora Adjunta – Selene Bacchetti Vicentini, as seguintes atribuições:

I – autorizar reserva, liquidação e pagamento de despesas referentes a compras e serviços até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil);

II – autorizar a emissão de reserva, empenho, liquidação e pagamento referente a verbas trabalhistas, sentenças e sequestros judiciais, pensões vitalícias, INSS patronal, vale transporte e vale alimentação;

III – autorizar reserva, empenho, liquidação e os pagamentos de contas de energia elétrica e água;

IV – assinar requisição de compras/serviços para suprir as necessidades de estoque do Almoxarifado da SEGES;

V – autorizar o pagamento de gratificação aos facilitadores internos;

VI – autorizar doação de materiais do Almoxarifado entre Secretarias;

VII – assinar termo de baixa e autorizar a movimentação de bens patrimoniais;

VIII – assinar os inventários periódicos do Almoxarifado, bem como encaminhá-los para os setores e órgãos interessados, em cumprimento a normas específicas;

IX – assinar Termo de Autorização de Uso de Bem Público e Termo de Compromisso referente à Consignação.

Art. 2º. Delegar, ao(a) Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas, as seguintes atribuições:

I – assinar termo de posse dos servidores e os contratos administrativos, decorrentes das contratações temporárias de pessoal e de estagiários;

II – aprovar a escala anual de férias e suas alterações;

III – autorizar e suspender a concessão de vale-transporte aos servidores municipais;

IV – assinar Portaria instituindo os avaliadores dos servidores em estágio probatório e informando os servidores em estágio probatório a serem avaliados.

Art. 3º. Delegar, ao(a) Gerente de Recrutamento, Seleção e Registros, as seguintes atribuições:

I – assinar termo de posse dos servidores;

II – assinar os contratos administrativos decorrentes das contratações temporárias de pessoal e de estagiários.

Art. 4º. Ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento é reservado o direito de, a qualquer momento, avocar as atividades delegadas por esta Portaria, independentemente de ato revogatório.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2023
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 123

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Heliomar de Araujo Candido** para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, da Secretaria de Assistência Social, em substituição ao seu titular Ingrid Thereza Hollenstein Gomes, no período de 10.04.2023 a 19.04.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2023
Arildemo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 124

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Robson Victorino** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Vistoria e Fiscalização, PC-T, da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, em substituição ao seu titular Dener Machado de Azeredo, no período de 14.04.2023 a 13.05.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2023
Arildemo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº 001/2023

Estabelece regras para execução dos procedimentos da Autorregularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma estabelecida no Decreto nº 21.328, de 07 de outubro de 2022, e para a Fiscalização Programada, com base no disposto no inciso II, parágrafo único, do Art. 159, do Decreto 13.314, de 02 de maio de 2007.

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 8º do Decreto nº 21.328, de 07 de outubro de 2022, bem como no Art. 10 da Lei nº 4.166, de 26 de dezembro de 1994, c/c Arts. 159 e 160 do Decreto nº 13.314, de 02 de maio de 2007,

Considerando as informações contidas no Sistema Eletrônico de Declarações do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – *ISISS (Internet Sistema de Imposto Sobre Serviço)*, acerca das prestações de serviços declaradas pelos contribuintes ou responsáveis, no período de março de 2018 a dezembro de 2021;

Considerando que os dados obtidos por meio do *ISISS* sugerem a ocorrência de inadimplemento, no que se refere ao recolhimento do ISSQN por parte de tais contribuintes; e Considerando, o disposto no Decreto nº 21.328, de 07 de outubro de 2022, que trata sobre os procedimentos de Autorregularização Tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a emissão de Comunicação aos contribuintes ou responsáveis que efetuaram suas declarações de serviços prestados, ou tomados, no sistema *ISISS*, e não realizaram o respectivo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido ao Município de Vitória, para que providenciem a regularização espontânea – Autorregularização, conforme dispõe o Decreto nº 21.328, de 07 de outubro de 2022.

§1º. Serão abrangidas na Comunicação de que trata este artigo as declarações de serviços prestados, ou tomados, que tenham fatos geradores ocorridos no período de março de 2018 a dezembro de 2021.

§2º. Caso os contribuintes selecionados a partir do critério estabelecido no parágrafo anterior possuam declarações, cujo fato gerador seja posterior ao período citado, estas também deverão ser incluídas na Comunicação para autorregularização.

§3º. A Comunicação citada neste artigo não alcançará os contribuintes que estiverem com o início de procedimento fiscal já autorizado pela Coordenação de Fiscalização Tributária.

Art. 2º. O contribuinte será comunicado, por meio do Sistema *ISISS (Internet Sistema de Imposto Sobre Serviço)*, quanto às pendências de que trata o Art. 1º, devendo efetuar o recolhimento do referido imposto, ou sua regularização, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da disponibilização da Comunicação no referido sistema.

Parágrafo único. A falta de regularização ou adimplemento das pendências de que trata o Art. 1º, dentro do prazo estabelecido neste artigo, sujeitará o contribuinte ao início de procedimento fiscal.

Art. 3º. Ficam sujeitos ao Regime de Fiscalização Programada os contribuintes que não efetuarem a Autorregularização do ISSQN prevista no Art. 1º, no prazo estipulado nesta Portaria.

§1º. O não adimplemento, ou a não regularização das pendências de que trata o Art. 1º, facultará o lançamento de ofício do referido imposto, na forma do inciso IV do Art. 41 da Lei nº 7.888, de 23 de março de 2010.

§2º. O lançamento citado no § 1º deste artigo deverá ser efetuado por Auditor Fiscal do Tesouro Municipal – AFTM, em exercício na Coordenação de Fiscalização Tributária – SEMFA/GAT/CFT, designado pela chefia imediata, e poderá ter caráter simplificado, tendo por base o valor declarado pelo contribuinte, ou o apurado pelo Auditor Fiscal.

§3º. O lançamento de ofício fará referência ao Regime de Fiscalização Programada, não abstendo a Fazenda Municipal em apurar novos créditos.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos procedimentos fiscais previstos no Art. 3º será de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria Tributária entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2023

Neyla Tardin

Secretária Municipal de Fazenda

**DESRESPEITO A VAGAS DE IDOSOS E
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUMENTA**

120%
EM UM ANO.

ADOTE HÁBITOS CONSCIENTES!



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Resoluções

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Comitê de Controle dos Gastos Públicos – CCGP, nos termos do Decreto nº 20.272, de 04 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir da apreciação, discussão e deliberação da plenária do Comitê de Controle dos Gastos Públicos – CCGP:

I – as despesas da Secretaria de Saúde – SEMUS referentes a:

- a) aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial;
- b) pagamento de horas extras até o limite de R\$ 720.000,00 ao ano.

II – as despesas das Secretarias de Saúde - SEMUS e Educação - SEME referentes à contratação de pessoal por tempo determinado quando se tratar de substituição de servidor efetivo afastado de seu cargo e o afastamento decorrer de:

- a) nomeação para o exercício de cargo comissionado ou função gratificada;
- b) licença maternidade;
- c) licença médica;
- d) cessão para outros órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

III – as demais despesas referentes a:

- a) contas de energia elétrica e água;
- b) publicação em diários oficiais do Governo do Estado do Espírito Santo e da União, e em jornais de grande circulação;
- c) correios;
- d) custas cartoriais e judiciais;
- e) sentenças e sequestros judiciais;
- f) pensões vitalícias;
- g) vale transporte;
- h) vale alimentação;
- i) INSS Patronal;
- j) direitos trabalhistas;
- k) saldo de contratos, convênios e instrumentos congêneres, desde que não gere a necessidade de suplementação orçamentária;
- l) reajustes de medição de obras, desde que o reajuste esteja previsto contratualmente;
- m) aditivos / apostilamentos de reajuste contratual, referentes a índices inflacionários, desde que o reajuste esteja previsto contratualmente;
- n) Grupo 3 – outras despesas correntes, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- o) Grupo 4 – investimento, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- p) restituições de receita, em virtude de pagamentos em duplicidade ou decorrência de recursos administrativos que tenham sido acolhidos pelo setor competente;
- q) aquisições e/ou contratações financiadas com recursos de operação de crédito;
- r) aquisições e/ou contratações financiadas com recursos de transferências voluntárias.
- s) substituição de servidores do cargo de: Secretário Municipal, Diretor de CMEI / EMEF, e Diretor de Unidade de Saúde e Pronto Atendimento; quando o afastamento do titular decorrer de: licença maternidade / paternidade, licença médica ou férias.

Art. 2º. As despesas referentes a compra de passagens aéreas deverão ser apreciadas, discutidas e deliberadas pelo Comitê de Controle dos Gastos Públicos – CCGP, devendo o formulário ser encaminhado com no mínimo 30 (dias) de antecedência.

Art. 3º. Ficam revogadas as Resoluções nº 001/2022 e nº003/2022 do Comitê de Controle dos Gastos Públicos – CCGP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de abril de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

Neyla Tardin
Secretária Municipal de Fazenda

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



Decretos

DECRETO Nº 22.082

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Fatima Regina de Souza Carvalho Nunes**, matrícula nº 586965, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Assistente de Educação Infantil, do quadro estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 28.03.2023, conforme informações constantes do Processo nº 2045013/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de abril de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.083

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 34 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º. Coloca à disposição da Câmara Municipal de Vitória o servidor **David Gomes da Silveira**, matrícula **66311**, a partir da data da publicação deste Decreto até 31.12.2024, na forma do Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 17.967, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de abril de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.085

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Talita da Silva Nunes** do cargo comissionado de Gerente de Publicidade e Produção de Conteúdo, PC-T, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994/82, a contar de 10.04.2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de abril de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****Portarias****PORTARIA Nº 143/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Marina Francisca Galote de Queiroz, dependente para fins previdenciários do ex-servidor ativo Roberto Morvam de Queiroz, matrícula nº 79324, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 4º, § 4º e Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 26/01/2023.

Vitória, 05 de abril de 2023

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

PORTARIA N.144/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 015/2005 datada de 24 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a aposentadoria de **MARIA BERNADETE AGUIRRE VON RANDOW**.

Onde se lê:

"...ocupante do cargo de Professor Pedagógico."

Leia-se:

"...ocupante do cargo de Professor Pedagógico com vencimento base do cargo de Secretário-Adjunto por força da decisão judicial 024050218718."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2005.

Vitória, 05 de abril de 2023

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº 145/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aposentar JEANE COSTA LOBO PONTIARIO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "17", matrícula nº. 161233, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 419/2022 de 28/12/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2023.

Vitória, 05 de abril de 2023

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº 146/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Ana Maria Gomes dos Santos Dias, dependente para fins previdenciários do ex-servidor ativo Jonacyr Paulino Dias, matrícula nº 109983, ex-ocupante do cargo de Guarda Vidas, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 4º, § 4º e Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 07/02/2023.

Vitória, 10 de abril de 2023

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Licitações e Contratos**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE TERMO ADITIVO EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI 8.666/93 celebrado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES" EM 03/04/2023. Processo administrativo nº 72/2020. ONDE SE LÊ: "Prazo de Vigência: 01/01/2022 a 30/11/2022". LEIA-SE: "Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 30/11/2023".

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO
E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV****Licitações e Contratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Instrumento de Termo Aditivo, em atendimento a Lei nº 13.303/2016. Aditivo nº: 01 - Contrato nº: 07/2022 Processo nº: 9893/2022 - ID CIDADES: 2022.077E0300001.12.0002 - Contratada: EDUCO SERVIÇOS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustar o valor do contrato em 3,40%, conforme consta na proposta comercial da contratada, estando, inclusive, abaixo do percentual do IPCA apurado no período do mês 03/2022 a 02/2023 que foi de 5,596300% (acumulativo), para continuidade da prestação do serviço de "Suporte Técnico local ao sistema TOTVs RM que é utilizado pela CDTIV. Valor global: 73.059,84 (setenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0033.2.0151 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.08 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 (Recurso Próprio). Nota de Empenho: 112-000 - Exercício: 2023 - Prazo de Vigência: 25/03/2023 a 24/03/2024 - Data da assinatura do termo: 24/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Instrumento de Termo Aditivo, em atendimento a Lei nº 13.303/2016. Aditivo nº: 01 - Contrato nº: 08/2022 Processo nº: 9941/2022 - ID CIDADES: 2022.077E0300001.11.0002 - Contratada: EBR INTERNET LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, sem reajuste contratual, para continuidade no fornecimento de serviços de conectividade IP - Internet Protocol, que suporta aplicação TCP/IP, por meio de link dedicado através de fibra óptica e IP fixo. Valor global: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0033.2.0151 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 (Recurso Próprio). Nota de Empenho: 140-000 - Exercício: 2023 - Prazo de Vigência: 06/04/2023 a 05/04/2024 - Data da assinatura do termo: 05/04/2023.

Feira de ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Invista na sua saúde e compre
alimentos naturais.



05/04, 19/04. 03/05 e 17/05
(quinzenalmente, às quartas-feiras),



Casa do Cidadão (Av. Maruípe, 2544 - Itararé)

Venha prestigiar a feira, contribuir para a
economia local e cuidar da saúde com
alimentos de verdade.



Secretaria de
Assistência
Social



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGER
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

SANDRO DE MENEZES PARRINI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitóriaonline



Ouvidoria

156
Fala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

JULIE FERREIRA MACEDO MOULIN

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS